Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul
ASSOMASUL

Mato Grosso do Sul , 29 de Julho de 2013 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul • ANO IV | Nº 0890

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

CONTAS PÚBLICAS
EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 022/2013

CONCEDENTE: Prefeitura Municipal de Amambaí / MS.
CONVENENTE: Sociedade Amigos de Amambai
OBJETO: Este convênio tem por objeto o auxilio financeiro destinado a custear as despesas com a realização de procedimentos cirúrgicos em nível de ortopedia, para pacientes encaminhados pela Secretaria Municipal de Saúde.
FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo de Convênio é celebrado de acordo com a Lei Federal n. º 8.666, de 21 de junho de 1.993, Portaria Interministerial STN nº 507/11, Lei Municipal nº 2.313/12 Lei Municipal nº 2.324/12 e Decreto Municipal nº 361/10.
PRAZO: Até 31/12/2013
VALOR: R$ 108.684,06
FORO: Comarca de Amambaí/MS
ASSINAM: Pela contratante: Sergio Diozébio Barbosa – Prefeito Municipal.
Pela contratada: Alcides Charão Mariano – Presidente
LOCAL E DATA: Amambaí/MS, em 19 de Julho de 2013.

Publicado por:
José Elias Teixeira
Código Identificador:84F2403F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 334/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 040529/2013
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2013.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
SIGNORI & SIGNORI LTDA – Contratada.
CNPJ: 03.450.467/0001-21
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para o segundo semestre de 2013 relativos a Merenda Escolar das Escolas Municipais, que será realizada com recursos próprios e com recursos dos convênios firmados com FNDE –Fundo Nacional de Desenvolvimento de Educação, referente ao Programa Nacional de Alimentação Escolar.
Vigência: Até 31/12/2013.
Valor: R$ 252.655,90(Duzentos e cinquenta e dois mil seiscentos e cinquenta e cinco reais e noventa centavos).
Dotação Orçamentária:
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação.
3.3.90.30.07 – Gêneros de Alimentação.
12.306.0019.2075.0000 – Programa Municipal de Alimentação Escolar.
12.306.0019.2111.0000 – Programa Nacional de Alimentação Escolar.
Local e Data: Amambai-MS, 15 de Julho de 2013
Assinam: Sergio Diozebio Barbosa – Prefeito Municipal.
CPF: 468.568.899-68
Jamir José Signori – Proprietário
CPF: 144.428.760-53

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:41D7C94E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 335/2013.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 040529/2013
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2013.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
CELSO NEVES FARIAS ME – Contratada.
CNPJ: 33.151.143/0001-53
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para o segundo semestre de 2013 relativos a Merenda Escolar das Escolas Municipais, que será realizada com recursos próprios e com recursos dos convênios firmados com FNDE –Fundo Nacional de Desenvolvimento de Educação, referente ao Programa Nacional de Alimentação Escolar.
Vigência: Até 31/12/2013.
Valor: R$ 333.638,16(Trezentos e trinta e três mil seiscentos e trinta e oito reais e dezesseis centavos).
Dotação Orçamentária:
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação.
3.3.90.30.07 – Gêneros de Alimentação.
12.306.0019.2111.0000 – Programa Nacional de Alimentação Escolar.
12.306.0019.2075.0000 – Programa Municipal de Alimentação Escolar.
Local e Data: Amambai-MS, 15 de Julho de 2013
Assinam: Sergio Diozebio Barbosa – Prefeito Municipal.
CPF: 468.568.899-68
Celso Neves Farias – Proprietário
CPF:325.357.831-34

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:9BE04672

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 336/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 040529/2013
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2013.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
YOSHIMITSU OGAWA & CIA LTDA EPP – Contratada.
CNPJ: 12.926.152/0001-07.
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para o segundo semestre de 2013 relativos a Merenda Escolar das Escolas Municipais, que será realizada com recursos próprios e com recursos dos convênios firmados com FNDE –Fundo Nacional de Desenvolvimento de Educação.
Vigência: Até 31/12/2013.
Valor: R$ 280.659,62(Duzentos e oitenta reais e seiscentos e cinquenta e nove reais e sessenta e dois centavos).
Dotação Orçamentária:
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação.
3.3.90.30.07 – Gêneros de Alimentação.
12.306.0019.2111.0000 – Programa Nacional de Alimentação Escolar.
12.306.0019.2075.0000 – Programa Municipal de Alimentação Escolar.
Local e Data: Amambai-MS, 15 de Julho de 2013

Expediente:
Associação dos Municípios do Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL

Gestão 2013/2014

Presidente: **Douglas Melo Figueiredo - Anastácio**

Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Assinam: Sergio Diozebio Barbosa – Prefeito Municipal.
CPF: 468.568.899-68
Yoshimitsu Ogawa – Proprietário
CPF: 582.409.181-15.

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:76FEFC54

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGACAO PREGAO PRESENCIAL № 038/2013.

Processo nº: 040529/2013
Pregão Presencial nº: 038/2013.
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para o segundo semestre de 2013 relativos à Merenda Escolar das Escolas Municipais, que será realizada com recursos próprios e com recursos dos convênios firmados com FNDE – Fundo Nacional de Desenvolvimento de Educação, referente ao Programa Nacional de Alimentação Escolar,
Empresas Vencedoras:
SIGNORI & SIGNORI LTDA – R$ 252.655,90 - Itens19, 25, 26, 27, 28, 29, 37, 51, 58 e 59.
CELSO NEVES FARIAS-ME - R$ 333.638,16 - itens: 04, 06, 11, 12, 15, 17, 18, 30, 38, 40, 42, 43, 44, 50, 52, 53, 63, 64, 70, 71, 74, 76, 77, 78, 80, 86, 88, 89, 92, 93, 97, 98 e 101.
YOSHIMITSU OGAWA & CIA LTDA EPP – R$ 280.659,62 - itens: 01, 02, 03, 05, 07, 08, 09, 10, 13, 14, 16, 20, 21, 22, 23, 24, 31, 33, 34, 35, 36, 39, 41, 45, 46, 47, 48, 49, 54, 55, 56, 57, 60, 61, 62, 65, 66, 67, 68, 69, 72, 73, 75, 79, 81, 82, 83, 85, 87, 90, 91, 94, 95, 96, 99, 100 e 102.
Dotação Orçamentária: 3.3.90.30.00
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação.
3.3.90.30.07 – Gêneros de Alimentação.
12.306.0019.2075.0000 – Programa Municipal de Alimentação Escolar.
12.306.0019.2111.0000 – Programa Nacional de Alimentação Escolar.

Local e Data: 15/07/2013.

SERGIO DIOZEBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:894EED7A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO TERMO UNILATERAL DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO Nº 225/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 036223/2013.
LICITAÇÃO MODALIDADE: CHAMADA PUBLICA N° 001/2013
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
CONTRATADA: ADRIANA PADILHA SOARES
CPF; 021.178.681-00
Objeto: Encerramento do contrato nº 225/2013.
VALOR; R$ 1.482,48(Um mil quatrocentos e oitenta e dois reais e quarenta e oito centavos).
FORO: Comarca de Amambaí/MS
DOTAÇÃO:
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação.
3.3.90.30.07 – Generos de Alimentação.
12.306.0019.2111.0000 – Programa Nacional de Alimentação Escolar.
Amambai - MS, Em 30 de Junho de 2013.
Assinam: Sergio Diozebio Barbosa – Prefeito Municipal.
CPF: 468.568.899-68

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:816ED1D0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
APOSTILAMENTO AO CONTRATO № 231/2013

MOTIVO: ALTERAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Contrato № 231/2013 - Processo Administrativo nº 36842/2013
Pregão Presencial № 005/2013
A Secretaria Municipal de Administração faz registrar a atualização no Contrato supracitado, pertinente aos recursos alocados nas dotações orçamentárias, que sofrerão remanejamento com a finalidade de suprir deficiências, de acordo com a necessidade apresentada, passando a constar as seguintes alterações, Tendo em vista novos recursos alocados:

ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
02.11.00 – Secretaria Municipal de Obras EMPENHO 1407
3.3.90.30.01 – Combustíveis e Lubrificantes Automotivos.
26.782.0042.2037.000 – Manut. Encargos Dpto. Est. E Rodagens R$ - 163.100,00
02.11.00 – Secretaria Municipal de Obras EMPENHO 1406
3.3.90.30.01 – Combustíveis e Lubrificantes Automotivos.
04.451.0042.2038.000 – Manut. Dpto. De Obras Públicas R$ - 116.500,00 TOTAL R$ - 279.600,00
SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

02.11.00 – Secretaria Municipal de Obras R$ - 279.600,00
3.3.90.30.01 – Combustíveis e Lubrificantes Automotivos.
26.782.0042.2037.000 – Manut. Encargos Dpto. Est. E Rodagens – conta 150-0 FUNDERSUL ICMS
Valor Total R$.... + 279.600,00

AMPARO LEGAL: § 8°, DO Art. 65, da Lei 8.666/93.
Amambai – MS, 23 de Julho de 2013.

ODIL CLERIS TOLEDOS PUQUES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:AAC51203

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
ATA RESULTADO DO JULGAMENTO DA PROPOSTA TÉCNICA

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2013 - 25 DE JULHO DE 2013

Às treze horas e trinta minutos do dia vinte e cinco de julho de dois mil e treze, na Sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitações, reuniram-se os seguintes membros da Comissão: Sr. Clediomar Arce dos Santos, Sr. Alex William de Souza Santos e Srª. Claudia Patricia Rodrigues dos Santos, conforme Decreto nº 019/13 de 04/01/13, sob a Presidência do 1º, designado para apreciar, analisar e julgar a Concorrência Pública n.º 001/2013, destinada a apurar o resultado geral das propostas técnicas, nos termos descritos pelo inciso VII do item 7.2 do edital. Não compareceram a presente sessão os representantes de nenhuma das empresas concorrentes. Iniciados os trabalhos, foram abertos os invólucros contendo a via identificada do plano de comunicação publicitária, sendo realizado o cotejo entre as vias identificadas e não identificadas do plano de comunicação publicitária, para identificação de sua autoria. Em seguida foi elaborada a planilha geral com a pontuação atribuída a cada um dos quesitos de cada proposta técnica, sendo apurado o seguinte resultado: **COMUNIART COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA** com a campanha "CONCRETIZANDO OS SONHOS DA NOSSA GENTE", obteve a seguinte pontuação: proposta técnica: 48,00; conjunto de informações: 37,10; **TOTAL GERAL: 85,10**. **FIXA COMUNICAÇÃO E EVENTOS LTDA. ME.** com a campanha "AMAMBAI 65 ANOS. ORGULHO EM CRESCER COM VOCÊ", obteve a seguinte pontuação: proposta técnica: 47,25; conjunto de informações: 37,40; **TOTAL GERAL: 84,65**. E, a empresa **2000 PUBLICIDADE, MARKETING E COMUNICAÇÃO LTDA.** com a campanha "GERAÇÕES QUE SE MOVEM PARA O DESENVOLVIMENTO", obteve a seguinte pontuação: proposta técnica: 36,50; conjunto de informações: 37,40; **TOTAL GERAL: 73,90**. Em seguida, apurado o resultado e não estando presentes os representantes das empresas e, ainda, tendo-se constatado que nenhum deles abriu mão do prazo recursal por documento escrito, deliberou-se

pela publicação do resultado, com a abertura de prazo, na forma descrita pelo art. 109, I, "b" da lei de Licitações, para apresentação de recursos. Nada mais havendo a ser tratado, eu, Clediomar Arce dos Santos, Presidente da Comissão de Licitação lavrei a presente ata, e por se achar conforme ao ocorrido na sessão, foi assinada por todos os presentes.

CLEDIOMAR ARCE DOS SANTOS
Presidente

ALEX WILLIAM DE SOUZA SANTOS
Membro

CLAUDIA PATRICIA R. DOS SANTOS
Membro

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:1F46BF84

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO "P" Nº 295, DE 17 DE JULHO DE 2013.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES PARA O 2º SEMESTRE DO ANO LETIVO DE 2013, NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, conforme art. 47, inciso IV, da Lei Orgânica do Município c/c o artigo 33 e inciso II, do artigo 34, da Lei Complementar nº 33, de 04 de abril de 2008,

CONSIDERANDO, a necessidade de docentes para atendimento à demanda das salas de aula existentes na Rede Municipal de Ensino,

CONSIDERANDO, a inexistência de candidatos habilitados em concurso público para o cargo efetivo Professor, aguardando nomeação,

CONSIDERANDO, a autorização legal prevista no inciso II, do art. 34, da Lei Complementar nº 33/08,

DECRETA:

Art. 1º Convocar, para a função de docência nas salas de aula da Rede Municipal de Ensino, conforme relação abaixo:

ENSINO FUNDAMENTAL 1° AO 5° ANO-URBANO E RURAL					
NOME	**NÍVEL**	**PERÍODO**	**ESCOLA**	**VALOR R$**	**C.H.**
Karla Joseane Schneider	Auxiliar materno infantil	23/07/2013 a 12/12/2013	EPM Aracy Moreira dos Santos	766,21	24h/a
Fátima Lima Brum	Professora do Ensino Fundamental-Sala Multifuncional	23/07/2013 a 18/12/2013	EPMR Novo Progresso	860,93	24h/a

Art. 2º A Convocação de que trata este Decreto deverá observar o § 5°, do artigo 34, da Lei Complementar nº 33/08.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor a partir de 23 de julho de 2013.

Anastácio-MS, 17 de julho de 2013.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:E0981504

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº. 1.438, DE 18 DE JULHO DE 2013.

"DECLARA DE EXPANSÃO URBANA A ÁREA QUE ESPECIFICA"

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de expansão urbana, uma área de terras a ser desmembrada do imóvel, objeto da Matrícula n.º 8.885, dos Serviços de Registros Públicos desta comarca de Aparecida do Taboado-MS, de propriedade de Getúlio Rossito de Aguiar e sua esposa Agnes Carolina Leite Rossito de Aguiar, com área de 4,104,26 m2, tudo de conformidade com o Projeto de Engenharia e Memorial Descritivo que passa a integrar a presente Lei.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 18 dias do mês de julho do ano de 2013.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrada em livro próprio e publicada na forma da lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marcelo Eduardo Pizzi
Código Identificador:3A5A65B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº. 1.439, DE 18 DE JULHO DE 2013.

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A EFETUAR REPASSE FINANCEIRO MENSAL PARA A IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE APARECIDA DO TABOADO"

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar repasses financeiros para a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Aparecida do Taboado, a título de subvenção, no valor de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais) mensais, durante os meses de julho a dezembro do ano de 2013.

§ 1º. O valor de repasse mensal será irreajustável.

§ 2º. O repasse mensal será efetivado até o dia 30 (trinta) de cada mês, em conta bancária a ser indicada pela Instituição de Saúde beneficiária.

Art. 2º. A Irmandade beneficiada por esta lei deverá realizar a prestação de contas relativa aos presentes repasses impreterivelmente até o dia 31 de dezembro de 2013.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão à conta das dotações orçamentárias constantes das leis municipais respectivas, suplementadas, se necessário.

Art. 4º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 18 dias do mês de julho do ano de 2013.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrada em livro próprio e publicada na forma da lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marcelo Eduardo Pizzi
Código Identificador:ADED0E89

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 066, DE 17 DE JULHO DE 2013.

"NOMEIA OS MEMBROS DA COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2013 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o disposto no § 4º, do artigo 51, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para comporem a Comissão Municipal de Licitação, no exercício financeiro de 2013, os seguintes membros:
I - Presidente: **Marcelo Eduardo Pizzi;**
II – Secretário: **Lemerson de Moura Ribeiro;**
III - Membro: **Willian Fernando de Jesus;**
IV - Membro: **Tonis Marcos Queiroz Martins;**
V - Membro: **Kaiser Carlos Corrêa.**

Art. 2º A Comissão de Licitação, terão integral apoio da Procuradoria Jurídica do Município.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o disposto no no artigo 1o do Decreto Municipal nº 003, de 07 de janeiro de 2013.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 17 dias do mês de julho do ano de 2013.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e publicado na forma da lei.

KAISER CARLOS CORREA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marcelo Eduardo Pizzi
Código Identificador:BDAEEBD1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 067, DE 17 DE JULHO DE 2013.

"NOMEIA OS MEMBROS DA COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2013 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o disposto na Lei n.º 10.520 de 17 de julho de 2002, na Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, no Decreto Municipal n° 115, de 10 de dezembro de 2009 e demais disposições normativas relativas,

DECRETA:

Art. 1º Para as licitações, na modalidade de pregão, ficam nomeados o Pregoeiro e os membros da Equipe de Apoio ao Pregoeiro para o exercício financeiro de 2013, os seguintes:
Pregoeiro: **Lemerson de Moura Ribeiro;**
Membro: **Marcelo Eduardo Pizzi;**
Membro: **Willian Fernando de Jesus;**
Membro: **Tonis Marcos Queiroz Martins.**
Membro: **Magna Vérgia Souza de Brito Signori;**

Art. 2º Ficam nomeados os seguintes nomes como suplentes do Pregoeiro Titular, na ordem subseqüente:
1º Suplente de Pregoeiro: **Marcelo Eduardo Pizzi;**
2º Suplente de Pregoeiro: **Willian Fernando de Jesus;**
3º Suplente de Pregoeiro: **Magna Vérgia Souza de Brito Signori;**
4º Suplente de Pregoeiro: **- Kaiser Carlos Correa;**
5º Suplente de Pregoeiro: **Fabrício Barcelos de Queiroz**;

Parágrafo único. Os suplentes a pregoeiro somente farão gozo da função gratificada prevista no art. 17-A, da Lei Complementar nº 22, de 17 de fevereiro de 2009, no período em que substituírem o pregoeiro titular.

Art. 3º O Pregoeiro e sua equipe, terão integral apoio da Procuradoria Jurídica do Município.

Art. 4º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o disposto no Decreto Municipal nº 003, de 07 de janeiro de 2013.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 17 dias do mês de julho do ano de 2013.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e publicado na forma da lei.

KAISER CARLOS CORREA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marcelo Eduardo Pizzi
Código Identificador:878EAA1A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 068, DE 24 DE JULHO DE 2013.

"ALTERA DISPOSITIVO DO DECRETO MUNICIPAL N. 058, DE 26 DE JUNHO DE 2013".

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º O inciso III , do artigo 1º, do Decreto n. 058, de 26 de junho de 2013 passa a vigorar com a seguinte redação:

***"III –** membros representantes do DEMUTRAN:*
1 – Titular: Roberto Galante Rocha;
2 – Suplente: Kaiser Carlos Correa".

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Oswaldo Bernardes da Silva", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 24 dias do mês de julho do ano de 2013.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado e publicado na forma da lei.

KAISER CARLOS CORREA
Secretário de Administração

Publicado por:
Marcelo Eduardo Pizzi
Código Identificador:53315282

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº 021, DE 15 DE JULHO DE 2013.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PENSÃO POR MORTE PARA A SENHORA EULALIA NUNES DA SILVA.

OSVALDO ANTONIO MARTINS, Diretor Presidente do IPAMAT – Instituto de Previdência do Município de Aparecida do Taboado – MS, no uso de suas atribuições Legais:

RESOLVE

Art.1º Conceder o benefício de PENSÃO POR MORTE, para a Senhora **EULALIA NUNES DA SILVA**, esposa do funcionário aposentado senhor **MAURINDO MARQUES DA SILVA**, que em decorrência do seu falecimento no dia 01 de maio de 2013, devidamente matriculada no IPAMAT sob a **Matricula nº 101100,** requer sua pensão por morte fundamentada no artigo 72, Inciso I c.c artigo 76, inciso I, todos da Lei Municipal nº 1.068, de 20 de outubro de 2005.

Art.2º O valor do benefício da pensão será igual a totalidade dos proventos percebidos pelo aposentado na data anterior à do **óbito**. A revisão dos proventos serão na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, na forma da lei, observado o disposto no art. 37,XI, da Constituição Federal.

Art.3º Essa Resolução entrará em vigor a partir do dia 15 de julho de 2013, com efeito retroativo a partir do dia 02 de maio de 2013 data seguinte ao falecimento.

Sede do IPAMAT – Instituto de Previdência do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 15 de julho de 2013.

Registrada em arquivo próprio e publicada na forma da lei.

OSVALDO ANTONIO MARTINS
Diretor Presidente Ipamat

Publicado por:
Marcelo Eduardo Pizzi
Código Identificador:B047D90C

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
RESULTADO TOMADA DE PREÇOS N.º 008/2013

RESULTADO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO N.º 08/2013

Objeto - seleção de empresa, pelo critério do menor preço, para execução de obra de pavimentação asfáltica e qualificação da Rua Santa Genoveva, Rua Goiabeiras, Rua Guararapes, Rua Campo dos Palmares, Avenida Santos Dumont, Rua Parnamirim, Rua Confins, Rua Galeão, Rua Salgado Filho, Rua Pampulha, Rua Cumbica nos bairros Jardim Aeroporto I e II da cidade de Aparecida do Taboado/MS, com fornecimento e aplicação de massa asfáltica – tipo CBUQ, em área de 25.036,12 m2.

Valor da obra - R$ 1.136.491,98 (um milhão, cento e trinta e seis mil, quatrocentos e noventa e um reais e noventa e oito centavos).

Empresa vencedora – Construtora Alvorada Ltda.

Prazo para execução da obra – até 120 dias, contados da Ordem de Início de Serviços.

Homologação – 19 de julho de 2013.

MARCELO EDUARDO PIZZI
Presidente da CPL

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:10A8DB79

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
DECRETO "RH" Nº 135, 23 DE JULHO DE 2013

"Exonera Cargo de Provimento em Efetivo".

O Prefeito Municipal de Aparecida do Taboado – Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Sr. José Robson Samara Rodrigues de Almeida, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo cargo e Lei Orgânica do Município.

DECRETA

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a senhora, **TANIA REGINA PALMA YOSHIDA** matricula nº 1405, do cargo efetivo de Agente Administrativo, Padrão II, Classe A, Referência 01, com lotação na Secretaria de Assistência Social.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Oswaldo Bernardes da Silva", gabinete do Prefeito, aos vinte e três dias do mês de julho do ano de dois mil e treze.

JOSE ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORREA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:463FB735

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
DECRETO "RH" Nº 136, 24 DE JULHO DE 2013

"Exoneração de Cargo Efetivo de Operador de Maquinas – Padrão – IV."

O Prefeito de Aparecida do Taboado – Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Sr. José Robson Samara Rodrigues de Almeida, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo cargo e Lei Orgânica do Município.

DECRETA

Art. 1º - Fica exonerado**,** o Senhor **Antônio Rodrigues Pereira,** do cargo efetivo de Operador de Maquinas, Padrão IV, Classe B, Referência 08, lotado na Secretaria de Obras, Serviços Urbanos e Apoio Viário, em virtude de seu falecimento ocorrido aos vinte e três dias do mês de julho do ano de dois mil e treze.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir de sua fixação e ou publicação.

Art. 3º Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Oswaldo Bernardes da Silva", gabinete do Prefeito, aos vinte e quatro dias do mês de julho do ano de dois mil e treze.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:873D6262

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
DECRETO "RH" Nº 137, DE 26 DE JULHO DE 2013

"Designa o servidor para o exercício de Cargo em Comissão".

O Prefeito de Aparecida do Taboado – Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Sr. José Robson Samara Rodrigues de Almeida, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo cargo e Lei Orgânica do Município.

DECRETA

Art. 1º Fica designado o senhor **Caio Queiroz Vidal**, ocupante do cargo efetivo de Agente Tributário, Padrão III, Classe A, referência 1, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Secretaria e Tesouraria do IPAMAT, símbolo DAS -5, com lotação no Instituto de Previdência e Assistência do Município de Aparecida do Taboado – IPAMAT.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir de sua fixação e ou publicação.

Art. 3º Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Oswaldo Bernardes da Silva", gabinete do Prefeito, aos vinte e seis dias do mês de julho do ano de dois mil e treze.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:71DD4216

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO CONTRATO Nº. 161/2013 – PREGÃO PRESENCIAL N. 56/2013

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.
Brasil Telecom Celular S/A – Contratada.
Base legal: A legislação aplicável a este Contrato será a Lei 8.666/93, e suas alterações, Lei Complementar 123/2006 e Decreto Municipal nº. 061/2006, tudo de conformidade com o Processo Licitatório – **Pregão Presencial n°. 56/2013**, que faz parte integrante deste.
Objeto: O presente termo tem por objeto a contratação de serviços de telefonia móvel para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Bonito/MS, conforme Ata de Julgamento e Proposta de Preços, parte integrante da licitação na Modalidade **Pregão Presencial n°. 56/2013**.
Valor: O valor global estimado deste contrato é de R$ 127.614,00 (cento e vinte e sete mil seiscentos e quatorze reais)
Vigência: O instrumento contratual terá vigência de 12 meses a contar da assinatura, podendo ser aditado ou prorrogado, no todo ou em parte, conforme disposições da Lei 8.666/93.
Dotação Orçamentária02.00 - Gabinete do Prefeito 02.01 - Gabinete do Prefeito04.122.201 - Dinamizar a Concretização da Plataforma de Governo2.002 - Gestão do Processo Político Local33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica03.00 - Secretaria Municipal de Administração e Finanças
03.01 - Gabinete do Secretário de Administração e Finanças04.122.202 - Desenvolvimento de Atividades Administrativas e Financeiras2.004 - Desenvolvimento das Atividades Administrativas e Financeiras do Município33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica04.00 - Secretaria Municipal de Educação04.01 - Gabinete do Secretário de Educação12.361.301 - Educando para um Novo Tempo2.008 - Gerenciamento da Educação Municipal e de suas Ações33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica05.00 - Secretaria Municipal de Assistência Social05.01 - Fundo Municipal de Assistência Social08.244.302 - Desenvolvimento de Ações de Proteção Social Básica2.013 - Gestão das Políticas Sociais Locais de Atenção Básica33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica06.00 - Secretaria Municipal de Saúde06.01 - Fundo Municipal de Saúde10.301.305 - Gestão da Saúde Pública Municipal2.018 - Desenvolvimento das Atividades de Saúde Pública Municipal07.00 - Secretaria Municipal Turismo, Industria e Comércio07.02 - Fundo Municipal de Turismo23.691.401 - Desenvolvimento Econômico Sustentável2.025 - Fomento e Desenvolvimento de Ações do Turismo de Bonito33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica08.00 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente08.01 - Gabinete do Secretário do Meio Ambiente18.541.402 - Preservação do Meio Ambiente Local2.026 - Preservação e Manutenção do Meio Ambiente do Município33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica09.00 - Secretaria Municipal de Obras09.01 - Gabinete do Secretário de Obras15.451.501 - Promovendo Bonito e sua Natureza2.029 - Operacionalização das Atividades da Secretaria Municipal de Obras33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica10.00 - Secretaria Municipal de Prod. e Desenv. Rural10.01 - Gabinete do Secretário da Seprode20.605.401 - Desenvolvimento Econômico Sustentável2.032 - Desenvolvimento das Atividades da Secretaria Municipal de Produção e Desenvolvimento Rural33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica11.00 - Fundação de Esporte11.01 - Gabinete do Diretor da Funceb13.392.307 - Cultura e Esporte, Inclusão e Desenvolvimento Social27.812.307 - Cultura e Esporte, Inclusão e Desenvolvimento Social2.033 - Desenvolvimento de Atividades Desportivas no Município2.034 - Resgate e Difusão da Cultura Local33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte 1000 – Recursos Ordinários Fonte 1010 – Receitas de Impostos e de Transferências para Educação Fonte 1020 – Receitas de Impostos e de Transferências para Saúde
Data: Bonito/MS, 04 de julho de 2013.
Assinam: **Leonel Lemos de Souza Brito** – Prefeito Municipal - Contratante.
Brasil Telecom Celular S/A – Contratada.

Publicado por:
Dendry Barros Perin
Código Identificador:9F234922

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
NOTIFICAÇÃO Nº. 08/2013

Pregão Presencial: nº. 043/2013.
Objeto: Aquisição de materiais permanente para atender a demanda do Município.
Contrato: 136/2013.
Contratada: JR Comercio e Serviços Ltda.

O **MUNICÍPIO DE BONITO/MS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Cel. Pilad Rebuá, nº. 1.780, Centro, inscrito no CNPJ/MF. Nº. 03.073.673/0001-60, **CONVOCA,** a empresa **JR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº.

13.952.054/0001-07, com sede na Rua Chokite Massuda, 08, Centro, Miranda MS, Cep 79330-000, na pessoa do Sr. **JEFFERSON BENITES CARDOSO**, brasileiro, casado, portador da C. I. RG nº. 1050847 SSP/MS, inscrito no CPF/MF nº. 002.225.051-41, residente e domiciliado na Rua São Félix, 735, Jardim Vilas boas – Campo Grande/MS,CEP:79051-210 , para:
No prazo de **48 (quarenta e oito) horas**, contadas do recebimento da notificação via e-mail, AR (Correios) ou publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, proceder à entrega total dos itens discriminados e descritos nas requisições anexas e abaixo relacionadas, visando cumprir na íntegra a avença firmada no **Contrato nº. 136/2013**, **Pregão Presencial nº 43/2013**, pois, até a presente data, os itens não foram entregues, contrariando a cláusula 7.2 e subitens, sob pena ainda de ser-lhe aplicada multa diária, com fulcro na cláusula décima do citado instrumento contratual.
O não atendimento a presente notificação, implica, além da multa citada no destaque anterior, a conseqüente rescisão do contrato, bem como Declaração de Inidoneidade para contratar com o Poder Público Municipal e além das medidas judiciais cabíveis.

Bonito/MS, 26 de julho de 2013.

OSMAR PRADO PIAS
Procurador Jurídico – OAB/MS 7837.

Publicado por:
Dendry Barros Perin
Código Identificador:6A159F47

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 700/2013–RH.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:
ART. 1º NOMEAR, Flávia Lopes Prado, para exercer o Cargo Comissionado de Secretário II, Símbolo ADI - 2, lotar na Assessoria de Gabinete, com as atribuições elencadas no Capítulo VI, da Lei Complementar nº 095, de 26 de junho de 2013.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos **a partir de 09.07.2013.**
Bonito-MS, de 08 de julho de 2013.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Dendry Barros Perin
Código Identificador:225BDAF6

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 800/2013–RH.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

ART. 1º. DESIGNAR, **Luiz Felipe Ramos Peralta**, nomeado para o Cargo Comissionado de Assessor de Gabinete, para representar junto a FUNASA o Município de Bonito MS.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos **a partir de 24.07.2013.**
Bonito-MS, de 24 de julho de 2013.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Dendry Barros Perin
Código Identificador:9C09E622

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 804/2013–RH.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE FUNÇÃO EM CONFIANÇA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

ART. 1º NOMEAR, a servidora **Vilma Sayuri Miura Jaser,** para exercer o Cargo de Gerente de Unidade de Saúde, Símbolo DAI - 3, lotar na Secretaria Municipal de Saúde, com as atribuições elencadas no Capítulo VI, da Lei Complementar nº 095, de 26 de junho de 2013.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos **a partir de 17.07.2013.**
Bonito-MS, de 24 de julho de 2013.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Dendry Barros Perin
Código Identificador:ABF46CD5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
TERMO DE INTIMAÇÃO/EDITAL N.º 001/2013

Até a presente data, não consta, nos sistemas da Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), registro de entrega da sua Declaração do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (DITR) exercícios dos anos de **2007 à 2011**.

Diante disto, fica o(a) Senhor(a) **INTIMADO,** no prazo de 20 (vinte) dias, contados da publicação desta, a comprovar a entrega da(s) Declaração(ões) mediante apresentação do(s) respectivo(s) Recibo(s) de Entrega.
Caso o(a) Senhor(a) não seja mais proprietário/possuidor do imóvel rural, comprovar a solicitação de regularização cadastral, por meio da apresentação do protocolo de entrega do Documento de Informação e Atualização Cadastral do ITR (Diac) na RFB. Para providenciar a regularização do cadastro do imóvel rural é necessário apresentar Diac – Comunicação de Alienação na unidade da Receita Federal mais próxima do seu domicilio, juntamente com documentação que comprove a mudança de titularidade.
O não atendimento no prazo fixado ensejará lançamento de ofício, nos termos do art. 50, 51 e 52 do Decreto n.º 4.382, de 2002 – Regulamento do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (RITR/2002).
Fundamentação Legal: arts. 6º, 7º, 8º, 9º, 14, e 17 da Lei n.º 9.393, de 19 de dezembro de 1996, 1º da Lei n.º 11.250, de 27 de dezembro de 2005, 44, 51 e 74 do RITR/2002, e 10 do Decreto n.º 6.433, de 15 de abril de 2008.

Bonito/MS, 25 de Julho de 2.013.

Nome: Anísio Alves Teixeira **Matrícula:** 431-1
Cargo/Portaria de Nomeação n.º Diretor de Fiscalização/ Portaria 115/97

Nome do Proprietário	CPF/CNPJ	Nome da Propriedade	NIRF	Notificação
(Sem Nome)	00.375.972/0059-87	Fazenda Santa Lucia	0.531.178-0	001/2013
Ademar Zanardo	002.189.871-53	Fazenda Boticão	0.531.180-2	002/2013

Oreste Rocha Flores	029.993.661-91	Sitio Vale das Colinas	0.531.197-7	003/2013
Leônidas Ferreira Chaves	004.002.389-34	Faz. Laureja Poty Quartezana	0.866.524-9	004/2012
Jayme Paliarim	559.585.918-00	Fazenda Taquaralzinho	1.077.638-9	005/2013
José Ferreira de Carvalho Filho	147.729.908-44	Fazenda Certeza	1.582.280-0	006/2013
José Osvaldo Alves de Assis	028.393.261-91	Fazenda São Pedro	1.854.365-0	007/2013
Paulo Joelson Balbueno Trindade	519.926.471-00	Fazenda Água Bonita	2.270.888-0	008/2013
Helio Fancio	065.527.308-53	Fazenda São João	2.333.429-0	009/2013
Furtuoso Soares da Silva	039.377.121-00	Fazenda Santa Tereza	2.266.040-2	010/2013
Carlos Guerino	199.709.781-87	Fazenda Santa Nelsa	2.266.056-9	011/2013
João Avelino Murtinho Vaes	481.091.931-53	Fazenda Angical	2.485.932-0	012/2013
Kotaro Matsumoto	013.494.309-00	Fazenda Matsumoto	2.266.066-6	013/2013
Hilário do Carmo Sanches	072.239.271-00	Sitio Nossa Senhora Aparecida	2.266.182-4	014/2013
Antônio Maria N. Rondão Filho	023.102.441-04	Fazenda Furnas	2.268.102-7	015/2013
Daut Silveira Lopes	172.174.311-15	Chácara Estrela do Sul	2.266.071-2	016/2013
Atílio Chaves Ferreira	125.595.719-00	Fazenda Morraria	0.866.525-7	017/2013
Altagno Engenharia Ltda	01.240.290/0001-03	Fazenda Capão Verde	6.614.879-0	018/2013
Donizetti Pires da Silva	103.857.971-68	Estância Invejada	2.657.573-6	019/2013
Matheus Lovera	118.388.689-68	Sitio Taquarussu	2.658.473-5	020/2013
Hilda Aparecida Proença	784.363.979-91	Faz. Nossa Senhora de Fátima	2.990.438-2	021/2013
Maria do Carmo de Oliveira	249.602.171-20	Sitio Morrinho	3.128.637-2	022/2013
(Sem Nome)	249.602.171-20	Estância Nossa Senhora Aparecida	3.128.645-3	023/2013
Juracy Loureiro de Souza	005.888.301-00	Fazenda Palmeirinha	3.128.793-0	024/2013
Alberto Guerino	006.198.841-34	Faz. Santo Antonio do Ipezal	3.332.001-2	025/2013
José Eugênio de Zayas D'harcourt	114.636.948-49	Fazenda São Georges	3.332.003-9	026/2013
Esp. de Pedro Gerônimo da Silva	008.671.441-49	Fazenda Capelinha	3.361.220-0	027/2013
Magnólia Silveira Moutinho Bahls	668.600.919-91	Fazenda São José	3.401.088-2	028/2013
Ariovaldo dos Santos	489.784.341-34	Chácara Capão Verde	3.445.809-3	029/2013
(Sem Nome)	04.737.829/0001-22	Chácara Passo da Anta	4.077.310-8	030/2013
Luiz Fernando Nunes Rondão	023.102.521-15	Parte da Fazenda Lomba	4.239.109-1	031/2013
Maria do Carmo de Oliveira	249.602.171-20	Fazenda Santa Maria	4.922.982-6	032/2013
Marli D'Agostini Schimidt	147.568.629-34	Fazenda Sete Lobos	4.521.302-0	033/2013
João Xavier Ribeiro	030.131.971-53	Fazenda Bonito-Parte	6.137.628-0	034/2013
Herbes Roberto Murtinho Vaes	437.366.451-04	Fazenda Campina	2.485.930-3	035/2013
Ademir Bossay Cândia	201.571.349-20	Fazenda Primavera I	5.349.858-5	036/2013
Wilton Sebastião da Silva	086.586.921-91	Fazenda Volta Grande II	5.622.218-1	037/2013
Balthazar Valensuela Moraes	012.788.518-87	Fazenda Eldorado	5.800.630-3	038/2013
Dermival Ferreira de Jesus	030.136.771-04	Faz Nossa Sra. da Conceição	1.079.176-0	039/2013
Tereza Ramos Brites	390.340.701-15	Chácara Morraria	2.266.095-0	040/2013
Lucio Jacques de Vargas	008.714.781-53	Sitio Campina Alegre	4.444.906-2	041/2013
José de Carvalho Pereira	175.405.421-87	Fazenda São Sebastião	4.839.056-9	042/2013
Maury Luiz Louveira	431.755.469-00	Chácara Cristo Rei II	5.044.291-0	043/2013
Leônidas Ferreira Chaves	004.002.389-34	Faz. Laureja Poty Quartezana	6.057.646-4	044/2013
SESI 3 – Unidade Op.Bonito MS	33.641.358/0149-60	Colônia de Férias SESI	5.436.685-2	045/2013
Francisca Lopes de Brito	047.317.108-20	Fazenda Guajuvira-Parte	6.058.453-0	046/2013
Esmeraldo Raimundo da Silva	203.933.771-72	Fazenda Barranco Alto-Parte	6.094.416-1	047/2013
Blathazar Valensuela Moraes	012.788.518-87	Fazenda Eldorado	.805.947-1	048/2013
Emilio dos Santos	062.239.581-53	Fazenda Santa Luzia	5.553.321-3	049/2013
Bonito Agroindustrial Ltda	02.859.704/0001-40	Fazenda São Carlos	5.676.287-9	050/2013
Benta Coinette Vendramini	709.846.708-15	Chácara Ent. Riacho Fundo	2.266.164-6	051/2013
Minoru Kodama	803.406.958-20	Fazenda Taquarussu	6.302.737-2	052/2013
José Roberto Zancheta	667.187.408-53	Fazenda Morro Alto	2.270.895-2	053/2013

Publicado por:
Dendry Barros Perin
Código Identificador:ED2492F8

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
H O M O L O G A Ç Ã O

Processo Administrativo nº 120/2013
Processo Licitatório nº 120/2013
Pregão Presencial nº 035/2013

Torno público para conhecimento de todos os interessados que os procedimentos realizados pela Pregoeira e sua Equipe no Processo Licitatório nº. 120/2013, modalidade Pregão Presencial nº. 035/2013 estão fundamentados no disposto no inciso XXII, do art. 4º, da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, e diante disso **HOMOLOGO** os procedimentos licitatórios do referido Certame, incluindo o ato de **ADJUDICAÇÃO,** que tem como objeto Contratação de empresa para fornecimento de peças para o ônibus circular, placa HQH 5369, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, conforme descrições constantes do Termo Referência, que integra o Edital, em favor da empresa: Paulo Ferdinando Montagna ME, vencedora do Certame Licitatório, com o valor total de R$11.628,82 (onze mil seiscentos e vinte e oito reais e oitenta e dois centavos).
Camapuã – MS, em 26 de julho de 2013.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Geovana Cabral de Vasconcelos
Código Identificador:6A1D4532

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº 118/2013
Processo Licitatório nº 118/2013
Convite nº 036/2013

Torno público para conhecimento de todos os interessados que os procedimentos realizados pela Comissão Permanente de Licitação, no Processo Licitatório nº. 118/2013, modalidade Convite nº. 036/2013 estão fundamentados no disposto da Lei 8.666/93, e diante disso **HOMOLOGO** os procedimentos licitatórios, incluindo o ato de **ADJUDICAÇÃO** do referido Convite, que tem como objeto contratação de empresa de engenharia especializada para execução de projetos de galpões no Pólo Industrial, em atendimento à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, em favor da empresa: **Galga Engenharia e Construções Ltda ME,** com valor total de R$ 50.000,00.
Camapuã – MS, em 26 de julho de 2013.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI -
Prefeito Municipal

Publicado por:
Geovana Cabral de Vasconcelos
Código Identificador:49B776EB

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
DECRETO 2779

DECRETO Nº 2779 , DE 23 DE JULHO DE 2013 - LEI N.1844

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CAMAPUÃ, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$ 5.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02 07 03	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
510	08.244.0022.2016.0000	Piso Basico Fixo - PBF "PAIF"	5.000,00
	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R.:
	001 001	Recursos Proprios do Municipio	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Anulação:

02 07 03	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
126	08.122.0003.2017.0000	Manutenção das Atividades do FMAS	-5.000,00		
	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R. Grupo: 1	00	000
	00	Recursos Ordinários			
	004 001	FMAS			

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CAMAPUÃ, 23 de julho de 2013

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Barbara Lopes Belchior
Código Identificador:AEED9DDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
DECRETO 2.775

DECRETO Nº. 2.775 de 23 de julho de 2013.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CREDITO ESPECIAL PARA ORÇAMENTO E DE OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMAPUÃ-MS, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito especial para criação elemento de despesas abaixo indicado:

Poder 02 – Executivo

Órgão 0207 – Secretaria Mun. Desenvolvimento Social e Inclusão Produtiva.

Unidade 020703 – Fundo Municipal de Assistência

Função 08 – Assistência Social.

Subfunção 244 – Assistência Comunitária

Programa 22 – Implamentação de Políticas Sociais

Projeto Atividade 2016 – Piso Básico Fixo – PBF PAIF

Elemento 3.3.90.32.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.

Parágrafo Único: Os elementos de despesas criados por este decreto estão autorizados pelo artigo 5º da lei Orçamentária Anual (LOA).

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 23 de julho de 2013.

Camapuã-MS, 23 de julho de 2013.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Barbara Lopes Belchior
Código Identificador:12BCF339

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

DECRETO P/Nº 337 DE 26 DE JULHO DE 2013.

Nomeia a Sra. Ana Carla dos Reis no cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde – ESF Vila Izolina.

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e de conformidade com os resultados homologados referente ao Concurso Público Municipal realizado em 2012;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Sra. **Ana Carla dos Reis**, no cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, no Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Camapuã, sob o regime Estatutário instituído pela Lei Orgânica e Estatuto dos Servidores Públicos do Município, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Camapuã-MS, 26 de julho de 2013.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Aline Paula Horta Marques
Código Identificador:8A7AA8A7

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURIDICOS

DECRETO P/Nº 338 DE 26 DE JULHO DE 2013.

Nomeia o Sr. Cleiton Pereira França no cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde – ESF Vila Izolina.

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e de conformidade com os resultados homologados referente ao Concurso Público Municipal realizado em 2012;
DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Sr. **Cleiton Pereira França**, no cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, no Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Camapuã, sob o regime Estatutário instituído pela Lei Orgânica e Estatuto dos Servidores Públicos do Município, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Camapuã-MS, 26 de julho de 2013.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Aline Paula Horta Marques
Código Identificador:D09065EF

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

DECRETO P/Nº 339 DE 26 DE JULHO DE 2013.

Nomeia a Sra. Lucimara Divina da Silva no cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde – ESF Central.

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e de conformidade com os resultados homologados referente ao Concurso Público Municipal realizado em 2012;
DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Sra. **Lucimara Divina da Silva**, no cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, no Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Camapuã, sob o regime Estatutário instituído pela Lei Orgânica e Estatuto dos Servidores Públicos do Município, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Camapuã-MS, 26 de julho de 2013.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Aline Paula Horta Marques
Código Identificador:D7C5E331

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 65, DE 18 DE JULHO DE 2013.

"Nomeia Membros do Conselho Municipal de Saúde".

MANOEL DOS SANTOS VIAIS, Prefeito Municipal de Caracol, Estado de Mato Grosso do Sul**,** no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, em seu art. 78, inc. IX.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados para integrarem o Conselho Municipal de Saúde – CMS, por período de 2 anos, os seguintes Membros:

REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS DOS SERVIÇOS DA SAÚDE:

TITULARES: SUPLENTES:

João Renato Ocampos Vilma Maria dos Santos
Cláudio Luis Espinosa Maria Aparecida de S. Godoy
José Ricardo Ricalde Ana Carla Álvares
Edson Nunes Hilário João Carlos Arguelho

PRESTADORES DE SERVIÇO DA SAÚDE

TITULARES: SUPLENTES:

Daniel Magalhães Franco Jean Francis Ramires dos Santos
Carlos Junior Godoy Marcio Adriano da Silva

TRABALHADORES DA SAÚDE

TITULARES: SUPLENTES:

Michelle Vilela Araújo Nadiele Leite Neto
Lucimar Godoy Paiva Adriano Gutierres

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caracol - MS, 18 de julho de 2013.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josiane Marim de Souza
Código Identificador:0C5B7ADB

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO 061/2013 DE 26 DE JULHO DE 2013.

"Declara Luto Oficial de 03(três) dias"

Marta Maria de Araujo, Prefeita Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,
DECRETA
Art. 1º - é declarado Luto Oficial de três dias no Município de Eldorado, Estado de Mato Grosso do sul, a partir dessa data pelo falecimento de: Nercy Alves Correia Batista, Eliane Aparecida Batista, EdiCarlos Ranulfo da Silva e Manoel Xavier.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua afixação e publicação revogadas as disposições em contrário.
Edifício da Prefeitura Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, aos vinte e seis dias do mês de julho do ano de dois mil e treze.

MARTA MARIA DE ARAÚJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andreia Rodrigues Pantoja
Código Identificador:16F155E6

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS, através do Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados o seguinte resultado:

PROCESSO Nº: 175/2013.
MODALIDADE/Nº: PREGÃO Nº 051/2013.
OBJETO: O objeto da presente licitação é a contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria em todos os trâmites de natureza Contábil, Financeira, Patrimonial e Recursos Humanos conforme especificações detalhadas na Proposta de Preços – Anexo I e Termo de Referência – Anexo II

Vencedor(es): MKJ ASSESSORIA CONTABIL LTDA ME, no Anexo I - item: 1, totalizando R$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais);

Iguatemi/MS, 25 de julho de 2013.

MAURICELIO BARROS
Pregoeiro Oficial

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, HOMOLOGO o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pelo Pregoeiro.

Iguatemi/MS, 25 de julho de 2013.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mauricelio Barros
Código Identificador:9B4F8C46

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados o seguinte resultado:
PROCESSO Nº: 173 / 2013
MODALIDADE/Nº: CC Nº 027 / 2013
OBJETO: Contratação de empresa para elaboração do Projeto de Prevenção de Incêndio e Pânico (PPCIP) nas edificações da Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Educação do Município de Iguatemi (MS) de acordo com as Leis, Decretos, Normas Regulamentadoras e Resoluções Técnicas Vigentes, em conformidade com as plantas das edificações e notificações do Corpo de Bombeiros/MS .
Vencedor(es): J L RUIZ - EPP, no Anexo I - lote: 1, totalizando R$ 99.358,39 (noventa e nove mil e trezentos e cinquenta e oito reais e trinta e nove centavos);
Iguatemi/MS, 24 de julho de 2013.

ANDRÉ DE ASSIS VOGINSKI
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
Tendo em vista o que consta dos autos do Processo retro epigrafado, e diante do resultado classificatórios apresentado pela CPL, HOMOLOGO o presente certame, adjudicando o objeto desta licitação a(s) empresa(s) vencedora(s) supra-relacionada(s).
Iguatemi/MS, 24 de julho de 2013.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andre de Assis Voginski
Código Identificador:2D16074D

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO N°. 191/2013
PREGÃO PRESENCIAL N°. 057/2013

O MUNICÍPIO DE IGUATEMI/MS, com sede na Avenida Laudelino Peixoto, nº. 871, Centro, através do Prefeito Municipal e de seu Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, designados pelo Decreto Municipal n.º 1.033/2013, pelo presente, **torna público**, para o conhecimento dos interessados, que realizará **LICITAÇÃO** na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** tipo **"MENOR PREÇO POR ITEM"**, que será processado e julgado em conformidade com os preceitos da Lei Federal nº. 10.520/2002 e do Decreto Municipal nº. 497/2006, aplicando-se subsidiariamente as normas da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações e Lei Complementar nº. 123/06, sob as seguintes condições.
OBJETO: O objeto da presente licitação é a seleção de proposta mais vantajosa, visando à contratação de empresa especializada e devidamente autorizada pelos órgãos reguladores do serviço para prestar serviços de Dedetização, Desratização, Desinsetização, Descupinização, Desalojamento de Pombos e Morcegos e Higienização de Caixas D'agua em atendimento a solicitação das Secretarias Municipais, em conformidade com as especificações e quantidades descritas no **ANEXO I** – Proposta de Preços do Edital de Licitação.

RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA: 12 de Agosto de 2013, às **08h00min**, em sessão pública a ser realizada na Sala de Licitações, localizada na Avenida Laudelino Peixoto, nº. 871, Centro, Iguatemi/MS.

RETIRADA DO EDITAL: Os interessados em participar na presente licitação deverão retirar o edital no Departamento de Licitações e Compras Públicas, mediante o recolhimento da taxa de R$ 10,00 (dez reais).

Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (0**67) 3471-1130 no horário das 07h00min às 13h00min.

Iguatemi/MS, 26 de Julho de 2013.

EDSON DEOLINDO CHOINOVSKI
Pregoeiro Oficial
Decreto 1.033/2013

Publicado por:
Edson Deolindo Choinoviski
Código Identificador:8B3700D9

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 1.087/2013

"HOMOLOGA OS LAUDOS DE AVALIAÇÃO QUE ESPECIFICA".

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A :

Art. 1º - Ficam homologados os **Laudos de Avaliação** proferidos pelas Comissões constituídas pelos Decretos nos 1.082/2013 e 1.085/2013, os quais passam a fazer partes integrantes e indissociáveis deste Decreto.

Parágrafo Único - As Secretarias Municipais de Administração e de Planejamento e Finanças ficam autorizadas a providenciar a expedição dos atos necessários à realização do leilão dos bens avaliados, observadas as formalidades e disposições legais em vigor, em especial aquelas da Lei nº 8.666/93.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E SEIS DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E TREZE.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

LAUDO DE AVALIAÇÃO

A Comissão Especial de Avaliação nomeada pelo Decreto Municipal nº 1.082/2013, compostas pelos servidores públicos municipais **Nilson Alves**, Chefe de Departamento II, **José Domingos Guerreiro**, Chefe de Departamento II e **Roberto Eloi de Souza**, Motorista II, com o objetivo de proceder a avaliação dos bens móveis relacionados nos Anexos I e II do referido Decreto, reuniu-se e procedeu a seguinte avaliação:

DOS CRITÉRIOS ADOTADOS:

a) Foram realizadas consultas junto a revendedoras e ao comércio da região para obter o preço básico de tabela, para bens iguais ou similares em perfeito estado de conservação;

b) Foi verificado o estado de conservação dos bens a serem avaliados;

c) Foram calculados, em números aproximados, o valor dos reparos necessários, e deduzido esse valor, do valor informado pelos revendedores e/ou comércio, resultando dessa operação o valor individual, real e efetivo de cada um, para fins de lance mínimo no leilão, conforme quadro abaixo.

VEÍCULOS						
LOTES	DESCRIÇÃO DO BEM	MARCA	MODELO	ANO	PLACAS	VALOR AVALIADO (R$)
01	SANTANA	VW	SANTANA 2.0	2002/2003	HQH 7198	10.000,00
02	KANGOO	RENAULT	KANGOO ALL AMB	2010/2010	HSH 5408	15.000,00
03	BOXER	PEUGEOT	M330M 23S	2010/2010	HSH 5409	35.000,00
04	XLR 125	HONDA	XLR 125	2001/2002	HRW 8892	2.500,00
05	UNO	FIAT	MILLE FIRE FLEX	2006/2006	HQH 9682	7.000,00
06	ÔNIBUS	MERCEDES BENZ	MERCEDES BENZ OF 1620	1995/1995	BYF 3733	15.000,00
07	ÔNIBUS	MERCEDES BENZ	MERCEDES BENZ OF 1620	1995/1995	BYF 7902	15.000,00
08	ÔNIBUS	MERCEDES BENZ	MERCEDES BENZ OF 1620	1995/1995	BYF 7904	15.000,00
09	ÔNIBUS	MARCO POLO	MARCO POO VOLARE	2000/2000	KDY 1774	25.000,00
10	KOMBI	VW	KOMBI	2005/2005	HQH 9681	11.000,00
11	CAMINHÃO	MERCEDES BENZ	M. BENZ.L 1113	1971/1971	AGK 3372	15.000,00
12	VW SAVEIRO	VW	VW SAVEIRO CLI	1997/1997	CHF 6226	6.000,00
13	MOTONIVELADORA	CATERPILLAR	CATERPILLAR 120B	1992		80.000,00
14	PÁ CARREGADEIRA	CATERPILLAR	CATERPILLAR 930R	1992		35.000,00

IGUATEMI/MS, 10 DE JULHO DE 2013.

NILSON ALVES
Presidente

JOSÉ DOMINGOS GUERREIRO
Membro

ROBERTO ELOI DE SOUZA
Membro

LAUDO DE AVALIAÇÃO

A Comissão Especial de Avaliação nomeada pelo Decreto Municipal nº 1.085/2013, compostas pelos servidores públicos municipais **Nilson Alves**, Chefe de Departamento II, **José Domingos Guerreiro**, Chefe de Departamento II e **Roberto Eloi de Souza**, Motorista, com o objetivo de proceder a avaliação dos bens móveis relacionados nos Anexos I e II do referido Decreto, reuniu-se e procedeu a seguinte avaliação:

DOS CRITÉRIOS ADOTADOS:
a) Foram realizadas consultas junto a revendedoras e ao comércio da região para obter o preço básico de tabela, para bens iguais ou similares em perfeito estado de conservação;

b) Foi verificado o estado de conservação dos bens a serem avaliados;

c) Foram calculados, em números aproximados, o valor dos reparos necessários, e deduzido esse valor, do valor informado pelos revendedores e/ou comércio, resultando dessa operação o valor individual, real e efetivo de cada um, para fins de lance mínimo no leilão, conforme quadro abaixo.

VEÍCULOS						
LOTES	DESCRIÇÃO DO BEM	MARCA	MODELO	ANO	PLACAS	VALOR AVALIADO (R$)
01	PALIO	FIAT	PALIO EL	1997/1997	CJR 0722	7.000,00
02	STRADA	FIAT	STRADA WORKING	2000/2001	AJL 0392	11.000,00
03	CAMINHÃO	VOLKSWAGEN	VW 11.140	1990/1990	HQH 2901	20.000,00

IGUATEMI/MS, 25 DE JULHO DE 2013.

NILSON ALVES
Presidente

JOSÉ DOMINGOS GUERREIRO
Membro

ROBERTO ELOI DE SOUZA
Membro

Publicado por:
Luciano Dorneles dos Santos
Código Identificador:D5A1F3C9

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO DE N°. 046/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE Nº. 111/2013
DISPENSA DE LICITAÇÃO DE Nº. 046/2013

Reconheço a dispensa de licitação, fundamentada no **INCISO II DO ART. 24° DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E POSTERIORES ALTERAÇÕES**, conforme solicitações e justificativas constante no processo abaixo, tendo como empresa vencedora:

EMPRESA VENCEDORA: MARINALVA ROSA DOS ANTOS MENDES.
CNPJ: 17.041.233/0001-35.
PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS.
VALOR TOTAL: R$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS).

VAGNER GOMES VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:D845F293

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO DE N°. 047/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE Nº. 112/2013
DISPENSA DE LICITAÇÃO DE Nº. 047/2013

Reconheço a dispensa de licitação, fundamentada no **INCISO II DO ART. 24° DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E POSTERIORES ALTERAÇÕES**, conforme solicitações e justificativas constante no processo abaixo, tendo como empresa vencedora:

EMPRESA VENCEDORA: CASA DO ATLETA LTDA.
CNPJ: 05.999.969/0001-31.
PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS.
VALOR TOTAL: R$ 2.270,00 (DOIS MIL DUZENTOS E SETENTA REAIS).

VAGNER GOMES VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:192A73FF

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – MIRANDA MS

RESOLUÇÃO CMAS n.º 012/2013

O Conselho Municipal de Assistência Social de Miranda, no uso de suas atribuições legais, considerando as deliberações da plenária do CMAS, em reunião ordinária realizada no dia 24 de Julho de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar a VI Conferência Municipal de Assistência Social de Miranda MS, no dia 02 de Agosto de 2013 a partir das 07h15 min, na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social sito a Rua Elias carneiro de Arruda nº 400, centro.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Miranda (MS), 24 de Julho de 2013.

CÉLIA PINHEIRO DA COSTA REGINALDO DOS SANTOS
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Marcos Nemézio
Código Identificador:67B6AC5F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – MIRANDA MS

RESOLUÇÃO CMAS n.º 013/2013

O Conselho Municipal de Assistência Social de Miranda, no uso de suas atribuições legais, considerando as deliberações da plenária do CMAS, em reunião ordinária realizada no dia 24 de Julho de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar por unanimidade a Prestação de Contas da Entidade Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, referente ao primeiro

Trimestre (abril, maio e junho) do Cofinanciamento Estadual conforme convênio nº03/2013.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Miranda (MS), 24 de Julho de 2013.

CÉLIA PINHEIRO DA COSTA REGINALDO DOS SANTOS
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Marcos Nemézio
Código Identificador:127AA644

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – MIRANDA MS

RESOLUÇÃO CMAS n.º 014/2013

O Conselho Municipal de Assistência Social de Miranda, no uso de suas atribuições legais, considerando as deliberações da plenária do CMAS, em reunião ordinária realizada no dia 24 de Julho de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar por unanimidade a Comissão Organizadora da VI Conferência Municipal de Assistência Social composta por:

Cibele Maria Bulhani Candido – Secretaria Municipal de Assistência Social
Gesiane de Melo Raul – Técnica do órgão Gestor de Assistência Social
Célia Pinheiro da Costa Reginaldo dos Santos – Presidente do CMAS
Adalberto Carlos Lopes Garrido – Entidade Prestadora de Serviço

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Miranda (MS), 24 de Julho de 2013.

CÉLIA PINHEIRO DA COSTA REGINALDO DOS SANTOS
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Marcos Nemézio
Código Identificador:B06A1B0F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 050/2013

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 050/2013

PROC. ADM. Nº 055/2013
CONVITE Nº 029/2013

PARTES
Contratante: MUNICÍPIO DE MIRANDA/MS
Contratada: VISÃO ENGENHARIA LTDA

OBJETO
As partes acima qualificadas, de comum acordo e na melhor forma de direito resolvem firmar o presente Termo de Rescisão ao Contrato Administrativo nº 050/2013, firmado em 08/04/2013, assim, o saldo remanescente na presente data importa no valor de R$ 55.000,00 (cinqüenta e cinco mil reais).

A Distratada declara haver recebido do Distratante a importância de R$ 15.000,00 (quinze mil reais), pelos serviços prestados a partir da vigência Contrato Administrativo nº 050/2013, até a data de 24 de julho de 2013.

As partes dão uma a outra, plena, geral e irrevogável quitação, para não mais reclamarem no presente ou no futuro, renunciando ao direito de arrependimento, obrigando-se a fielmente cumprirem todas as cláusulas do presente Termo de Rescisão Contratual, fazendo deste instrumento sempre fiel e valioso, em qualquer tempo e lugar.

ASSINANTES
Contratante: Marlene de Matos Bossay
Contratada: Roger Camargo Brito

Miranda-MS, 24 de Julho de 2013.

Publicado por:
Marcos Nemézio
Código Identificador:D002AF51

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 646, DE 23 DE JULHO DE 2013.

Concede licença para tratamento de saúde em pessoa da família (filha), ao servidor José Eduardo Mestriner, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder ao servidor **José Eduardo Mestriner,** matrícula nº 944-0, ocupante do cargo de provimento em efetivo de Odontologo, com fulcro nos §§ 1º, 2º, 3º e 4º do art. 80-A da Lei Complementar nº 042 de 21 de agosto de 2003, redação dada pela Lei Complementar nº 044/2003 de 10 de dezembro de 2003, 1 (um) dia de licença para acompanhar **pessoa da família (filha),** em tratamento de saúde, no dia 21 de junho de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 23 de julho de 2013.

LEANDRO PERES DE MATOS
Prefeito

Publicado por:
Juliana Pinheiro Moreira Silvério
Código Identificador:CCC90D2D

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 649, DE 23 DE JULHO DE 2013.

Concede licença para tratamento de saúde em pessoa da família (genitora), a servidora Aleci Rodovalho Araujo Benitez, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder a servidora **Aleci Rodovalho Araujo Benitez,** matrícula nº 3787-7, ocupante do cargo de provimento em efetivo de Enfermeiro, com fulcro nos §§ 1º, 2º, 3º e 4º do art. 80-A da Lei Complementar nº 042 de 21 de agosto de 2003, redação dada pela Lei Complementar nº 044/2003 de 10 de dezembro de 2003, 20 (vinte) dias de licença para acompanhar **pessoa da família (genitora),** em tratamento de saúde, no período de 13 de maio a 1º de junho de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 23 de julho de 2013.

LEANDRO PERES DE MATOS
Prefeito

Publicado por:
Juliana Pinheiro Moreira Silvério
Código Identificador:8A276D5A

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 649, DE 23 DE JULHO DE 2013.

Concede licença para tratamento de saúde em pessoa da família (genitora), a servidora Aleci Rodovalho Araujo Benitez, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder a servidora **Aleci Rodovalho Araujo Benitez,** matrícula nº 3787-7, ocupante do cargo de provimento em efetivo de Enfermeiro, com fulcro nos §§ 1º, 2º, 3º e 4º do art. 80-A da Lei Complementar nº 042 de 21 de agosto de 2003, redação dada pela Lei Complementar nº 044/2003 de 10 de dezembro de 2003, 20 (vinte) dias de licença para acompanhar **pessoa da família (genitora),** em tratamento de saúde, no período de 13 de maio a 1º de junho de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 23 de julho de 2013.

LEANDRO PERES DE MATOS
Prefeito

Publicado por:
Juliana Pinheiro Moreira Silvério
Código Identificador:8F1DE93E

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 651, DE 24 DE JULHO DE 2013.

Dispõe sobre a averbação de tempo de contribuição em favor do servidor Deyler Vinicios Avelar Pereira, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente de Administração Escolar, e dá outras providências.

O PREFEITO DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e

Considerando a existência da Certidão de Tempo de Contribuição – NIT 1706840588-4, parte integrante da presente Portaria, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, expedida em 18 de julho de 2013,

R E S O L V E:

Art. 1º Na conformidade dos artigos 105 e 106 da Lei Complementar nº 042/2003 (Estatuto do Servidor), **autorizar** a averbação de tempo de contribuição em favor do servidor **Deyler Vinicios Avelar Pereira,** matrícula funcional nº 3057-0, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente de Administração Escolar, somente para efeito de aposentadoria e disponibilidade pela Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Naviraí/MS – NAVIRAÍPREV, correspondente a 1.725 (um mil e setecentos e vinte e cinco) dias, conforme descrito abaixo:

I – 942 (novecentos e quarenta e dois) dias, correspondente aos períodos de 01-09-01 a 31-03-04, prestados a empresa Moraes dos Santos & Nascimento Ltda - ME, de acordo com a Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

II – 60 (sessenta) dias, correspondente aos períodos de 01-10-04 a 29-11-04, prestados a empresa Solange O. P. C. Melo & Cia Ltda - ME, de acordo com a Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

III –243 (duzentos e quarenta e três) dias, correspondentes aos períodos de 14-03-05 a 14-11-05, prestados a empresa S. S. Prieto & Cia Ltda - ME, de acordo com a Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

IV –480 (quatrocentos e oitenta) dias, correspondente aos períodos de 06-02-06 a 31-05-07, prestados a Fundação Instit Bras de Geografia e Estatística IBGE, de acordo com a Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

Art. 2º Fica o Núcleo de Recursos Humanos, autorizado a promover as devidas anotações na ficha funcional do mencionado servidor.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 24 de julho de 2013.

LEANDRO PERES DE MATOS
-prefeito-

Publicado por:
Juliana Pinheiro Moreira Silvério
Código Identificador:F4CAFE9F

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 650, DE 23 DE JULHO DE 2013.

Concede licença para tratamento de saúde em pessoa da família (genitora), a servidora Aleci Rodovalho Araujo Benitez, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder a servidora **Aleci Rodovalho Araujo Benitez,** matrícula nº 3787-7, ocupante do cargo de provimento em efetivo de Enfermeiro, com fulcro nos §§ 1º, 2º, 3º e 4º do art. 80-A da Lei Complementar nº 042 de 21 de agosto de 2003, redação dada pela Lei Complementar nº 044/2003 de 10 de dezembro de 2003, 11 (onze) dias de licença para acompanhar **pessoa da família (genitora),** em tratamento de saúde, no período de 03 a 14 de junho de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 23 de julho de 2013.

LEANDRO PERES DE MATOS
Prefeito

Publicado por:
Juliana Pinheiro Moreira Silvério
Código Identificador:2974971D

GERENCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 42, DE 9 DE JULHO DE 2013

Dispõe sobre a aprovação do resultado final da Eleição do dos membros da sociedade civil para CMAS, biênio 2013/2015.

O CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal Nº 1.614/2012 e de acordo com a deliberação da Plenária do Conselho Municipal em reunião ordinária do dia 9/7/2013,

Considerando o Edital do resultado final da eleição dos membros da sociedade civil, para participar do CMAS, biênio 2013/2015, datado de 5 de julho de 2013, publicado no Diária Oficial dos Municípios, Edição nº 875 de 6/7/2013,

R E S O L V E:
Art. 1º Aprovar o resultado final da Eleição dos membros da sociedade civil para compor o Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS, biênio 2013/2015.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Naviraí, 9 de julho de 2013.

LOURDES ELERBROCK
Presidente do CMAS

Publicado por:
Cleonice Gonçalves de Lima
Código Identificador:69541F4B

GERENCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 43, DE 26 DE JULHO DE 2013

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Municipal de Assistência Social, quadriênio 2014-2017.

O CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal Nº 1.614/2012 e de acordo com a deliberação da Plenária do Conselho Municipal em reunião extraordinária do dia 26/7/2013,

CONSIDERANDO o que estabelece o inciso III do art. 30 da Lei nº 8.742 de 7 de dezembro de 1993-LOAS; e
CONSIDERANDO o cumprimento dos artigos 18 a 22 da Norma Operacional Básica (NOB-SUAS/2012),

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar o Plano Municipal de Assistência Social, quadriênio 2014-2017.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Naviraí, 26 de julho de 2013.

LOURDES ELERBROCK
Presidente do CMAS

Publicado por:
Cleonice Gonçalves de Lima
Código Identificador:532CB035

GERENCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 44, DE 26 DE JULHO DE 2013

Aprova o Plano de Inserção e Acompanhamento de Benefícios de Prestação Continuada –BPC.

O CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal Nº 1.614/2012 e de acordo com a deliberação da Plenária do Conselho Municipal em reunião extraordinária do dia 26/7/2013,

R E S O L V E:
Art. 1º Aprovar o **Plano de Inserção e Acompanhamento de Benefícios de Prestação Continuada –BPC**, biênio 2013/214.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Naviraí, 26 de julho de 2013.

LOURDES ELERBROCK
Presidente do Cmas

Publicado por:
Cleonice Gonçalves de Lima
Código Identificador:FE5C0726

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 4146/13

PROCESSO Nº. 173/2013 – PREGÃO Nº. 024/2013 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 009/2013. FAVORECIDO: JS DOS SANTOS - SUPERMERCADOS. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER À GERÊNCIA DE MEIO AMBIENTE- VALOR: R$ 358,20 – DOTAÇÃO: 10.18.54.10.506.2.048.3390.30.00.00 - DATA: 23/07/2013

LUIZ ALBERTO AVILA SILVA JUNIOR
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Marielle de Oliveira Nascimbeni
Código Identificador:BBB61512

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 4160/13

PROCESSO Nº. 230/2013 – PREGÃO Nº. 046/2013 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 026/2013. FAVORECIDO: NAVISEG – EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO LTDA – ME. OBJETO: RECARGA DE EXTINTORES PARA SEREM UTILIZADOS EM PRÉDIOS PÚBLICOS DA GERÊNCIA DE MEIO AMBIENTE- VALOR: R$ 97,00 – DOTAÇÃO: 10.18.54.10.506.2.048.3390.30.00.00 - DATA: 23/07/2013
LUIZ ALBERTO AVILA SILVA JUNIOR
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Marielle de Oliveira Nascimbeni
Código Identificador:BAA7089B

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 4162/13

PROCESSO Nº. 230/2013 – PREGÃO Nº. 046/2013 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 026/2013. FAVORECIDO: NAVISEG – EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO LTDA – ME. OBJETO: AQUISIÇÃO DE EXTINTORES PARA SEREM UTILIZADOS EM VEÍCULOS DA GERÊNCIA DE MEIO AMBIENTE- VALOR: R$ 155,00 – DOTAÇÃO: 10.18.54.10.506.2.048.3390.30.00.00 - DATA: 23/07/2013

LUIZ ALBERTO AVILA SILVA JUNIOR
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Marielle de Oliveira Nascimbeni
Código Identificador:BDDAA52B

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO - REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Ratifico e homologo a Dispensa de Licitação, nos termos do art. 24, Inciso II da Lei nº. 8.666/93, com suas alterações posteriores, conforme justificativa constante no PROCESSO nº. 351/2013 – DISPENSA POR LIMITE nº. 119/2013.
Favorecida: CLEONICE PEREIRA DA SILVA - MEI, CNPJ Nº. 13.980.266/0001-90.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE VIAGEM, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA SEREM REALIZADOS EM LOCOMOÇÕES DE ORGANIZADORES, COORDENADORES E ÁRBITROS QUE ESTARÃO ATUANDO EM EVENTO DENOMINADO JOJUMS - JOGOS DA JUVENTUDE DE MATO GROSSO DO SUL, A SEREM REALIZADOS NO MUNICIPIO DE NAVIRAI - MS. GERÊNCIA DE ESPORTES E LAZER – GABINETE GERENTE DE ESPORTES E LAZER - DOTAÇÃO: 15.01.27.812.0503.2.025-33.90.39 (R 4102)
VALOR TOTAL: R$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais). Naviraí – MS.
Data da Ratificação: 02.07.2013.

PAULO HENRIQUE BORTOLUSSO SAMPAIO,
Gerente de Esportes e Lazer e Ordenador de Despesas, conf. Decreto nº 024/13.

Publicado por:
David Alan Perin
Código Identificador:BFD9D403

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO

Ratifico e homologo a Dispensa de Licitação, nos termos do art. 24, Inciso II da Lei nº. 8.666/93, com suas alterações posteriores, conforme justificativa constante no PROCESSO nº. 392/2013 – DISPENSA POR LIMITE nº. 130/2013. Favorecida: PAULO S. DE SOUSA - ME, CNPJ Nº. 02.054.752/0001-60.
– Objeto: AQUISIÇÃO DE ANTENAS PARABÓLICAS, CONFORME PEDIDO DE COMPRA Nº 356/2013/GED, EM ATENDIMENTO À SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICIPIO DE NAVIRAÍ - MS. - GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA – GABINETE GERENTE DE EDUCAÇÃO - DOTAÇÃO: 06.01.12.361.0502.2.016 - 44.90.52 (R 3678).
VALOR TOTAL: R$ 710,00 (setecentos e dez reais). Naviraí – MS.
Data da Ratificação: 25.07.2013

CIRO JOSÉ TOALDO,
Gerente de Educação e Cultura e Ordenador de Despesas, conf. Decreto nº 030/13.

Publicado por:
Sheila Galiazzi Ferreira e Meira
Código Identificador:9416A3D3

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO

Ratifico e Homologo Dispensa de licitação, nos termos do art. 25, caput, da Lei nº. 8.666/93, com suas alterações posteriores, na forma declarada pela Procuradoria Jurídica do Município de Naviraí - MS, conforme justificativa constante no PROCESSO: 393/2013 – Inexigibilidade: 035/2013.
FAVORECIDA: MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A., CNPJ Nº 61.074.175/0001-38.
OBJETO: FRANQUIA DE SEGURO VEICULAR, MARCA FIAT, MODELO LÍNEA, PLACAS HTO - 2335, PERTENCENTE Á FROTA MUNICIPAL, CORRESPONDENTE Á APÓLICE Nº 31/2017/2990000000431, REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 141/2012, PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2012. - VALOR DA DESPESA: R$ 1.076,00 (mil e setenta e seis reais). – RECURSO ORÇAMENTÁRIO – GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA – GABINETE GERENTE DE EDUCAÇÃO - DOTAÇÃO: 06.01.12.361.0502.2.016-33.90.39 (R 1700). NAVIRAÍ-MS.
Data da Ratificação: 25.07.2013

CIRO JOSÉ TOALDO
Gerente de Educação e Cultura e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº. 030/2013.

Publicado por:
Sheila Galiazzi Ferreira e Meira
Código Identificador:A59866F7

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO Nº. 055/2013.

PROCESSO Nº. 393/2013 – DISPENSA POR INEXIGIBILIDADE Nº. 035/2013. - Favorecida: MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A., CNPJ Nº 61.074.175/0001-38. - Objeto: FRANQUIA DE SEGURO VEICULAR, MARCA FIAT, MODELO LÍNEA, PLACAS HTO - 2335, PERTENCENTE Á FROTA MUNICIPAL, CORRESPONDENTE Á APÓLICE Nº 31/2017/2990000000431, REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 141/2012, PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2012. - GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA – GABINETE GERENTE DE EDUCAÇÃO - DOTAÇÃO: 06.01.12.361.0502.2.016-33.90.39 (R 1700). Fundamento Legal: Art. 62 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.
VALOR TOTAL: R$ 1.076,00 (mil e setenta e seis reais).
Naviraí – MS, 25 de Julho de 2013.

CIRO JOSÉ TOALDO,
Gerente de Educação e Cultura e Ordenador de Despesas, conf. Decreto nº 030/13.

Publicado por:
Sheila Galiazzi Ferreira e Meira
Código Identificador:5BFCB54E

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO

Ratifico e Homologo a Dispensa de Licitação, nos termos do art. 24, Inciso II da Lei nº. 8.666/93, com suas alterações posteriores, conforme justificativa constante no PROCESSO nº. 396/2013 – DISPENSA POR LIMITE nº. 131/2013. Favorecida: ADRIANO GASPAR SCATOLIN - ME, CNPJ. Nº 15.622.979/0001-07.
Objeto: SERVIÇOS DE CONSERTOS E MANUTENÇÕES EM MOTORES ELÉTRICOS, 1CV (REBOBINAMENTO), UTILIZADOS NO CENTRO E UNIDADES ODONTOLÓGICAS, DA GERÊNCIA DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ - MS. - RECURSO ORÇAMENTÁRIO - GERÊNCIA DE SAÚDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DOTAÇÃO: 07.02.10.302.0504.2.019-33.90.39 (R 0950).
Naviraí – MS.
VALOR TOTAL R$ 960,00 (novecentos e sessenta reais).
Data da Ratificação: 26 de Julho de 2013.

ANELIZE ANDRADE COELHO,
Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas conf. Decreto nº 093/13.

Publicado por:
David Alan Perin
Código Identificador:21BE00A7

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – CONVITE Nº. 004/2013

PROCESSO Nº. 319/2013 – CONVITE Nº. 004/2013.
A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua C.P.L, torna público o resultado do Processo supra – Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR OBRA DE CONSTRUÇÃO DE MURO COM GRADIL E PASSEIO PÚBLICO, NO LABORATÓRIO MUNICIPAL, LOCALIZADO NA RUA EURIDES PEREIRA DE SOUZA, ESQUINA COM A AVENIDA JATEÍ, S/Nº., CENTRO, MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ - MS. Empresa Vencedora: PRECISÃO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA, com o item: 001, totalizando o valor de R$ 101.917,54 (cento e um mil novecentos e dezessete reais e cinqüenta e quatro centavos). **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** o resultado proferido pela C.P.L. ao PROCESSO nº. 319/2013 referente ao Convite nº. 004/2013

ANELIZE ANDRADE COELHO,
Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº 093/2013. Naviraí, 26 de Julho 2013.

Publicado por:
Renata Dyene Rodrigues Lopes
Código Identificador:AC192EEF

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO N°. 149/2013

CONTRATO N°. 149/2013 - PROCESSO Nº. 319/2013 – CONVITE Nº. 004/2013.
CONTRATANTE: Município de Naviraí – MS - CONTRATADO: PRECISÃO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR OBRA DE CONSTRUÇÃO DE MURO COM GRADIL E PASSEIO PÚBLICO, NO LABORATÓRIO

MUNICIPAL, LOCALIZADO NA RUA EURIDES PEREIRA DE SOUZA, ESQUINA COM A AVENIDA JATEÍ, S/Nº., CENTRO, MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS - PRAZO: 26/07/2013 a 22/01/2014 - VALOR TOTAL: R$ 101.917,54 (cento e um mil novecentos e dezessete reais e cinqüenta e quatro centavos) – RECURSO ORÇAMENTÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DOTAÇÃO: 07.02.10.122.0504.1.013.44.90.51 (R 821). ASSINAM: Anelize Andrade Coelho, Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº 093/2013 (pelo Contratante) e Lincoln de Andrade Pizatto (pelo Contratado).
Naviraí – MS, 26 de Julho de 2013.

Publicado por:
Renata Dyene Rodrigues Lopes
Código Identificador:2F32481E

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 089/2013

PROCESSO Nº. 357/2013 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 089/2013.
A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de seu Pregoeiro, torna público o resultado do Processo supra – Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA REALIZAÇÕES DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE RESERVATÓRIOS D'ÁGUA, DESINSETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, A SEREM REALIZADOS NO HMN – HOSPITAL MUNICIPAL DE NAVIRAÍ – MS. Empresa vencedora: YURE HURTON MARTINS GUIMARÃES - ME, com o item: 001, totalizando o valor de R$ 17.200,00 (dezessete mil e duzentos reais). **ADJUDICO** o resultado proferido ao Processo nº. 357/2013 referente ao Pregão Presencial nº. 089/213 – Alexandre Barbosa Santo – Pregoeiro Oficial / Portaria Nº. 053/2013. **HOMOLOGO** o resultado proferido ao PROCESSO nº. 357/2013 referente PREGÃO PRESENCIAL Nº. 089/2013 –

A SRA. ANELIZE ANDRADE COELHO,
Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº 093/2013. Naviraí, 26 de Julho de 2013.

Publicado por:
Marta da Silva Moreira
Código Identificador:750A7C92

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO N° 147/2013

CONTRATO N° 147/2013 - PROCESSO Nº. 313/2013 – TOMADA DE PREÇO Nº 004/2013.
CONTRATANTE: Município de Naviraí – MS - CONTRATADO: PRECISÃO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS, A SER REALIZADA NA RUA ODEVAIR NERI, BAIRRO SOL NASCENTE, MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ - MS - PRAZO: 26/07/2013 a 23/12/2013 - VALOR TOTAL: R$ 181.470,20 (Cento e oitenta e um mil, quatrocentos e setenta reais e vinte centavos) – RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: GERÊNCIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - DOTAÇÃO: 05.01.17.512.0401.1.008-44.90.51 (R 146). ASSINAM: Gessé da Silva Andrade, Gerente de Obras e Serviços Públicos e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 016/2013 (pelo Contratante) e Lincoln de Andrade Pizatto (pelo Contratado). Naviraí – MS, 26 de Julho de 2013.

Publicado por:
Renata Dyene Rodrigues Lopes
Código Identificador:A845D566

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO N° 146/2013

CONTRATO N° 146/2013 - PROCESSO Nº. 251/2013 – TOMADA DE PREÇO Nº 003/2013.
CONTRATANTE: Município de Naviraí – MS - CONTRATADO: CONSTRUTORA ILHA GRANDE LTDA - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR OBRA DE CONSTRUÇÃO DE ACADEMIA DA SAÚDE, MODALIDADE AMPLIADA, A SER LOCALIZADA NA RUA HILÁRIO STINHEN, QUADRA Nº. 07, LOTE Nº. 02-C, BAIRRO BOA VISTA, MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS - PRAZO: 26/07/2013 a 21/02/2014 - VALOR TOTAL: R$ 163.341,51 (Cento e sessenta e três mil, trezentos e quarenta e um reais e cinqüenta e um centavos) – RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DOTAÇÃO: 07.02.10.122.0504.1.013-44.90.51 (R 233). ASSINAM: Anelize Andrade Coelho, Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº 093/2013 (pelo Contratante) e Flávio Lorenzon (pelo Contratado). Naviraí – MS, 26 de Julho de 2013.

Publicado por:
Renata Dyene Rodrigues Lopes
Código Identificador:AC36ACBE

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO N° 145/2013

CONTRATO N° 145/2013 - PROCESSO Nº. 250/2013 – TOMADA DE PREÇO Nº 002/2013.
CONTRATANTE: Município de Naviraí – MS - CONTRATADO: CONSTRUTORA ILHA GRANDE LTDA - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR OBRA DE CONSTRUÇÃO DE ACADEMIA DA SAÚDE, MODALIDADE INTERMEDIÁRIA, A SER LOCALIZADA NA RUA IZELDINO LOPES DA COSTA, QUADRA Nº. 01 BAIRRO JARDIM PROGRESSO, MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ - MS - PRAZO: 26/07/2013 a 23/03/2014 - VALOR TOTAL: R$ 96.091,32. (noventa e seis mil, noventa e um reais e trinta e dois centavos) – RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DOTAÇÃO: 07.02.10.122.0504.1.013-44.90.51 (R 233). ASSINAM: Anelize Andrade Coelho, Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº 093/2013 (pelo Contratante) e Flávio Lorenzon (pelo Contratado). Naviraí – MS, 26 de Julho de 2013.

Publicado por:
Renata Dyene Rodrigues Lopes
Código Identificador:84028349

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 078/2013

PROCESSO Nº. 332/2013 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 078/2013.
A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo supra – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÕES DE EXAMES DE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDIMENTO A USUÁRIOS DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE NAVIRAÍ - MS. Empresa vencedora: CERDIL - CENTRO DE RADIOLOGIA E DIAGNOSTICO POR IMAGEM S/S LTDA, com os itens: 001, 002, 003, 004, 005, 006, 007, 008, 009, 010 e 011, totalizando o valor de R$ 157.550,00 (cento e cinqüenta e sete mil quinhentos e cinqüenta reais). **ADJUDICO** o resultado proferido ao Processo nº. 332/2013 referente ao Pregão Presencial nº. 078/213 – Viviane Ribeiro Bogarim – Pregoeira Oficial / Portaria Nº. 053/2013. **HOMOLOGO** o resultado proferido ao PROCESSO nº. 332/2013 referente PREGÃO PRESENCIAL Nº. 078/2013 –

A SRA. ANELIZE ANDRADE COELHO,
Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº 093/2013. Naviraí, 26 de Julho de 2013.

Publicado por:
Renata Dyene Rodrigues Lopes
Código Identificador:FFFC0AAF

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 082/2013

PROCESSO Nº. 342/2013 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 082/2013.

A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de seu Pregoeiro, torna público o resultado do Processo supra – Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO E FORNECIMENTO DE PRÓTESES DENTÁRIAS, CONFORME SOLICITAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 253/2013 E TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDIMENTO À POPULAÇÃO ASSISTIDA PELO CEO – CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS, DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS. Empresa vencedora: MARCOS DINIZ NOGUEIRA - ME, com os itens: 001 e 002, totalizando o valor de R$ 24.678,90 (vinte e quatro mil seiscentos e setenta e oito reais e noventa centavos). **ADJUDICO** o resultado proferido ao Processo nº. 342/2013 referente ao Pregão Presencial nº. 082/213 – Alexandre Barbosa Santos – Pregoeiro Oficial / Portaria Nº. 053/2013. **HOMOLOGO** o resultado proferido ao PROCESSO nº. 342/2013 referente PREGÃO PRESENCIAL Nº. 082/2013 – a Sra. Anelize Andrade Coelho, Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº 093/2013. Naviraí, 26 de Julho de 2013.

Publicado por:
Renata Dyene Rodrigues Lopes
Código Identificador:B47F720F

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 066/2013

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de licitações e Contratos torna público, que fará realizar as licitações abaixo relacionadas, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações, da Lei Complementar 123/2006, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005 e 062/2010:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2013
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUDITORIA PARA LEVANTAMENTO MUNICÍPIO/PREVIDÊNCIA SOCIAL, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDIMENTO À ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ - MS.
Recebimento e Abertura dos Envelopes de Habilitação e Proposta será no Máximo até às 08:00 H do dia 08/08/2013 (Horário Local)

Os interessados em participar das licitações acima descritas deverão retirar o edital no site do Município de Naviraí www.navirai.ms.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (067) 3409 - 1500 Núcleo de Licitações e Contratos das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, sito a Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, 343 – Centro. Naviraí-MS, 25 de Julho de 2013

Publicado por:
Alexandre Barbosa Santos
Código Identificador:A2280513

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 098/2013

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de licitações e Contratos torna público, que fará realizar as licitações abaixo relacionadas, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações, da Lei Complementar 123/2006, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005 e 062/2010:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 098/2013
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDIMENTO A SOLICITAÇÕES DO HMN – HOSPITAL MUNICIPAL E DA FUNDAÇÃO DE CULTURA, DE NAVIRAÍ – MS.
Recebimento e Abertura dos Envelopes de Habilitação e Proposta será no Máximo até às 14:00 H do dia 08/08/2013 (Horário Local)

Os interessados em participar das licitações acima descritas deverão retirar o edital no site do Município de Naviraí www.navirai.ms.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (067) 3409 - 1500 Núcleo de Licitações e Contratos das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, sito a Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, 343 – Centro. Naviraí-MS, 25 de Julho de 2013

Publicado por:
Alexandre Barbosa Santos
Código Identificador:DF1EA8B0

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
RESULTADO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N° 006/2013, PROCESSO N° 048/2013.

O Município de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que no evento supracitado, o qual teve por objeto a Contratação sob o regime de empreitada por preço global de empresa especializada para execução da obra de Construção do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, resultou vencedora a empresa WALDIR VILA DA ROCHA – ME com o valor global de R$ 226.328,42 (duzentos e vinte e seis mil e trezentos e vinte e oito reais e quarenta e dois centavos).
Ribas do Rio Pardo - MS, 26 de julho de 2013.

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal

NILVANI SOUZA DE PAULA
Presidente da C.P.L.

Publicado por:
Eduardo Arthur de Morais
Código Identificador:EFC44B7C

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

CONTROLADORIA GERAL
RECEITA COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL 3º BIMESTRE 2013

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS OP. CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL				
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL				
PERIODO: Janeiro a Junho 2013/BIMESTRE Maio - Junho				
RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)				R$ 1
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO (I)	1.000.000,00		641.048,63	358.951,37
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS Até o Bimestre		SALDO NÃO EXECUTADO (g) = ((d)-(e+f))
		LIQUIDADAS (e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
DESPESAS DE CAPITAL	13.463.001,58	2.336.426,37	0,00	11.126.575,21
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	13.463.001,58	2.336.426,37	0,00	11.126.575,21
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I - II)	-12.463.001,58	-1.695.377,74		-10.767.623,84
	(a-d)	(b)-(e+f)		(c-g)
Notas:				
1 < Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III>				
2 Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:				
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;				
b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.				

Publicado por:
Osana Nogueira Ramos
Código Identificador:0E907F97

CONTROLADORIA GERAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL 1º SEMESTRE 2013

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESAS COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO:Jul/2012 a Jun/2013

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")	R$ 1
DESPESA COM PESSOAL	DESPESA EXECUTADAS Jul/2012 a Jun/2013
	LIQUIDADAS
	(a)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	36.681.493,97
Pessoal Ativo	36.543.735,13
Pessoal Inativo e Pensionistas	137.758,84
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF)(II)	6.598,21
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00
Decorrentes Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	6.598,21
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	36.674.895,76
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (IIIa + IIIb)	36.674.895,76
DESPESA COM PESSOAL	VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	67.693.519,96
% DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = IV / V * 100	54,18
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art.20 da LRF) - <54%>	36.554.500,78
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art.22 da LRF) - <51,3%>	34.726.775,74
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art.59 da LRF) - <48,6%>	32.899.050,70

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, incritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64

Publicado por:
Osana Nogueira Ramos
Código Identificador:5ABCA7DC

CONTROLADORIA GERAL
RESULTADO NOMINAL 3º BIMESTRE 2013

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Junho 2013/BIMESTRE Maio - Junho

RREO – Anexo 5 (LRF, art 53, inciso III)				R$ 1
	SALDO			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	Em 31 Dez 2012	Em 30 Abr 2013	Em 30 Jun 2013	
	(a)	(b)	(c)	
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	3.156.679,99	3.017.225,48	3.017.225,48	-
DEDUÇÕES (II)	8.077.528,62	10.163.230,22	10.163.230,22	-
Disponibilidade de Caixa Bruta	8.499.159,17	10.063.994,32	10.063.994,32	-
Demais Haveres Financeiros	300.604,51	265.333,19	265.333,19	-
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	722.235,06	166.097,29	166.097,29	-
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III)=(I-II)	-4.920.848,63	-7.146.004,74	-7.146.004,74	-
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00	-
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00	-
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III+IV-V)	-4.920.848,63	-7.146.004,74	-7.146.004,74	-
		PERIODO DE REFERÊNCIA		
RESULTADO NOMINAL		No Bimestre	JAN A JUN 2013	
		(c-b)	(c-a)	
RESULTADO NOMINAL		0,00	-2.225.156,11	
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			VALOR CORRENTE	
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			439.885,83	
REGIME PREVIDENCIÁRIO				
	SALDO			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIAÁRIA				
	Em 31 Dez 2012	Bimestre Anterior	JAN A JUN 2013	
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	
DEDUÇÕES (VIII)	0,00	0,00	0,00	
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00	
Investimentos	0,00	0,00	0,00	
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00	
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX)=(VII-VIII)	0,00	0,00	0,00	
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00	
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI)=(IX-X)	0,00	0,00	0,00	

Publicado por:
Osana Nogueira Ramos
Código Identificador:F5B7432C

CONTROLADORIA GERAL
DEMONSTRATIVO DA DIVIDA CONSOLIDADA 1º SEMESTRE 2013

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: JANEIRO A JUNHO/2013

RGF – ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")		R$ 1
	SALDO	SALDO DO EXERCÍCIO 2013
DÍVIDA CONSOLIDADA	EXERCÍCIO	Até o 1º Semestre
	ANTERIOR	
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	3.156.679,99	3.017.225,48
Dívida Mobiliária	0,00	0,00
Dívida Contratual	3.156.679,99	3.111.966,76
Interna	3.156.679,99	3.111.966,76
Externa	0,00	0,00
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive)	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	-94.741,28
DEDUÇÕES (II)	8.077.528,62	10.122.781,22
Disponibilidade de Caixa Bruta	8.499.159,17	10.063.994,32
Demais Haveres Financeiros	300.604,51	265.333,19
(-) Restos a Pagar Processados	722.235,06	206.546,29
DÍV. CONSOLID. LÍQUIDA (DCL) (III)=(I-II)	-4.920.848,63	-7.105.555,74
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	65.784.099,33	67.693.519,96
% DA DC SOBRE A RCL (I/RCL)	4,80	4,46
% DA DCL SOBRE A RCL (III/RCL)	-7,48	-10,50
LIMITE DEFINIDO POR RES. DO SENADO FEDERAL - (120%)	78.940.919,20	81.232.223,95
LIMITE DE ALERTA - (108%)	71.046.827,28	73.109.001,56
DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL		
DÍVIDA CONTRATUAL (IV=V+VI+VII+VIII)	7.146.078,69	7.146.078,69
DÍVIDA DE PPP (V)	0,00	0,00
PARCELAMENTO DE DÍVIDAS (VI)	7.146.078,69	7.146.078,69
De Tributos	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	7.146.078,69	7.146.078,69
Previdenciárias	7.146.078,69	7.146.078,69
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00
DÍVIDA COM INSTITUIÇÃO FINANCEIRA (VII)	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS (VIII)	0,00	0,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC		
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00
DEPÓSITOS	2.452.729,09	3.493.015,99
RP PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00
ANTECIPAÇÃO DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00

Publicado por:
Osana Nogueira Ramos
Código Identificador:2EBFFD58

GERÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE E O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE, no uso de suas atribuições legais, considerando as determinações contidas no parágrafo 4º do artigo 9º, combinado com o artigo 63, todos da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar Federal nº 101/2000 de 04 de maio de 2.000).

CONVOCAM:

A população em geral para, participar de audiência pública a ser realizada no Plenário da Câmara Municipal, às 16:00 hs do dia 29 de julho de 2.013, para a demonstração do Relatório de Gestão Fiscal – RGF (1º semestre de 2013) e Relatório Resumido de Execução Orçamentária – RREO (3º bimestre de 2013).

São Gabriel do Oeste, 22 de julho de 2013

ADÃO UNÍRIO ROLIM MARCOS PAZ DA SILVEIRA
Prefeito Municipal Presidente de Câmara Municipal

Publicado por:
Leile Teixeira Elvira
Código Identificador:E07460E2

GERÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
DECRETO Nº 536/2013

(republicado por incorreção, originalmente veiculado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nº 0889, p. 44)

DECRETO N° 536/2013 PMSGO-GAB 24 de julho de 2.013.

Altera a composição dos membros do Comitê de Mobilização Social Contra a Dengue, no âmbito do município de São Gabriel do Oeste, Decreto nº 469/2013, e dá outras providências**.**

O *Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste*, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art. 70 da Lei Orgânica do Município,

Decreta:

Art. 1º Ficam nomeados os membros do Comitê Municipal de Mobilização Social Contra a Dengue, conforme segue:

Órgãos/Segmentos	Representante
Um enfermeiro de cada Estratégia de Saúde da Família	Ana Carolina Souza Maciel Correa
	Ana Martha de Almeida Ponce
	Beata Catarina Langer
	Dulcinéia Aparecida Munhoz Val
	Liane G. Agnes
	Luana Ortega Marquetti
	Mayk Penze Cardoso
	Renata Mello Barbosa Oliveira
	Rosana Carine Rockenbach

Parágrafo único. A Presidência do Comitê será exercida pela Senhora Beata Catarina Langer e a Vice-presidência pela Senhora Siluane Marla Dalri.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 5 de junho de 2013, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 24 de julho de 2.013.

ADÃO UNÍRIO ROLIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andre Luis Alle Hollender
Código Identificador:3FD4CDCF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
RESULTADO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

Modalidade Pregão Presencial nº 074/2013
Em virtude da realização de Certame Licitatório, no qual foram classificadas e julgadas propostas constantes na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial nº 074/2.013, que tem por objeto à seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, visando **Aquisição de tecidos para confecção de rouparias e cobertores para o Hospital Municipal José Valdir Antunes de Oliveira pelo período de 6 meses** em atendimento a Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste - MS, sagrou-se vencedora a empresa:

Brintex Comércio de Tecidos Ltda	Itens: 1.1 ao 1.7	R$ 15.342,00

São Gabriel do Oeste – MS, 26 de JULHO de 2.013.

RONILSO FREITAS BRANDÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:0F0FF887

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
RESULTADO DE LICITAÇÃO PÚBLICA-REPUBLICAÇÃO

Resultado de Licitação Pública
Modalidade Pregão Presencial nº 056/2013
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO
Em virtude da realização de Certame Licitatório, no qual foram classificadas e julgadas propostas constantes na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial nº 056/2.013, que tem por objeto à seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, visando Contratação de empresa para fornecimento de materiais de Expediente para o Centro de Especialidades Médicas e o Hospital Municipal José Valdir Antunes de Oliveira pelo período de 6 (seis)meses, em atendimento a Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste - MS, sagrou-se vencedoras as empresas:

Bernardi & Assis Ltda-ME	Itens: 1.6 ao 1.8 e 1.43	R$ 1.251,14
Selma Lambert- ME	Itens: 1.1 ao 1.5, 1.9 ao 1.22, 1.24 ao 1.33, 1.35 ao 1.41 e 1.44 ao 1.46	R$ 10.455,10

São Gabriel do Oeste – MS, 24 de Julho de 2.013.

RONILSO FREITAS BRANDÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:C60A98C1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

Aviso de Suspensão de Licitação Pública

Modalidade Concorrência Pública nº 003/2013
A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE, Estado do Mato Grosso do Sul, através de sua Comissão Permanente de Licitação, instituída pelo Decreto nº 516/2013, torna público para conhecimento dos interessados que, esta suspensa por força de liminar expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, Processo nº TC/ 12085/2013, da licitação na modalidade de Concorrência Pública, sob regime de execução indireta – empreitada por preço global, de conformidade com as disposições da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, e pelo Edital, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para execução dos serviços de limpeza pública no perímetro urbano do Município de São Gabriel do Oeste MS e no Distrito de Areado, em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura.
São Gabriel do Oeste – MS, 26 de Julho de 2.013.

RONILSO FREITAS BRANDÃO -
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:99C8DB03

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

Aviso de Licitação Pública
Modalidade Pregão Presencial nº 088/2013
A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação da Secretaria Municipal de Administração através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar a licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço, de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores e pelo Edital, que tem como objeto aquisição de uma autoclave hospitalar, conforme estabelecido no Convênio 18.720-2011– Secretaria Estadual de Saúde/Fundo Especial de Saúde e Município de São Gabriel do Oeste MS para atender o Hospital Municipal, em sessão pública, **às 08:00 hs do dia 12 de AGOSTO de 2013**, na sala de reuniões, localizada à Rua Martimiano Alves Dias, nº 1.211, São Gabriel do Oeste - MS, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentação de habilitação.
Pasta do Edital retira-se no Pólo Administrativo Rua Martimiano Alves Dias n° 1.211- Bloco B- Sala 09- São Gabriel do Oeste – MS, de Segunda a Sexta-Feira das 07:00 as 11:00 horas ou das 13:00 as 17:00 horas.
São Gabriel do Oeste – MS, 26 de Julho de 2.013.

RONILSO FREITAS BRANDÃO -
Pregoeiro

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:DD927AC8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" 393/2013

Decreto "P" nº 393/2013 PMSGO-GAB 25 de Julho de 2013.

Ceder Servidor.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII, do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Ceder o servidor ***JUCILEY PEREIRA MAGALHÃES***, matrícula 2573, ocupante do cargo de Agente de Serviços, na função de Assistente de Administração, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, para a Prefeitura Municipal de Nova Alvorada do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no período compreendido entre 15/07/2013 e 31/12/2016, com fundamento no Inciso I, do Artigo 95 da Lei Complementar nº 028/2007, de 19 de abril de 2007, sem ônus para esta Prefeitura.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos retroagidos a data de 15/07/2013, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 25 de Julho de 2013.

ADÃO UNÍRIO ROLIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Martelli
Código Identificador:A1D808F0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" N° 394/2013

Decreto "P" nº 394/2013 PMSGO-GAB 26 de Julho de 2013.

Conceder Licença por Motivo de Doença de Pessoa da Família.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Conceder Licença por Motivo de Doença de Pessoa da Família, à servidora ***EVELYN IANE BARBOSA PASQUALI***, matrícula 4612, ocupante do cargo de Agente de Serviços Públicos, na função de Fiscal de Obras e Posturas, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura, pelo período de 06 (seis) dias, compreendido entre 11/07/2013 e 16/07/2013, com base no Artigo 83, da Lei Complementar n° 028/2007.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos retroagidos a data de 11/07/2013, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 26 de julho de 2013.

ADÃO UNÍRIO ROLIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Webler
Código Identificador:AC3D80F7

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA N.º 145/2013 DE 01 DE JULHO DE 2013.

Dispõe sobre exoneração de servidor e dá outra providencias.

O Excelentíssimo Senhor JAIME SOARES FERREIRA, Prefeito Municipal de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das competências que lhe são conferidas por lei...

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, o Srº Athailson André Brites, portador da cédula de identidade RG nº 0013.882-04 SSP/SP e CPF nº 966.585.841-68 do cargo de provimento comissionado de Instrutor de Banda, o qual foi nomeado em 01/02/2013.

Art. 2º O regime jurídico do cargo ora provido é o Estatutário, conforme estabelece a Lei Municipal nº 158/90 de 05/11/90.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

Paço Municipal de Selvíria – MS
Em, 01 de Julho de 2013.

JAIME SOARES FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Norma Ribeiro Perez Criado
Código Identificador:C0B35DFF

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA N.º 146/2013 DE 02 DE JULHO DE 2013.

Dispõe sobre nomeação de servidor e dá outra providencias.

O Excelentíssimo Senhor JAIME SOARES FERREIRA, Prefeito Municipal de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das competências que lhe são conferidas por lei...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, o Srº Fernando Alexandre Araujo, portador da cédula de identidade RG nº 42.361.276-1 SSP/SP e CPF nº 015.047.481-40 para exercer o cargo de provimento comissionado de Instrutor de Banda, símbolo DAI 2.

Art. 2º O regime jurídico do cargo ora provido é o Estatutário, conforme estabelece a Lei Municipal nº 158/90 de 05/11/90.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

Paço Municipal de Selvíria – MS
Em, 02 de Julho de 2013.

JAIME SOARES FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Norma Ribeiro Perez Criado
Código Identificador:9FAB4E9D

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA N.º 147/2013 DE 10 DE JULHO DE 2013.

Dispõe sobre nomeação de servidor e dá outra providencias.

O Excelentíssimo Senhor JAIME SOARES FERREIRA, Prefeito Municipal de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das competências que lhe são conferidas por lei...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a Srº Roberto Cecílio da Silva Filho portador da cédula de identidade RG nº 19.998.481 SSP/SP e CPF nº 085.272.308-36 para o cargo de provimento comissionado de Assessor de Gabinete II símbolo DAI02

Art. 2º O regime jurídico do cargo ora provido é o Estatutário, conforme estabelece a Lei Municipal nº 158/90 de 05/11/90.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

Paço Municipal de Selvíria – MS
Em, 10 de Julho de 2013.

JAIME SOARES FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Norma Ribeiro Perez Criado
Código Identificador:36316B44

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA N.º 148/2013 DE 10 DE JULHO DE 2013.

Dispõe sobre designação de servidor e dá outra providencias.

O Excelentíssimo Senhor JAIME SOARES FERREIRA, Prefeito Municipal de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das competências que lhe são conferidas por lei...

RESOLVE:

Art. 1º Designar a funcionaria Flávia Aparecida Gallo, portadora da cédula de identidade RG nº 28.190.394-3 SSP/MG e CPF nº 012.333.186-24, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Fisioterapia, para o cargo Comissionado de Diretor Hospitalar, símbolo DAS 3.

Art. 2º O regime jurídico do cargo ora provido é o Estatutário, conforme estabelece a Lei Municipal nº 158/90 de 05/11/90.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

Paço Municipal de Selvíria – MS
Em, 10 julho de 2013.

JAIME SOARES FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Norma Ribeiro Perez Criado
Código Identificador:8E4B60FD

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA Nº 149/2013 DE 10 DE JULHO DE 2013.

Dispõe sobre designação de servidor e dá outra providencias.

O Excelentíssimo Senhor JAIME SOARES FERREIRA, Prefeito Municipal de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das competências que lhe são conferidas por lei...

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Raimundo Pinheiro Bastos Filho portador da cédula de identidade RG nº 35.387.517-X SSP/SP e CPF nº 970.156.361-15 ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Comunitário de Saúde para o cargo de provimento comissionado de Secretário Municipal de Cultura, símbolo DAS 1-E.

Art. 2º. O regime jurídico do cargo ora provido é o Estatutário, conforme estabelece a Lei Municipal nº 158/90 de 05/11/90.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

Paço Municipal de Selvíria – MS
Em, 10 de Julho de 2013.

JAIME SOARES FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Norma Ribeiro Perez Criado
Código Identificador:B8952950

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 003/2013

CONVOCAÇÃO
A A.P.M - Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal Valério Carlos da Costa, com sede nesta cidade, sito a Rua Santa Catarina nº 1830 - Bairro Jandaia, no uso de suas atribuições legais, convoca funcionários e a comunidade escolar para a Reunião da readequação do Estatuto com código civil brasileiro de 2003. A qual serão apresentadas e analisadas as novas mudanças com intuito de esclarecimento as novas regras atuais. dia 29 de julho de 2013 às 07h00min.
É de extrema importância a presença de todos para assinatura da Ata.

Sidrolândia-MS, 26 de junho de 2013.

LUZIA RAMOS DE ALMEIDA
Diretora Escolar
Portaria 113/2013

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:65FFCDDD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ANEXO ÚNICO

(Lei Municipal nº 1641/2013)
Entidades a Serem beneficiadas com Subvenções Sociais, 2013.

Entidade	Valor previsto R$
APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais	58.000,00 (Valor Mensal)
Associação Protetora dos Animais é o Bicho	5.000,00 (Valor Mensal)
Associação Cultura Pérola do Planalto	1.200,00 (Valor Mensal)
Assistência Social e Cultural Evangélica – ASSITE	10.000,00 (Valor Mensal)
Associação Escola Família Agrícola – EFASIDRO	15.000,00 (Valor Mensal)
Associação Escolinha do Nato	1.500,00 (Valor Mensal)
Associação dos Artesãos de Sidrolândia	1.660,00 (Valor Mensal)
Associação dos Pequenos Produtores Rural do Geraldo Garcia	800,00 (Valor Mensal)
Associação Antônio Castilho dos Santos (Santa Lucia I)	800,00 (Valor Mensal)
Associação da União dos Agricultores Familiares do Assentamento Jibóia	800,00 (Valor Mensal)
Associação de Apoio aos produtores da Agricultura Familiar do Assentamento Santa Terezinha	800,00 (Valor Mensal)
Associação dos Agricultores Familiares Almirante Barroso do PA Eldorado II	800,00 (Valor Mensal)
Associação Dorcelina Folador Eldorado I	800,00 (Valor Mensal)
Associação Comunitária da Família Terena (Córrego do Meio)	800,00 (Valor Mensal)
Associação dos Pequenos Produtores Rurais do P.A. São Pedro	800,00 (Valor Mensal)
Associação Ilha dos Agricultores Familiares do P.A Eldorado II	800,00 (Valor Mensal)
Associação dos Agricultores Familiares do P.A FETAGRE Recanto do Guarival Núcleo Social	800,00 (Valor Mensal)
Associação dos Trabalhadores Rurais do Assentamento Vacaria ATRAT	800,00 (Valor Mensal)
Associação AGRIFAL Alambari FAF	800,00 (Valor Mensal)
Associação Beneficente e Assistencial – Casa Bom Samaritano	6.000,00 (Valor Mensal)
Associação das Famílias Produtoras Rurais do Assentamento Eldorado I	800,00 (Valor Mensal)
Associação Nova Esperança (Barra Nova)	800,00 (Valor Mensal)
Associação dos Avicultores do PA Capão Bonito	800,00 (Valor Mensal)
Associação P.A Flórida de Sidrolândia – MS	800,00 (Valor Mensal)
Associação dos Pequenos Agricultores João Batista	800,00 (Valor Mensal)
Associação dos Trabalhadores Rurais Drº Ricardo Brandão do P.A Capão II	800,00 (Valor Mensal)
Associação dos Pequenos Agricultores Indígenas da Aldeia Lagoinha – APAIL	800,00 (Valor Mensal)
Associação da Unificação dos Trabalhadores Rurais e Familiares do P.A Eldorado II – COAF	800,00 (Valor Mensal)
Associação dos Agricultores Familiares do P.A Valinhos	800,00 (Valor Mensal)
Associação dos Pequenos Produtores Rurais Estrela Dalva do Assentamento São Pedro	800,00 (Valor Mensal)
COPPEVS – Conselho de Pastores e Pastoras Evangélicas de Sidrolândia.	8.000,00 (Valor Mensal)
Arquidiocese de Campo Grande (Igreja Católica de Sidrolândia)	20.000,00 (Parcela Única)
Sindicato Rural de Sidrolândia	90.000,00 (Parcela Única)
ACA – Associação Comitiva dos Amigos	15.000,00 (Valor Mensal)
Sociedade São Vicente de Paulo (Vicentinos)	3.000,00 (Valor Mensal)

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:5EA1A071

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento de todos os interessados que a licitação modalidade Pregão Presencia n.º 029/2013, que versa sobre contratação de empresas especializadas **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE SEGURO PARA VEÍCULOS, PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL** e quantidades constantes no edital de convocação, realizada em **23/07/2013**, com início às **09:00** horas, sagrou-se vencedora do certame, por apresentar menor valor por lote, as licitante: **PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS**

Sidrolândia MS, 24 de Julho de 2013

JOAQUIM DORIVAL DE LIMA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Diana Valéria Fontana Stefanello Vasques
Código Identificador:7EBB524C

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Comunico a homologação da adjudicação proferida pela Comissão Permanente de Licitação referente a licitação na modalidade Pregão Presencial n.º 029/2013, fica convocado o representante da empresa: **PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS,** vencedora da licitação, para comparecer na sede da Prefeitura Municipal de Sidrolândia, no prazo de 03 (três) dias, a contar da data da Homologação, e assinarem contrato, sob pena de decair do direito à contratação.

Sidrolândia – MS, 25 de Julho de 2.013

ARI BASSO
Prefeito

Publicado por:
Diana Valéria Fontana Stefanello Vasques
Código Identificador:3953055C

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Presidente da Comissão de Licitações, torna público para conhecimento de todos os interessados que a licitação modalidade Concorrência Pública n° 002/2013, que versa sobre **Construção do Centro de Educação Infantil (Creche) a ser executado na Rua Rio Grande do Norte - Bairro Santa Marta, r**ealizada em **25/07/2013**, com início às **09:00** horas, sagrou-se vencedora do certame, por apresentar menor valor global, a licitante: **CONSTRUTORA SÃO BRAZ LTDA.** O valor global da contratação é de R$ 1.762.738,53 (um milhão setecentos e sessenta e dois mil setecentos e trinta e oito reais e cinqüenta e três centavos)

Sidrolândia - MS, 26 de Julho de 2013.

JOAQUIM DORIVAL DE LIMA
Presidente da Comissão de Licitações

Publicado por:
Diana Valéria Fontana Stefanello Vasques
Código Identificador:3347456F

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
ERRATA DE PUBLICAÇÃO AO EXTRATO DE CONTRATO Nº 069/2013 AO CONVITE Nº 013/2013 - PROCESSO Nº 1842/2013.

Tem por objetivo a correção da publicação do extrato de contrato, especificamente no prazo contratual.
ONDE SE LÊ: PRAZO: O Prazo de vigência do presente Contrato é de 60(sessenta) dias a contar da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado mediante acordo entre as partes e nos termos da Lei 8.666/1993.
LEIA-SE: PRAZO: O prazo de vigência do presente contrato será de 60 (sessenta), dias a contar da data da emissão da Ordem de Serviço, podendo ser prorrogado mediante acordo entre as partes e nos termos da Lei 8.666/93.

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:6C109606

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE ANULAÇAO

Despacho de anulação de processo licitatório, para a melhor readequação na especificação do objeto.

Referente: PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2013

O Prefeito Municipal de Taquarussu, Estado de Mato Grosso do Sul, USANDO das atribuições que lhes são conferidas por Lei, e em conformidade a Lei no 8.666/93, e
CONSIDERANDO que em razão da necessidade de sanar as falhas encontradas na especificação do objeto que gerou o certame em referência, proporcionando restrição na participação das licitantes e com vistas a refazer as informações necessárias a uma aquisição satisfatória numa próxima licitação;

RESOLVE

ANULAR, com fundamento no contido no Art. 49, da Lei 8.666/93e Súmulas 346 e 473 do Supremo Tribunal Federal, o processo licitatório tombado sob o n.º 243/2013, e consequentemente a licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2013**, cujo objeto é a Aquisição de 03 (três) Veículos tipo passeio para atender a Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Assistência Social.

Taquarussu – MS, 26 de julho de 2013.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enio Pigari Baptista
Código Identificador:CECDDD04

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS

GABINETE DO PREFEITO
RGF ANEXO I

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO/2013

RGF – ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	19.030.715,58	0,00
Pessoal Ativo	18.172.800,79	0,00
Pessoal Inativo e Pensionista	857.914,79	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Tercerização (art. 18, Inc. 1º da LRF)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, Inc. 1º da LRF) (II)	687.795,52	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	25.919,44	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	63.721,45	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	598.154,63	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I – II)	18.342.920,06	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP (IV) = (III a + III b)		18.342.920,06
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (V)		36.714.270,54
% do DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V) * 100		49,96
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art.20 da LRF) – 60 %		22.028.562,32
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art.22 da LRF) – 57 %		20.927.134,21

FONTE:
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64.

Publicado por:
Sidclea Correa Chaves
Código Identificador:939AD204

GABINETE DO PREFEITO
RGF ANEXO IV

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO/2013

RGF - ANEXO IV (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	OPERAÇÕES REALIZADAS	
	No Semestre	Até o Semestre (a)
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃCONTRATAÇÃOÇÃO (I)	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Abertura de Crédito	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Derivadas de PPP	0,00	0,00
Demais Aquisições Financiadas	0,00	0,00
Antecipação de Receita	0,00	0,00
Pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Demais Antecipações de Receita	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Tipo de Operaçãoção	0,00	0,00
NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)	0,00	0,00
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	0,00	0,00
Previdenciárias	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00
Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial	0,00	0,00
Programa de Iluminaçãlluminaçãoção PúPública - RELUZ	0,00	0,00
Outas OperaçõOperaçõesções de CréCrédito NãNão Sujeitas ao Limite	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍLÍQUIDA - RCL	36.714.270,54	100,00
OPERAÇÕOPERAÇÕESÇÕES VEDADAS	0,00	0,00
Do PeríPeríodo de ReferêReferência (III)	0,00	0,00
De PeríPeríodos Anteriores ao de ReferêReferência	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃAPURAÇÃOÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (IV) = (Ia + III)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - %	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA DA OPERAÇÃO DE CRÉDITO (ARO) - 6,3% DA	2.312.999,04	6,30

RCL		
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (V) = (IV + IIa)	0,00	0,00

Fonte:

Publicado por:
Sidclea Correa Chaves
Código Identificador:21D0AB36

GABINETE DO SECRETÁRIO GERAL
RESOLUÇÃO Nº. 06/2013, 24 DE MAIO DE 2013.

O Conselho Municipal de Saúde – CMS de Terenos/MS, no uso de suas atribuições legais, vem tornar público que, em reunião ordinária nº. 99 do dia 24 de Maio de dois mil e treze, às onze horas no Departamento de Promoção Social ;

Resolve:

I – Aprovar a Programação de Ação em Vigilância Sanitária 2013.

II – Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 24/05/2013.

TERENOS/MS, 24 DE MAIO DE 2013.

LUIZ MANOEL DE HOLANDA
Presidente do CMS

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:AC943EC7

GABINETE DO SECRETÁRIO GERAL
RESOLUÇÃO Nº. 07/2013, 25 DE JULHO DE 2013.

O Conselho Municipal de Saúde – CMS de Terenos/MS, no uso de suas atribuições legais, vem tornar público que, em reunião ordinária nº. 101 do dia 25 de Julho de dois mil e treze, às onze horas no Departamento de Promoção Social ;

Resolve:

I – Aprovar a Plano Municipal de Contingência da Dengue período Julho de 2013 a Julho de 2014.

II – Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

TERENOS/MS, 25 DE JULHO DE 2013.

LUIZ MANOEL DE HOLANDA
Presidente do CMS

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:F97CEBCD

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 170, DE 15 DE JULHO DE 2013.

"PROÍBE NOMEAÇÃO OU CONTRATAÇÃO PARA CARGOS COMISSIONADOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

MARCIA MOURA, Prefeita Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 43, V, da Lei Municipal nº. 1.795, de 16 de julho de 2002 (Lei Orgânica do Município de Três Lagoas/MS) e,

Considerando as disposições da Lei Complementar 101, de 2000 - Leis de Responsabilidade Fiscal, artigos 1º, § 1°, 18, 19, 21,22 e 23, parágrafos e incisos, relacionados a limites e contenção de gastos com servidores municipais,
DECRETA:

Art. 1º. Fica proibida a nomeação ou contratação de servidor para cargo comissionado, a partir de 15 de agosto de 2013, exceto nos seguintes casos:

I - substituição, por demissão de servidor, para o mesmo cargo comissionado ou similar;

II - admissão para os cargos comissionados que serão criados para a Clínica do Idoso e Pronto Atendimento Básico - PAB, da Secretaria Municipal da Saúde Pública;

III - admissão e substituição por demissão e cessação contratual de servidor, para os serviços administrativos e auxiliares da educação, em virtude de novas instalações educacionais, especialmente da educação infantil.

Art. 2º. A proibição do *caput* do artigo 1º se estende a todos os órgãos da Administração Municipal.

Art. 3º. A Secretaria Municipal de Administração, através da Assessoria de Recursos Humanos, será responsável pelo acompanhamento e cumprimento deste Decreto.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Três Lagoas, 15 de julho de 2013.

MARCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:B1D82D56

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURIDICOS

Declaração do ITR para Omissos
Senhor(a) proprietário(a), fica INTIMADO(a), **no prazo de 20 (vinte) dias, contados a partir da data desta publicação (26/07/2013)**, para comprovar a entrega da(s) Declaração(ões) mediante apresentação do(s) respectivo(s) Recibo(s) de Entrega.
Caso o(a) Senhor(a) não seja mais proprietário/possuidor do imóvel rural, comprovar a solicitação de regularização cadastral, por meio da apresentação do protocolo de entrega do Documento de Informação e Atualização Cadastral do ITR (Diac) na RFB. Para providenciar a regularização do cadastro do imóvel rural, é necessário apresentar Diac – Comunicação de Alienação na unidade da Receita Federal mais próxima do seu domicílio, juntamente com documentação que comprove a mudança de titularidade.
O não atendimento no prazo fixado ensejará lançamento de oficio, nos termos do art. 50, 51 e 52 do Decreto nº 4.382, de 2002 – Regulamento do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (RITR/2002).
Fundamentação Legal: arts. 6º, 7º, 8º, 9º, 14 e 17 da Lei nº 9.393, de 19 de dezembro de 1996, 1º da Lei nº 11.250, de 27 de dezembro de 2005, 44, 51 e 74 do RITR/2002, e 10 do Decreto nº 6.433, de 15 de Abril de 2008.

Entre em contato com o Setor de Arrecadação: 67-3286-6029 e 3286-6018

Veja a lista abaixo:

	NOME DO IMÓVEL	ÁREA	MUNICÍPIO/DF	ENDEREÇO DO IMÓVEL	EXERCÍCIO DE AUSÊNCIA DA DITR	NI	NOME DO CONTRIBUINTE	ENDEREÇO PARA ENVIO DE CORRESPONDÊNCIA
0.318.307-6	FAZENDA CALIFÓRNIA DO NORTE	848,2	CAMAPUÃ/MS	ETR CAMAPUÃ FIGUEIRÃO 165 Km ESQUERDA SEDE	[2008,2009,2010,2011]	018.520.058-31	MARIA JOSE STROPA VILAS BOAS	ANTONIO JOÃO, 331 CENTRO
1.000.629-0	FAZENDA RIBEIRÃO	582,9	CAMAPUÃ/MS	CAMAPUÃ A RIBEIRÃO VERMELHO KM 140 SEDE	[2007,2008,2009,2010]	090.359.070-00	OVIDIO DARCI MUELLER	CASTELO BRANCO, 210 CASA – CENTRO- CEP 79490000
1.075.567-5	FAZENDA CHUI	2.450,6	CAMAPUÃ/MS	80 KM P/ RODOVIA CAMAPUÃ/FIGUEIRÃO MAIS 9KM A DIREITA CAMAPUÃ	[2007,2008,2009,2010]	237.594.291-49	MARILDA ANDRADE RIBEIRO	AMAZONAS, 950 SÃO FRANCISCO- CEP 79000000
1.075.782-1	FAZENDA JURITI	250,0	CAMAPUÃ/MS	CAMAPUÃ PONTINHA DO COCHO	[2007,2008,2009,2010]	003.283.599-04	WALTIR GUAZELLI	MARIA EUGENIA , 182 APT 301 – HUMAITA- CEP 20000000
1.078.956-1	FAZENDA RANCHINHO	70,0	CAMAPUÃ/MS	FIGUEIRÃO/ALCINOPOLIS KM 08/12 KM DIREITA	[2007,2008,2009,2010]	974.044.708-20	RUBENS KANEO ABE	JAVARI, 574 TERREO – VILA MARIN- CEP 15500000
1.080.619-9	FAZENDA 1 DE MAIO	58,3	CAMAPUÃ/MS	BR 060 KM 214 24 KM DA SEDE	[2007,2008,2009,2010]	257.282.021-87	ARIODANTES GOMES FERREIRA	CUIABÁ, 345 – CENTRO- CEP 79420000
1.080.639-3	FAZENDA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO	200,0	CAMAPUÃ/MS	MARGEM DIREITA DA CABECEIRA COMPRIDA	[2007,2008,2009,2010]	045.539.261-72	FRUTUOSO GOMES	BRIGADEIRO TOBIAS, 220 – TAQUARUSSU- CEP 79000000
1.081.817-0	FAZENDA BARREIRÃO	771,7	CAMAPUÃ/MS	MARGEM ESQUERDA DO CORREGO DO FIGUEIRÃO	[2007,2008,2009,2010]	163.251.171-15		
1.081.825-1	FAZENDA CABECEIRA DO BURITI	45,0	CAMAPUÃ/MS	CAMAPUÃ/FIGUEIRÃO KM 70 DIR	[2007,2008,2009,2010]	364.166.901-44	ILMA FERREIRA ALVES	CANDIDO SEVERINO, 684 – CENTRO- CEP 79420000
1.081.830-8	FAZENDA ESCORPIÃO	297,7	CAMAPUÃ/MS	MARGEM ESQUERDA DO RIO COXIM– 35 KM SEDE	[2007,2008,2009,2010]	314.681.520-68		
1.081.873-1	FAZENDA MOARA II	25,0	CAMAPUÃ/MS	CAMAPUÃ PELA MS 436 SEUIR 55 KM ATE AS 7 PLAC 30	[2007,2008,2009,2010]	80.371.412/0001-77	AGROPECUARIA LUAR DO SERTÃO LTDA	FRANCISCO FAUSTINO, 226 – CENTRO- CEP 79420000
1.082.661-0	FAZENDA OURO VERDE	326,1	CAMAPUÃ/MS	MARGEM DIREITA DO CORREGO TRÊS BARRAS	[2007,2008,2009,2010]	005.957.131-49	JERONIMO FRANÇA DE SOUZA	CANDIDO SEVERINO, 455 SINDICATO RURAL – CENTRO- CEP 79420000
1.082.881-8	FAZENDA BONECA	108,4	CAMAPUÃ/MS	MARGEM ESQUERDA DO CRREGO MANDIOCA SEDE	[2007,2008,2009,2010]	110.283.001-15	OSMAN RODOVALHO VIEIRA	CANDIDO SEVERINO, 455 – CENTRO- CEP 79420000
1.921.258-5	FAZENDA ITAPORA	1.828,9	CAMAPUÃ/MS	CAMAPUÃ/FIGUEIRÃO A ESQUERDA KM	[2008,2009,2010,2011]	003.602.011-72	ONOFRE DA COSTA LIMA FILHO	MARECHAL RONDON, 163 65 ANDAR SALA 502- CENTRO- CEP 79000000
1.922.362-5	ESTANCIA MENINO JESUS	40,6	CAMAPUÃ/MS	MARGEM ESQUERDA CORREGO PIRAPUTANGA DISTRITO DE FIGUEIRÃO	[2008,2009,2010,2011]	712.542.501-15	OSWALDO JOSE DE ALMEIDA NETO	AV JOÃO WALLIG 1855402 A PASSO DAREIA- CEP 91340001
1.930.777-2	FAZENDA CAMPO ALEGRE	178,4	CAMAPUÃ/MS	CAMAPUÃ PERALTA 12 KM A ESQ 3 KM SEDE	[2008,2009,2010,2011]	038.471.791-87	ANTONIO BONFIM	ANTONIO JOÃO, 331 – CENTRO- CEP 79420000
1.930.827-2	FAZENDA LAGEADO	311-8	CAMAPUÃ/MS	MARGEM DIREITA CORREGO CILADA SEDE	[2008,2009,2010,2011]	055.738.091-00	NELSON FERREIRA DE VASCONCELOS	ANTONIO JOÃO, 331 – CENTRO- CEP 79420000
1.930.913-9	FAZENDA SÃO SIMÃO	239,4	CAMAPUÃ/MS	CAMAPUÃ/POSTO SÃO PEDRO 15 KM ESQUERDA 02 KM	[2008,2009,2010,2011]	163.781.051-20	YOLANDA PEREIRA ALVES	PEDRO CELESTINO, 351 – CENTRO- CEP 79420000
2.266.357-6	FAZENDA ARITANA	163,0	CAMAPUÃ/MS	PONTINHA DO COCHO CAIXA POSTAL 19	[2008,2009,2010,2011]	158.504.558-68	JOSE ROCHA DE OLIVEIRA	CAIXA POSTAL 19 PONTINHA DO COCHO DISTRITO- CEP 79420000
2.266.358-4	FAZENDA ENCOSTO	50,0	CAMAPUÃ/MS	PONTINHA DO COCHO	[2008,2009,2010,2011]	158.504.558-68	JOSE ROCHA DE OLIVEIRA	PONTINHA DO COCHO CAIXA POSTAL 19 DISTRITO-CEP 79420000
2.266.363-0	FAZENDA ALEGRIA	52,4	CAMAPUÃ/MS	CAMAPUÃ/FIGUEIRÃO KM 70 DIR	[2008,2009,2010,2011]	364.166.901-44	ILMA FERREIRA ALVES	CANDIDO SEVERINO, 684 – CENTRO- CEP 79420000
2.266.423-8	FAZENDA ALVORADA	156,0	CAMAPUÃ/MS	CAMAPUÃ PARAISO BR 060 KM 65 DIR 06 KM SEDE	[2008,2009,2010,2011]	247.659.610-87	ADALBERTO TADEU MOCELLIN	BRASIL, 229- CENTRO- CEP 79420000
2.266.427-0	FAZENDA CORREGO DA EGUA	475,0	CAMAPUÃ/MS	MARGEM DIREITA DO RIO VERDE SEDE	[2008,2009,2010,2011]	959.243.379-87	NEUSA RUZZON	AV TUPASSI – CENTRO- CEP 85935000
2.266.493-9	FAZENDA JAPONA	70,0	CAMAPUÃ/MS	MARGEM ESQUERDA DO RIO PONTINHA DO COXO	[2008,2009,2010,2011]	106.443.181-04	ADASIR DOS SANTOS FIRMINO	BENICIO DE MOURA, 48- VILA SÃOMIGUEL-CEP 79420000
2.329.268-7	FAZENDA POTREIRO	85,0	CAMAPUÃ/MS	CAMAPUÃ/PONTINHA DO COCHO- PRÓXIMO AO POSTINHO	[2008,2009,2010,2011]	051.361.641-15	ESPOLIO DE ONEDINO OLIVEIRA DA SILVA	BONFIM, 286-CENTRO- CEP79420000
2.329.269-5	FAZENDA LOTE BONITO	57,0	CAMAPUÃ/MS	CAMAPUÃ/ PONTINHA DO COCHO ENTRA JOÃO SAPINHO 17KM PONTINHA DO COCHO	[2008,2009,2010,2011]	104.871.901-49	LEONIDIO GOMES DO NASCIMENTO	CANDIDO SEVERINO, 450- ESC CONT SOARES CENTRO- CEP79420000
2.330.724-2	SITIO ESTANCIA ÁGUA AZUL	40,0	CAMAPUÃ/MS	CAMAPUÃ FIGUEIRÃO KM 70 DIR	[2008,2009,2010,2011]	202.862.601-15	MANOEL TOMAZ DE PAULA	CANDIDO SEVERINO, 684- CENTRO- CEP 79420000
2.486.717-9	ESTANCIA SANTANA J.	30,0	CAMAPUÃ/MS	MARGEM DIREITA DO CÓRREGO PULADOR	[2008,2009,2010,2011]	312.245.981-72	ADALTO LOPES SANTANA	NAVIRAI, 86 VILA LUCINDA- CEP 79000000
2.658.186-8	FAZENDA RECANTO	90,0	CAMAPUÃ/MS	CAMAPUÃ/ FIGUEIRÃO 80 KM. 12KM. A ESQUERDA DE FIGUEIRÃO	[2008,2009,2010,2011]	53.350.229/0001-12		
2.658.192-2	CHACARA CRISTINA	87,00	CAMAPUÃ/MS	CAMAPUÃ CAMAPUÃ	[2008,2009,2010,2011]	003.283.599-04	WALTER GUAZELLI	MARIA EUGENIA, 182.APTO 301 HUMAITA- CEP 20000000
2.700.222-5	FAZENDA TAKEDA	369,8	CAMAPUÃ/MS	JAURU CAMAPUÃ	[2008,2009,2010,2011]	013.674.719-15	SHIGEAKI TAKEDA	PORFIRIO GONÇALVES, 800- CENTRO- CEP 79480000
2.997.845-9	FAZ. AGUA CLARA PARTE I	435,2	CAMAPUÃ/MS	JAURU FIGUEIRÃO KM 02 A DIREITA	[2008,2009,2010,2011]	007.903.970-72	ORESTE GAZOLLA	HERCULANO PENA, 310- CENTRO- CEP 79400000
3.024.836-1	FAZENDA DA BARRA	1.636,1	CAMAPUÃ/MS	CAMAPUÃ/ FIGUEIRÃO 100KM FIGUEIRÃO	[2008,2009,2010,2011]	003.367.939-87		
3.063.766-0	FAZENDA MASSA SAN	747,0	CAMAPUÃ/MS	CAMAPUÃ/ FIGUEIRÃO KM 80- ESQUERDA 40 KM PONTINHA DO COCHO	[2008,2009,2010,2011]	546.534.798-87	JOÃO IGINO SANCHES	JALES, 805. CASA GIOCONDO ORSI- CEP 79000000
3.132.579-3	ESTANCIA MILENA	148,8	CAMAPUÃ/MS	CAMAPUÃ/ FIGUEIRÃO/ ANTES PONTINHA DO COCHO 5 KM A D. CAMAPUÃ	[2008,2009,2010,2011]	006.329.291-20	HELIO NANTES DE OLIVEIRA	R. CORIOLANO FERRAZ, 157. AMAMBAI- CEP 79005220
3.170.978-8	FAZENDA MORRO DESMONTÁVEL	93,0	CAMAPUÃ/MS	ETR. CAMAPUÃ A ÁGUA AMARELA 5 KM DA SEDE	[2008,2009,2010,2011]	019.396.961-00	ESPOLIO FUAD ALFREDO SABER	CUIABÁ, 345- CENTRO- CEP 79420000
3.331.981-2	CHACARA SERRA	39,8	CAMAPUÃ/MS	CAMAPUÃ/ VILA ALTAMIRA 03	[2008,2009,2010,2011]	176.466.181-87		

	VERMELHA			KM DIREITA 02 KM				
3.361.173-4	FAZENDA CERVO E CORREGO DO RETIRO	3.950,2	CAMAPUÃ/MS	BARRA RIB PONTINHA COXO-CORREGO DO RETIRO	[2008,2009,2010,2011]	365.500.351-04	FELISMINA LERIAO PASCHOALETTO	DO CATETE, 90.- MONTE LIBANO- CEP 79000000
3.361.174-2	SITIO SÃO LUIZ	25,0	CAMAPUÃ/MS	BR 163 KM 577 10 KM DA BR 163 CAMAPUÃ	[2008,2009,2010,2011]	316.204.428-68	EDESIO CALDERAN CORREA	JOÃO TESSITORI 507.CASA- MIGUEL COUTO- CEP 79000000
3.361.189-0	FAZENDA SOLANO	42,6	CAMAPUÃ/MS	PONTE DO CONCHO KM 47 A DIREITA 20 KM	[2008,2009,2010,2011]	575.027.498-53	RUBENS DE CAMPOS	AV. MANOEL ALVES RODRIGUES, 20 -VILA JOÃO L. BARROS-CEP 79420000
3.428.741-8	FAZENDA ÁGUA CLARA PARTE II	344,1	CAMAPUÃ/MS	JAURU/ FIGUEIRÃO KM 2 A DIREITA	[2008,2009,2010,2011]	007.903.970-72	ORESTE GAZOLLA	HERCULANO PENA, 310-CENTRO- CEP 79400000
3.522.807-5	CHACARA OLHO D'ÁGUA	5,5	CAMAPUÃ/MS	MARGEM ESQUERDA DA ROD. CAMAPUÃ AREADO SEDE	[2008,2009,2010,2011]	117.226.061-34	HELENA ALVES FERREIRA DE JESUS	CANDIDO SEVERINO, 512-CENTRO- CEP 79420000
3.616.879-3	FAZ. PIRIZAL	37,1	CAMAPUÃ/MS	MARGEM ESQUERDA DO CORREGO CACHOEIRINHA SEDE	[2008,2009,2010,2011]	615.386.041-91	CARLOS OLIVEIRA PEREIRA	CANDIDO SEVERINO, 455-CENTRO- CEP 79420000
3.842.712-5	SEM DENOMINAÇÃO ESPECIAL	29,8	CAMAPUÃ/MS	M COSTA RICA AO FIGUEIRÃO 58 KM	[2008,2009,2010,2011]	433.581.018-00	MILTON EDGARD LEÃO	GERALDO ROQUETE, 1865- JD SALIONI- CEP 15600000
4.239.073-7	FAZENDA FORTUNA	545,8	CAMAPUÃ/MS	ETR MARACAJU JARDIM KM 18	[2008,2009,2010,2011]	321.466.471-91	EVERSON PACHE MARTINS	CALARGE, 1064 ESCRITÓRIO ALFA CENTRO- CEP 79000000
4.240.845-8	FAZENDA CACHOEIRA GRANDE	4.170,2	CAMAPUÃ/MS	CAMAPUÃ JAUHU KM 80 CAMAPUÃ	[2008,2009,2010,2011]	173.690.881-20	LUIZ AMERICO LIMA PARADISO	SILVEIRA MARTINS, 00998- JARDIM IPANEMA-CEP 79000000
4.241.579-9	FAZENDA GARÇA BRANCA	90,7	CAMAPUÃ/MS	CAMAPUÃ X FIGUEIRÃO	[2008,2009,2010,2011]	660.584.578-15	MASSAR OKUMURA	AV CORONEL AUGUSTO CORREA DA COSTA, 686. CAIXA POSTAL-20. CENTRO- CEP 79500000
4.243.332-0	CHA. NOSSA SENHORA APARECIDA	50,6	CAMAPUÃ/MS	BR 060 CAMAPUÃ PARAISO 50 KM A DIREITA MAIS 28 KM CAMAPUÃ	[2008,2009,2010,2011]	464.842.721-15	SANDRA MARA DOBIS	DO PIANO, 00256-CONJUNTO PARATI- CEP 79000000
4.244.091-2	FAZENDA UNIÃO QUINHÃO2-3-4 KM 80	4.124,1	CAMAPUÃ/MS	QUINHÃO 2-3-4 KM 80 ZONA RURAL	[2008,2009,2010,2011]	105.491.881-34	CLAUDINEI DA SILVA	SÃO PAULO, 00492. ORGASIL- CENTRO- CEP 79790000
4.244.092-0	FAZENDA RECREIO	1.143,9	CAMAPUÃ/MS	GLEBAS 03-05-11-12-14-15-16-17-19-20- ZONA RURAL	[2008,2009,2010,2011]	105.491.881-34	CLAUDINEI DA SILVA	SÃO PAULO, 00492. ORGASIL- CENTRO- CEP 79790000
4.244.541-8	CHAC. FERMINO BORGES DE LIMA	24,7	CAMAPUÃ/MS	PROLONGAMENTO DA RUA OLARIA	[2008,2009,2010,2011]	106.426.091-87	EUNICE COSTA LIMA	BURITI, 110- VILA DIAMANTINA- CEP 79420000
4.296.655-8	FAZENDA SUCURI	200,0	CAMAPUÃ/MS	ESTRADAS VICINAIS CAMAPUÃ	[2008,2009,2010,2011]	105.021.141-34	SEBASTIÃO IVO DA CUNHA	R. GOIAS, 1504. BLOCO B-20. AP 22- VILA CELIA-CEP 79100000
4.300.179-3	FAZ. DEGREDO PARTE	81,0	CAMAPUÃ/MS	APA APORÉ KM 182 ENTRA ROD. MS 438 25KM A DIREITA SEDE	[2008,2009,2010,2011]	157.946.288-04	JOSÉ CLAUDIO THOMAZIN	AMAZONAS, CHACARA OLINDA, S/N-INDUSTRIAL- CEP 79420000
4.438.381-9	FAZENDA POUSADA DOS PASSAROS	540,7	CAMAPUÃ/MS	PARA FIGUEIRÃO A ESQUERDA 35 KM DE CAMAPUÃ CAMAPUÃ	[2008,2009,2010,2011]	140.806.561-49	MILTON ARANTES SIQUEIRA	DR. DOLOR FERREIRA DE ANDRADE, 279- VILA ESPLANADA- CEP 79000000
4.444.841-4	FAZENDA SANTA LUZIA	797,3	CAMAPUÃ/MS	MS 346KM 42 A ESQUERDA 30 KM	[2008,2009,2010,2011]	003.863.831-20	PAULINO LUIZ DE BARROS FILHO	R. DESEMBARGADOR EURINDO NEVES, 210-MONTE CASTELO- CEP 79010100
4.444.947-0	FAZENDA BOA SORTE	1.338,0	CAMAPUÃ/MS	BR 163 KM 98 A DIREITA MAIS 15KM A ESQUERDA MAIS 20KM	[2008,2009,2010,2011]	005.960.431-04	ANTONIETA SAMANIEGO BOLGARIM FERREIRA	PEDRO CELESTINO, 2395-CENTRO- 79000000
4.729.060-9	FAZ. FLORA	73,1	CAMAPUÃ/MS	PARAISO/ BOLICHO SECO ESQ. 16 KM	[2008,2009,2010,2011]	069.970.151-15	LUIZ YOSHIHARU YOSHIMURA	DAS GARÇAS, 2845- JD. AUTONOMISTA- CEP 79000000
4.848.912-3	FAZ. BEIJA FLOR	130,3	CAMAPUÃ/MS	BR. 060 CAMAPUÃ PARAISO KM. 43 12 KM. A ESQUERDA SEDE	[2008,2009,2010,2011]	404.358.571-34	ALVINA PEREIRA DE MEDEIROS	CANDIDO SEVERINO, 455 - CENTRO-CEP 79420000
4.861.185-9	CHACARA ESTRELA DALVA	7,3	CAMAPUÃ/MS	BR 060 CAMAPUÃ POSTO SÃO PEDRO 7 KM A DIREITA SEDE	[2008,2009,2010,2011]	256.826.441-15	WALTER MARQUES DA SILVA	ANTONIO JOÃO, 331-CENTRO- CEP 79420000
4.871.987-0	FAZENDA ESTRELA DALVA II	208,3	CAMAPUÃ/MS	ETR PIRIZAL 55 KM DA SEDE	[2008,2009,2010,2011]	202.158.431-34	JOSÉ ROBERTO COSTA BUHLER	FRANCISCO FAUSTINO, 398- CENTRO- CEP 79420000
4.880.841-5	FAZ. ALEGRIA	130,3	CAMAPUÃ/MS	CAMAPUÃ/ PARAISO 40 KM ESQUERDA 14 KM	[2008,2010,2011]	202.873.721-20	DERLI PEREIRA FRANÇA	FERREIRA DA CUNHA, S/N. BAIRRO ALTO- CEP 79420000
4.888.650-5	FAZENDA RIBEIRÃO PARTE II	607,0	CAMAPUÃ/MS	CAMAPUÃ/ RIBEIRÃO VERMELHO SEDE	[2008,2009,2010,2011]	078.305.219-72	ORENELIO FAGUNDES	BR 163 KM 660. S/N-COPAGAZ PIRACEMA-CEP 79400000
4.906.504-1	SITIO SANTA ROSA	35,7	CAMAPUÃ/MS	BR 163 ENTRADA PARA CAPIM BRANCO	[2008,2009,2010,2011]	257.935.191-49	SERGIO MARANI	RIO NEGRO, 872- JD. MARABÁ- CEP 79000000
4.965.202-8	FAZENDA SANTA LUZIA	200,0	CAMAPUÃ/MS	MARGEM DIREITA DO CORREGO MANDIOQUINHA	[2008,2009,2010,2011]	005.954.701-49	BENTO PEREIRA DE REZENDE	CANDIDO SEVERINO, 455-CENTRO- CEP 79420000
5.034.909-0	FAZENDA UNIÃO	669,0	CAMAPUÃ/MS	CAMAPUÃ A PARAISO KM 050 CAMAPUÃ	[2008,2009,2010,2011]	562.929.021-53	MARCELO ROMEIRO SOARES	GENERAL SAMPAIO, 451-VILA PLANALTO- CEP 79420000
5.093.647-6	FAZENDA GARIMPINHO	670,9	CAMAPUÃ/MS	MARGEM ESQUERDA DO RIACHO CARACOL	[2008,2009,2010,2011]	542.344.501-97	VERA SIMONE GARGIONI ADAMES	VICENTE SOLAR, 150-BANDEIRANTES- CEP 79000000
5.093.688-3	FAZENDA GARIMPINHO	670,9	CAMAPUÃ/MS	MARGEM ESQUERDA DO RIACHO CARACOL	[2008,2009,2010,2011]	338.000.811-72	JOSETE GARGIONI ADAMES	PEDRO CELESTINO, 1522. APTO 802- CENTRO- CEP 79000000
5.435.495-1	SHANGRI- LA	271,3	CAMAPUÃ/MS	MS 338 KM 40 ENTRA A ESQUERDA MAIS 15	[2008,2009,2010,2011]	588.188.128-15	ROBERTO SANCHES MELHADO	CANDIDO SEVERINO, 370-CENTRO- CEP 79420000
5.605.362-2	CHÁCARA RECANTO	61,4	CAMAPUÃ/MS	BR 060 ENT CORREGO CAPIM BRANCO ESQ 11 KM	[2008,2009,2010,2011]	883.351.271-15	LUCIANO SAORES DA COSTA	GOIAS, 430 – CENTRO- CEP 7917000
5.629.515-4	FAZENDA CARIBI	75,5	CAMAPUÃ/MS	MARGEM ESQUERDA DO CORREGO BARREIRO CAMAPUÃ	[2008,2009,2010,2011]	558.864.771-87	CLOVIS TADEU ESCOBAR BORGES	FRANCISCO FAUSTINO, 206 – CENTRO- CEP 79420000
5.713.187-2	FAZENDA	100,0	CAMAPUÃ/MS	CAMAPUÃ/FIGUEIRÃO KM 70 V.	[2008,2009,2010,2011]	974.044.708-20	RUBENS KANEO	JAVARI, 574 TERREO VILA

	RANCHINHO			DIREITA			ABE	MARIN- CEP 15500000
5.727.027-9	FAZENDA RANCHO JS	501,0	CAMAPUÃ/MS	CAMAPUÃ A PARAISO 62 KM DA SEDE	[2008,2009,2010,2011]	257.276.641-87	JURANY RODRIGUES FERREIRA	CUIABA, 345 – CENTRO- CEP 79420000
1.087.287-6	FAZENDA AROEIRA	1.970,5	CAMAPUÃ/MS	SERVIDA PELO CORREGO AGUA LIMPA E CATINGUEIRO	[2008,2009,2010,2011]	005.962.721-20	AREOLINO PEREIRA COELHO	CANDIDO SEVERINO, 455 SINDICATO RURAL CENTRO- CEP 79420000
2.266.411-4	FAZENDA SANTO ANTONIO	278,2	CAMAPUÃ/MS	CORREGO RETIRINHO	[2008,2009,2010,2011]	005.763.521-87	OSCAR DIAS DA ROCHA	AFONSO PENA, 2202 – CENTRO- CEP 79000000
3.670.813-5	FAZENDA MARAVILHA	556,0	CAMAPUÃ/MS	FIGUEIRÃO A COXIM SEDE	[2008,2009,2010,2011]	327.618.488-53	MANOEL BUSTOS	NAVARRO DE ANDRADE, 962 – CENTRO- CEP 15775000
4.808.275-9	FAZENDA BELA VISTA	950,0	CAMAPUÃ/MS	CAMAPUÃ/AREADO 80 KM AREADO	[2008,2009,2010,2011]	005.762.201-91	APARECIDO CATARINO DA COSTA	CANDIDO SEVERINO, 450 – CENTRO- CEP 79420000
5.877.883-7	FAZENDA SORAIA	144,6	CAMAPUÃ/MS	CAMAPUÃ-FIGUEIRÃO ENTRA DIREITA 35 KM	[2008,2009,2010,2011]	068.416.270-91	HELIO BOLSON	GUAICURUS, 550 – BAIRRO UNIVERSITARIO- CEP 79000000
5.747.609-8	FAZENDA ESTANCIA DO LOBO	40,5	CAMAPUÃ/MS	CAMAPUÃ/PARAISO KM 48 DIR 1,5 KM	[2008,2009,2010,211	203.465.659-87		
5.811.778-4	FAZENDA NOSSA SENHORA DE APARECIDA	42,6	CAMAPUÃ/MS	CAMAPUÃ/FIGUEIRÃO 78 KM DIR 18 KM	[2008,2009,2010,2011]	040.438.981-34	ESPOLIO DE ROMECILDO RODRIGUES DA SILVA	CANDIDO SEVERINO, 703 – CENTRO- CEP 79420000
6.012.952-2	FAZENDA PAIAGUA QUINHÃO 01	27,1	CAMAPUÃ/MS	MARGEM ESQUERDA COR. MATINHA	[2008,2009,2010,2011]	728.570.301-00	CARLINDA FERREIRA DE LIMA	BONFIM, 390 – CENTRO- CEP 79420000
6.092.148-0	FAZENDA PIRAPUTANGA	29,8	CAMAPUÃ/MS	DO FIGUEIRÃO	[2008,2009,2010,2011]	433.581.018-00	MILTON EDGARD LEÃO	GERALDO ROQUETTE, 185 CASA COESTER- CEP 15600000
5.310.010-7	CHÁCARA CANNAAN II	30,0	CAMAPUÃ/MS	FIGUEIRÃO CAMAPUÃ KM 30 02 KM A ESQUERDA FIGUEIRÃO	[2008,2009,2010,2011]	109.390.911-00	IVAL BARBOSA DE SOUZA	MOISES GALVÃO QD 21 LT 3 ESCRITORIO GISELE FIGUEIRÃO
6.473.188-0	FAZENDA MONTE ALEGRE	856,3	CAMAPUÃ/MS	DO RIO VERMELHO KM 08 ENTRADA CLUBE DO LAÇO	[2008,2009,2010,2011]	01.523.158/0001-09	AGROPECUARIA AGUIA BRANCA LTDA	JOAQUIM MURTINHO, 1537 CAIXA POSTAL 2403 ITANHANGA PARK- CEP 79000000
6.015.704-6	ÁREA DESMEMBRADA XI	43,5	CAMAPUÃ/MS	ETR CAMAPUÃ FIGUEIRÃO 80 KM ESQUERDA SEDE	[2008,2009,2010,2011]	250.404.481-04	IDELFONSO DA SILVA	ANTONIO JOÃO, 331 – CENTRO- CEP 79420000
1.081.802-2	FAZENDA TAGUARUSSU	208,0	CAMAPUÃ/MS	CAMAPUÃ AREADO 12 KM ESQUERDA 6 KM	[2008,2009,2010,2011]	005.742.101-30		
2.266.496-3	FAZENDA NOSSA SENHORA DA GUIA	58,7	CAMAPUÃ/MS	CAMAPUÃ/FIGUEIRÃO KM 60 DIREITA 15 KM	[2008,2009,2010,2011]	575.027.498-53	RUBENS DE CAMPOS	AV MANOEL ALVES RODRIGUES, 20 V JOÃO L. BARROS- CEP 79420000
2.267.009-2	FAZENDA SÃO FRANCISCO	726,0	CAMAPUÃ/MS	MARGEM DIREITA DO CORREGO SEGREDO CAMAPUÃ	[2008,2009,2010,2011]	262.697.868-00	ANDRE LUIS OLIVEIRA SIMÕES	PRESIDENTE KENNEDY, 872 CASA CENTRO- CEP 17860000
2.658.603-7	FAZENDA BOA SORTE	55,1	CAMAPUÃ/MS	CAMAPUÃ/CAMPO GRANDE 12 KM	[2008,2009,2010,2011]	107.807.931-53	JOSE BORGES DE MENDONÇA	ALEGRETE, 1081- CORONEL ANTONINO- CEP 79000000
3.065.123-9	FAZENDA PINHE	842,7	CAMAPUÃ/MS	MARGEM ESQUERDA DO RIBEIRÃO PINHE	[2008,2009,2010,2011]	045.477.211-49	AIRTON GOMES PEREIRA	FAZ DOM INACIO CAIXA POSTAL 13 ZONA RURAL- CEP 79430000
3.216.516-1	FAZENDA SANTANA DO FIGUEIRÃO	1.149,2	CAMAPUÃ/MS	AS MARGENS DO CORREGO DO CAFÉ	[2008,2009,2010,2011]	778.701.158-00	ALDEMIR BENTO GALASSI	MARANHÃO, 323 – CORONEL ANTONINO- CEP 79040560

Publicado por:
Aline Paula Horta Marques
Código Identificador:96B7F357

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

CONTROLADORIA GERAL
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO 3º BIMESTRE 2013

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO							
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL							
1 de 3 PERIODO: Janeiro a Junho 2013/BIMESTRE Maio - Junho							
RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)							R$ 1
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A JUN 2013 (c)	% (c/a)	
RECEITAS(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	72.659.629,18	72.659.629,18	11.892.143,26	16,37	34.359.893,06	47,29	38.299.736,12
RECEITAS CORRENTES	68.751.095,42	68.751.095,42	11.575.937,90	16,84	33.604.544,86	48,88	35.146.550,56
RECEITA TRIBUTARIA	9.163.171,41	9.163.171,41	1.725.270,17	18,83	3.780.280,18	41,26	5.382.891,23
Impostos	8.764.555,83	8.764.555,83	1.680.925,10	19,18	3.531.667,38	40,29	5.232.888,45
IPTU	2.599.865,60	2.599.865,60	444.956,56	17,11	453.827,33	17,46	2.146.038,27
ITBI	894.342,31	894.342,31	320.196,20	35,80	632.613,73	70,74	261.728,58
ISS	3.100.879,12	3.100.879,12	494.219,73	15,94	1.405.107,69	45,31	1.695.771,43
Outros Impostos	2.169.468,80	2.169.468,80	421.552,61	19,43	1.040.118,63	47,94	1.129.350,17
Taxas	383.530,03	383.530,03	44.013,64	11,48	246.858,59	64,36	136.671,44
Contribuicao de Melhoria	15.085,55	15.085,55	331,43	2,20	1.754,21	11,63	13.331,34
RECEITA DE CONTRIBUICOES	1.559.519,17	1.559.519,17	208.520,42	13,37	714.526,96	45,82	844.992,21
Contribuicoes Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	1.559.519,17	1.559.519,17	208.520,42	13,37	714.526,96	45,82	844.992,21
RECEITA PATRIMONIAL	894.427,97	894.427,97	73.208,18	8,18	207.791,18	23,23	686.636,79

Receitas Imobiliárias	1.226,95	1.226,95	1.797,00	146,46	5.776,00	470,76	-4.549,05
Receitas de Valores Mobiliários	893.097,07	893.097,07	71.411,18	8,00	202.015,18	22,62	691.081,89
Receitas de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	103,95	103,95	0,00	0,00	0,00	0,00	103,95
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas d0Dom	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUARIA	94.932,57	94.932,57	13.855,00	14,59	30.336,54	31,96	64.596,03
Receita da Produção Vegetal	94.932,57	94.932,57	13.855,00	14,59	30.336,54	31,96	64.596,03
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas da Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	3.802.473,26	3.802.473,26	629.349,01	16,55	1.751.586,09	46,06	2.050.887,17
TRANSFERENCIAS CORRENTES	52.317.448,75	52.317.448,75	8.573.408,42	16,39	26.281.751,75	50,24	26.035.697,00
Transferências Intergovernamentais	51.562.083,69	51.562.083,69	8.434.533,42	16,36	26.071.439,25	50,56	25.490.644,44
Transferências de Instituições Privadas	72.585,54	72.585,54	0,00	0,00	2.000,00	2,76	70.585,54
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	29.990,81	29.990,81	0,00	0,00	0,00	0,00	29.990,81
Transferências de Convênios	652.788,71	652.788,71	138.875,00	21,27	208.312,50	31,91	444.476,21
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	919.122,29	919.122,29	352.326,70	38,33	838.272,16	91,20	80.850,13
Multas e Juros de Mora	129.984,88	129.984,88	54.480,54	41,91	145.286,13	111,77	-15.301,25
Indenizações e Restituições	223.123,66	223.123,66	54.994,06	24,65	120.111,42	53,83	103.012,24
Receita da Dívida Ativa	520.359,97	520.359,97	240.645,90	46,25	567.372,28	109,03	-47.012,31
Receitas Correntes Diversas	45.653,78	45.653,78	2.206,20	4,83	5.502,33	12,05	40.151,45
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit A0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	6.840.547,32	6.840.547,32	1.201.228,15	17,56	3.675.462,98	53,73	3.165.084,34
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	3.908.533,76	3.908.533,76	316.205,36	8,09	755.348,20	19,33	3.153.185,56
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	1.000.000,00	1.000.000,00	316.205,36	31,62	641.048,63	64,10	358.951,37
Operações de Crédito Internas	1.000.000,00	1.000.000,00	316.205,36	31,62	641.048,63	64,10	358.951,37
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ARMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	2.908.533,76	2.908.533,76	0,00	0,00	114.299,57	3,93	2.794.234,19
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência de Outras Instit. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	2.908.533,76	2.908.533,76	0,00	0,00	114.299,57	3,93	2.794.234,19
Transferência para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

2 de 3 PERIODO: Janeiro a Junho 2013/BIMESTRE Maio - Junho

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º) — R$ 1

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A JUN 2013 (c)	% (c/a)	
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	6.840.547,32	6.840.547,32	1.201.228,15	17,56	3.675.462,98	53,73	3.165.084,34
RECEITAS CORRENTES	6.840.547,32	6.840.547,32	1.201.228,15	17,56	3.675.462,98	53,73	3.165.084,34
RECEITA TRIBUTARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuicao de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUICOES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuicoes Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuicoes Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas da Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	6.840.547,32	6.840.547,32	1.201.228,15	17,56	3.675.462,98	53,73	3.165.084,34
TRANSFERENCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ARMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência de Outras Instit. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	79.500.176,50	79.500.176,50	13.093.371,41	16,47	38.035.356,04	47,84	41.464.820,46
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	79.500.176,50	79.500.176,50	13.093.371,41	16,47	38.035.356,04	47,84	41.464.820,46
DÉFICIT (VI)					0,00		
TOTAL (VII) = (V+VI)	79.500.176,50	79.500.176,50	13.093.371,41	16,47	38.035.356,04		
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS		0,00			3.974.542,69		
Superávit Financeiro		0,00			3.974.542,69		
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00			0,00		

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

3 de 3 — PERIODO: Janeiro a Junho 2013/BIMESTRE Maio - Junho

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º) — R$ 1

DESPESAS	DOTACAO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)=(d+e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS				SALDO LIQUIDAR (f-g)
						DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (h)	% (g/f)	
				BIMESTRE	JAN A JUN 2013	BIMESTRE	JAN A JUN 2013 (g)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(VIII)	72.480.176,51	5.267.662,43	77.747.838,94	17.812.161,21	46.349.350,16	13.434.282,07	33.159.513,17	0,00	42,65	44.588.325,77
DESPESAS CORRENTES	61.456.170,23	2.715.243,03	64.171.413,26	11.929.105,18	37.354.758,74	12.191.585,79	30.823.086,80	0,00	48,03	33.348.326,46
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	37.519.612,48	-933.506,47	36.586.106,01	7.813.000,03	19.923.172,17	7.862.284,86	19.911.931,74	0,00	54,42	16.674.174,27
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	102.348,48	73.558,50	175.906,98	103.430,51	170.815,91	103.430,51	170.815,91	0,00	97,11	5.091,07
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	23.834.209,27	3.575.191,00	27.409.400,27	4.012.674,64	17.260.770,66	4.225.870,42	10.740.339,15	0,00	39,18	16.669.061,12
DESPESAS DE CAPITAL	10.907.582,18	2.555.419,40	13.463.001,58	5.883.056,03	8.994.591,42	1.242.696,28	2.336.426,37	0,00	17,35	11.126.575,21
INVESTIMENTOS	9.693.542,25	2.555.419,40	12.248.961,65	5.678.336,13	8.269.270,38	1.033.012,17	1.611.105,33	0,00	13,15	10.637.856,32
INVERSÕES FINANCEIRAS	14.039,93	0,00	14.039,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.039,93
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.200.000,00	0,00	1.200.000,00	204.719,90	725.321,04	209.684,11	725.321,04	0,00	60,44	474.678,96
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	116.424,10	-3.000,00	113.424,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	113.424,10
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(IX)	7.020.000,00	0,00	7.020.000,00	725.122,32	3.937.142,62	1.201.228,15	3.675.462,98	0,00	52,36	3.344.537,02
DESPESAS CORRENTES	7.020.000,00	0,00	7.020.000,00	725.122,32	3.937.142,62	1.201.228,15	3.675.462,98	0,00	52,36	3.344.537,02
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.020.000,00	0,00	7.020.000,00	725.122,32	3.937.142,62	1.201.228,15	3.675.462,98	0,00	52,36	3.344.537,02
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII+IX)	79.500.176,51	5.267.662,43	84.767.838,94	18.537.283,53	50.286.492,78	14.635.510,22	36.834.976,15	0,00	43,45	47.932.862,79
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII)=(X+XI)	79.500.176,51	5.267.662,43	84.767.838,94	18.537.283,53	50.286.492,78	14.635.510,22	36.834.976,15	0,00		
SUPERÁVIT (XIII)							1.200.379,89			
TOTAL (XIV)=(XII + XIII)	79.500.176,51	5.267.662,43	84.767.838,94	18.537.283,53	50.286.492,78	14.635.510,22	38.035.356,04	0,00		

Publicado por:
Osana Nogueira Ramos
Código Identificador:4194A969

CONTROLADORIA GERAL
DESPESA POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO 3º BIMESTRE 2013

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Junho 2013/BIMESTRE

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") — R$ 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS					SALDO A EXECUTAR (a-(e+f))
					DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	% ((e+f) /total (e+f))	% ((e+f)/a)	
			BIMESTRE (b)	ATÉ BIMESTRE (c)	BIMESTRE (d)	ATÉ BIMESTRE (e)				
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	72.480.176,51	77.747.838,94	17.812.161,21	46.349.350,16	13.434.282,07	33.159.513,17	0,00	100,00	42,65	44.588.325,77
Legislativa	3.288.821,00	3.288.821,00	434.776,62	1.777.163,46	506.307,62	1.178.248,61	0,00	3,55	35,83	2.110.572,39
Ação Legislativa	3.280.921,00	3.281.321,00	434.776,62	1.777.163,46	506.307,62	1.178.248,61	0,00	3,55	35,91	2.103.072,39
Controle Interno	7.900,00	7.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.500,00
Administração	7.033.844,94	7.799.443,01	1.906.720,91	5.053.979,93	1.601.512,44	3.661.882,52	0,00	11,04	46,95	4.137.560,49
Administração Geral	5.471.811,17	5.632.386,01	1.590.011,07	3.884.599,72	1.324.295,00	2.978.554,71	0,00	8,98	52,88	2.653.831,30
Administração Financeira	678.464,64	747.929,63	193.505,48	497.084,89	107.605,48	263.184,89	0,00	0,79	35,19	484.744,74
Controle Interno	264.639,84	249.639,84	46.180,62	119.533,42	46.180,62	119.533,42	0,00	0,36	47,88	130.106,42
Administração de Receitas	618.929,29	1.169.487,53	77.023,74	552.761,90	123.431,34	300.609,50	0,00	0,91	25,70	868.878,03
Assistência Social	4.241.538,24	4.374.554,09	371.795,35	2.775.498,22	683.063,48	1.608.071,90	0,00	4,85	36,76	2.766.482,19
Assistência ao Idoso	111.169,91	170.408,93	0,00	159.581,91	26.596,98	65.192,88	0,00	0,20	38,26	105.216,05
Assistência ao Portador de Deficiência	134.599,38	133.599,38	0,00	130.230,56	19.701,76	47.771,52	0,00	0,14	35,76	85.827,86
Assistência à Criança e ao Adolescente	1.502.912,13	1.562.533,70	85.223,19	1.181.609,76	231.763,02	552.067,74	0,00	1,66	35,33	1.010.465,96
Assistência Comunitária	2.492.856,82	2.508.012,08	286.572,16	1.304.075,99	405.001,72	943.039,76	0,00	2,84	37,60	1.564.972,32
Saúde	18.520.580,76	18.855.394,87	4.452.521,68	12.882.210,30	4.242.320,68	11.206.037,72	0,00	33,79	59,43	7.649.357,15
Atenção Básica	10.060.031,28	10.163.926,85	2.323.592,18	6.773.670,12	2.086.061,01	5.598.626,76	0,00	16,88	55,08	4.565.300,09
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	7.875.477,99	8.063.504,89	2.029.534,45	5.824.056,59	2.059.211,34	5.336.308,47	0,00	16,09	66,18	2.727.196,42
Vigilância Sanitária	328.066,51	351.174,22	53.936,36	151.942,14	54.234,36	147.721,85	0,00	0,45	42,07	203.452,37
Vigilância Epidemiológica	257.004,98	276.788,91	45.458,69	132.541,45	42.813,97	123.380,64	0,00	0,37	44,58	153.408,27
Educação	17.790.789,94	18.365.219,78	3.086.244,87	9.694.872,54	3.345.723,49	8.427.547,27	0,00	25,42	45,89	9.937.672,51
Administração Geral	2.158,00	2.158,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.158,00
Ensino Fundamental	13.013.097,82	13.022.435,30	2.086.773,59	6.682.354,87	2.259.600,38	5.727.433,88	0,00	17,27	43,98	7.295.001,42
Ensino Profissional	163.757,50	67.193,24	6.111,72	18.566,53	6.349,19	16.721,02	0,00	0,05	24,88	50.472,22
Ensino Superior	229.571,76	320.048,81	21.285,02	259.145,36	55.750,17	131.196,05	0,00	0,40	40,99	188.852,76
Educação Infantil	4.382.204,86	4.953.384,43	972.074,54	2.734.805,78	1.024.023,75	2.552.196,32	0,00	7,70	51,52	2.401.188,11
Cultura	1.212.493,88	1.242.975,14	270.198,91	509.985,28	246.397,77	442.121,19	0,00	1,33	35,57	800.853,95
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	2.265,90	2.215,10	10,00	126,28	10,00	126,28	0,00	0,00	5,70	2.088,82
Difusão Cultural	1.210.227,98	1.240.760,04	270.188,91	509.859,00	246.387,77	441.994,91	0,00	1,33	35,62	798.765,13
Urbanismo	10.209.432,09	13.268.228,00	5.094.808,19	8.918.476,29	1.055.414,62	2.730.002,45	0,00	8,23	20,58	10.538.225,55
Infra-Estrutura Urbana	4.806.410,88	5.067.634,27	1.553.274,78	3.751.259,64	347.982,20	573.243,11	0,00	1,73	11,31	4.494.391,16
Serviços Urbanos	5.300.692,73	5.676.613,42	1.119.881,58	2.745.564,82	707.432,42	2.156.759,34	0,00	6,50	37,99	3.519.854,08
Saneamento Básico Urbano	102.328,48	2.523.980,31	2.421.651,83	2.421.651,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.523.980,31
Habitação	125.164,00	1.125.164,00	1.000.000,00	1.000.000,00	500.000,00	500.000,00	0,00	1,51	44,44	625.164,00
Habitação Urbana	125.164,00	1.125.164,00	1.000.000,00	1.000.000,00	500.000,00	500.000,00	0,00	1,51	44,44	625.164,00
Saneamento	3.934.300,00	3.934.300,00	472.764,48	1.226.243,20	392.579,67	1.038.406,86	0,00	3,13	26,39	2.895.893,14
Administração Geral	1.229.660,00	1.229.660,00	207.730,45	562.127,36	181.776,65	482.041,95	0,00	1,45	39,20	747.618,05
Saneamento Básico Urbano	2.704.640,00	2.704.640,00	265.034,03	664.115,84	210.803,02	556.364,91	0,00	1,68	20,57	2.148.275,09
Gestão Ambiental	238.087,26	239.047,26	5.001,65	55.253,61	4.993,68	51.222,56	0,00	0,15	21,43	187.824,70
Preservação e Conservação Ambiental	238.087,26	239.047,26	5.001,65	55.253,61	4.993,68	51.222,56	0,00	0,15	21,43	187.824,70
Ciência e Tecnologia	135.634,07	133.534,07	971,23	2.838,73	1.243,23	2.838,73	0,00	0,01	2,13	130.695,34
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	135.634,07	133.534,07	971,23	2.838,73	1.243,23	2.838,73	0,00	0,01	2,13	130.695,34
Agricultura	111.767,13	155.362,55	14.098,47	92.461,71	20.560,61	64.501,44	0,00	0,19	41,52	90.861,11
Promoção da Produção Vegetal	50.644,48	94.239,90	14.098,47	89.048,17	20.252,95	61.087,90	0,00	0,18	64,82	33.152,00

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Junho 2013/BIMESTRE
RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") — R$ 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS					SALDO A EXECUTAR (a-(e+f))
					DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	% ((e+f) /total (e+f))	% ((e+f)/a)	
			BIMESTRE (b)	ATÉ BIMESTRE (c)	BIMESTRE (d)	ATÉ BIMESTRE (e)				
Extensão Rural	61.122,65	61.122,65	0,00	3.413,54	307,66	3.413,54	0,00	0,01	5,58	57.709,11
Comércio e Serviços	293.388,71	293.388,71	9.512,20	50.763,26	14.471,04	33.407,32	0,00	0,10	11,39	259.981,39
Promoção Comercial	93.721,39	93.721,39	9.430,00	18.380,00	9.430,00	18.380,00	0,00	0,06	19,61	75.341,39
Turismo	199.667,32	199.667,32	82,20	32.383,26	5.041,04	15.027,32	0,00	0,05	7,53	184.640,00
Transporte	2.295.966,27	1.600.966,27	158.687,41	721.904,51	271.237,75	656.821,12	0,00	1,98	41,03	944.145,15
Transporte Rodoviário	2.295.966,27	1.600.966,27	158.687,41	721.904,51	271.237,75	656.821,12	0,00	1,98	41,03	944.145,15
Desporto e Lazer	962.630,27	969.643,74	143.149,39	398.059,10	153.186,50	369.368,03	0,00	1,11	38,09	600.275,71
Desporto Comunitário	962.630,27	969.643,74	143.149,39	398.059,10	153.186,50	369.368,03	0,00	1,11	38,09	600.275,71
Encargos Especiais	1.969.313,85	1.988.372,35	390.909,85	1.189.640,02	395.269,49	1.189.035,45	0,00	3,59	59,80	799.336,90
Outros Encargos Especiais	1.969.313,85	1.988.372,35	390.909,85	1.189.640,02	395.269,49	1.189.035,45	0,00	3,59	59,80	799.336,90
Reserva de Contingência	116.424,10	113.424,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	113.424,10
Reserva de Contingência	116.424,10	113.424,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	113.424,10
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	7.020.000,00	7.020.000,00	725.122,32	3.937.142,62	1.201.228,15	3.675.462,98	0,00	100,00	52,36	3.344.537,02
Saúde	7.020.000,00	7.020.000,00	725.122,32	3.937.142,62	1.201.228,15	3.675.462,98	0,00	100,00	52,36	3.344.537,02
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	7.020.000,00	7.020.000,00	725.122,32	3.937.142,62	1.201.228,15	3.675.462,98	0,00	100,00	52,36	3.344.537,02
TOTAL (III)=(I+II)	79.500.176,51	84.767.838,94	18.537.283,53	50.286.492,78	14.635.510,22	36.834.976,15	0,00	100,00	43,45	47.932.862,79

Publicado por:
Osana Nogueira Ramos
Código Identificador:1B3F09E6

CONTROLADORIA GERAL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA 3º BIMESTRE 2013

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JUL/2012 A JUN/2013

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)														R$ 1
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA
	JUL/2012	AGO/2012	SET/2012	OUT/2012	NOV/2012	DEZ/2012	JAN/2013	FEV/2013	MAR/2013	ABR/2013	MAI/2013	JUN/2013		
RECEITAS CORRENTES (I)	5.583.020,48	5.355.879,30	5.673.597,62	6.338.531,15	6.107.460,67	8.697.080,78	5.860.392,58	7.337.968,29	5.501.213,03	6.169.930,01	6.196.429,95	6.668.758,50	75.490.262,36	76.916.964,01
RECEITA TRIBUTÁRIA	763.210,57	685.129,36	634.841,63	533.891,19	610.905,58	818.929,47	352.961,14	480.066,96	560.539,60	661.442,31	554.268,35	1.171.001,82	7.827.187,98	9.163.171,41
IPTU	123.857,33	98.385,93	89.797,31	79.663,95	74.892,00	23.956,35	4.707,14	989,25	1.390,62	1.783,76	728,55	444.228,01	944.380,20	2.599.865,60
ISS	360.278,39	298.466,73	281.373,31	282.229,23	259.582,04	290.853,49	256.780,58	194.871,21	228.488,54	230.747,63	264.523,20	229.696,53	3.177.890,88	3.100.879,12
ITBI	124.879,37	102.428,08	82.821,08	24.443,66	89.571,27	44.567,88	25.034,65	36.052,32	43.868,52	207.462,04	70.931,43	249.264,77	1.101.325,07	894.342,31
IRRF	138.225,86	168.394,00	171.092,60	134.947,25	176.795,03	454.067,85	22.296,29	194.775,08	201.266,03	200.228,62	199.620,58	221.932,03	2.283.641,22	2.169.468,80
Outras receitas Tributárias	15.969,62	17.454,62	9.757,33	12.607,10	10.065,24	5.483,90	44.142,48	53.379,10	85.525,89	21.220,26	18.464,59	25.880,48	319.950,61	398.615,58
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	100.149,56	100.508,06	91.072,21	99.318,05	123.656,56	120.581,91	138.744,50	132.572,73	125.208,98	109.480,33	110.872,73	97.647,69	1.349.813,31	1.559.519,17
RECEITA PATRIMONIAL	39.997,70	46.354,29	28.268,82	23.133,85	29.321,67	31.871,11	28.949,88	30.039,75	34.730,56	40.862,81	35.159,98	38.048,20	406.738,62	894.427,97
RECEITA AGROPECUÁRIA	1.565,10	3.859,15	17.930,05	7.637,42	8.622,10	816,40	6.500,00	6.691,54	1.190,00	2.100,00	420,00	13.435,00	70.766,76	94.932,57
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇO	307.409,52	298.980,91	321.102,16	415.508,15	353.833,88	350.763,62	198.032,75	278.536,23	319.021,09	326.647,01	319.875,06	309.473,95	3.799.184,33	3.802.473,26
TRANSFERENCIAS CORRENTES	4.305.820,49	4.115.135,62	4.526.428,86	5.212.635,87	4.934.956,09	6.378.800,06	4.932.238,11	6.326.130,93	4.360.353,55	4.930.517,69	5.039.124,92	4.823.534,05	59.885.676,24	60.483.317,34
Cota Parte do FPM	756.645,15	834.942,04	730.562,02	775.524,56	1.048.248,85	1.791.959,44	1.085.419,57	1.460.315,93	841.033,51	902.410,01	1.296.640,52	1.081.777,55	12.605.479,15	13.762.162,84
Cota Parte do ICMS	1.801.714,60	1.773.095,41	1.872.009,57	1.933.475,06	2.081.327,04	2.408.176,74	1.969.331,45	2.033.272,84	1.840.302,20	1.994.208,54	1.953.616,18	2.027.466,14	23.687.995,77	23.814.032,28
Cota Parte do IPVA	39.736,24	48.432,15	41.085,91	43.992,35	34.288,45	9.361,55	94.511,14	1.167.598,56	128.716,77	273.150,53	80.948,40	48.374,14	2.010.196,19	1.943.757,54
Cota Parte do ITR	810,46	4.967,64	84.054,44	748.873,44	75.754,13	66.754,46	48.230,44	2.053,30	14.017,00	25.436,92	16.041,06	6.298,34	1.093.291,63	992.567,33
Transf. da LC 87/1996	7.945,98	7.945,98	0,00	15.891,96	7.945,98	7.945,98	0,00	0,00	0,00	32.078,83	8.019,71	8.019,71	95.794,13	102.884,55
Transf. da LC 61/1989	76.883,94	0,00	0,00	61.664,87	0,00	43.904,72	3.640,56	0,00	0,00	49.264,17	0,00	0,00	235.358,26	213.937,46
Transferencias do FUNDEB	577.645,30	577.396,09	588.257,63	655.505,14	696.062,28	1.116.969,03	792.273,97	927.248,98	683.540,80	744.187,27	775.533,02	765.413,25	8.900.032,76	8.390.701,00
Outras Transferências Correntes	1.044.438,82	868.356,31	1.210.459,29	977.708,49	991.329,36	933.728,14	938.830,98	735.641,32	852.743,27	909.781,42	908.326,03	886.184,92	11.257.528,35	11.263.274,34
Outras Receitas Correntes	64.867,54	105.911,91	53.953,89	46.406,62	46.164,79	995.318,21	202.966,20	83.930,15	100.169,25	98.879,86	136.708,91	215.617,79	2.150.895,12	919.122,29
DEDUÇÕES (II)	534.843,77	533.876,57	545.736,52	703.551,40	649.512,81	699.514,40	620.596,24	932.648,09	539.070,49	748.582,13	654.863,44	634.387,11	7.797.182,97	8.165.868,58
Contrib. Plano de Seguridade Social Servidor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compens Financ. entre Regimes Previd.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução da Receita para Formação do FUNDEB	534.843,77	533.876,57	545.736,52	703.551,40	649.512,81	699.514,40	620.596,24	932.648,09	539.070,49	748.582,13	654.863,44	634.387,11	7.797.182,97	8.165.868,58
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I)-(II)	5.048.176,71	4.822.002,73	5.127.861,10	5.634.979,75	5.457.947,86	7.997.566,38	5.239.796,34	6.405.320,20	4.962.142,54	5.421.347,88	5.541.566,51	6.034.371,39	67.693.079,39	68.751.095,43

Publicado por:
Osana Nogueira Ramos
Código Identificador:C03A154A

CONTROLADORIA GERAL
RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO 3º BIMESTRE 2013

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO													
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL													
PERIODO: Janeiro a Junho 2013/BIMESTRE Maio - Junho													
RREO – Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)													R$ 1
PODER / ORGÃO		RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
		Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	A Pagar	
		Exercicios Anteriores	Em 31 de Dezembro 2012				Exercicios Anteriores	Em 31 de Dezembro 2012					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)		28.427,09	693.807,97	-382,01	666.330,24	55.522,81	581.253,18	1.563.537,78	1.133.178,51	1.132.513,86	-46.499,34	965.777,76	
01	PODER LEGISLATIVO(exceto Intra-Orçam.)-(I)	0,00	1.522,79	0,00	1.522,79	0,00	0,00	21.088,51	16.732,13	16.732,13	0,00	4.356,38	
0101	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE	0,00	1.522,79	0,00	1.522,79	0,00	0,00	21.088,51	16.732,13	16.732,13	0,00	4.356,38	
02	PODER EXECUTIVO(exceto Intra-Orçam.)-(I)	28.427,09	692.285,18	-382,01	664.807,45	55.522,81	581.253,18	1.542.449,27	1.116.446,38	1.115.781,73	-46.499,34	961.421,38	
0201	PREFEITURA - PMSGO	26.611,40	165.388,93	0,00	140.043,81	51.956,52	581.129,38	806.971,95	621.072,81	620.408,16	-992,07	766.701,10	
0202	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	0,00	57.880,05	-130,00	56.101,69	1.648,36	0,00	353.638,31	161.897,98	161.897,98	-11.239,00	180.501,33	
0203	FUNDAÇÃO DE SAÚDE - FUNSAÚDE	0,00	270.423,72	-252,01	270.171,71	0,00	0,00	88.678,92	54.393,00	54.393,00	-31.580,48	2.705,44	
0204	FUNDO MUNC. ASSIST. SOCIAL - FMAS	0,00	929,93	0,00	929,93	0,00	0,00	4.242,48	4.242,48	4.242,48	0,00	0,00	
0207	FUNDO DE EDUCAÇÃO MUNICIPAL - FEMSGO	1.815,69	2.276,65	0,00	2.276,65	1.815,69	0,00	263.915,59	261.351,60	261.351,60	-2.563,99	0,00	
0208	FUNDEB	0,00	194.812,11	0,00	194.812,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0210	FUNGAB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	123,80	0,00	0,00	0,00	-123,80	0,00	
0211	FUNDESG	0,00	164,83	0,00	164,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

0212	FUNPESG	0,00	408,96	0,00	306,72	102,24	0,00	61,71	0,00	0,00	0,00	61,71
0214	SAAE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.940,31	13.488,51	13.488,51	0,00	11.451,80
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	PODER LEGISLATIVO(Intra-Orçam.)-(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02	PODER EXECUTIVO(Intra-Orçam.)-(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I+II)		28.427,09	693.807,97	-382,01	666.330,24	55.522,81	581.253,18	1.563.537,78	1.133.178,51	1.132.513,86	-46.499,34	965.777,76

Publicado por:
Osana Nogueira Ramos
Código Identificador:028D71DA

CONTROLADORIA GERAL
RESULTADO PRIMÁRIO 3º BIMESTRE 2013

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
PERIODO: Janeiro a Junho 2013/BIMESTRE Maio - Junho				Página 1 de 2
RREO – ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)				R$ 1
		RECEITAS REALIZADAS		
	PREVISÃO			
RECEITAS PRIMÁRIAS	ATUALIZADA	No Bimestre	Jan a Jun 2013	Jan a Jun 2012
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	67.858.498,35	11.504.526,72	33.403.026,93	31.360.763,76
Receita Tributária	9.163.171,41	1.725.270,17	3.780.280,18	4.612.771,38
IPTU	2.599.865,60	444.956,56	453.827,33	1.704.322,05
ISS	3.100.879,12	494.219,73	1.405.107,69	1.364.395,45
ITBI	894.342,31	320.196,20	632.613,73	362.829,90
IRRF	2.169.468,80	421.552,61	1.040.118,63	883.474,89
Taxas	383.530,03	44.013,64	246.858,59	288.606,48
Contribuição de Melhoria	15.085,55	331,43	1.754,21	9.142,61
Outras Receitas Tributárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições	1.559.519,17	208.520,42	714.526,96	678.088,08
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	1.559.519,17	208.520,42	714.526,96	678.088,08
Receita Patrimonial Líquida	1.830,90	1.797,00	5.832,68	721,02
Receita Patrimonial	894.427,97	73.208,18	207.791,18	335.522,06
(-)Aplicações Financeiras	892.597,07	71.411,18	201.958,50	334.801,04
Transferências Correntes	52.317.448,75	8.573.408,42	26.281.751,75	23.832.307,16
LC 61/89	0,00	0,00	0,00	0,00
LC 87/96	82.307,63	12.831,54	38.494,61	47.675,88
Convênios	652.788,71	138.875,00	208.312,50	409.550,00
FPM	11.009.730,09	1.902.734,49	5.334.077,81	5.096.110,54
ICMS	19.051.225,82	3.184.865,90	9.454.558,01	8.240.746,64
IPVA	1.555.006,03	119.647,73	1.392.349,68	1.644.412,14
ITR	794.053,87	17.871,54	89.661,68	111.143,15
Outras Transferências Correntes	19.172.336,60	3.196.582,22	9.764.297,46	8.282.668,81
Demais Receitas Correntes	4.816.528,12	995.530,71	2.620.635,36	2.236.876,12
Dívida Ativa	520.359,97	240.645,90	567.372,28	311.268,23
Diversas Receitas Correntes	4.296.168,15	754.884,81	2.053.263,08	1.925.607,89
RECEITAS DE CAPITAL (II)	3.908.533,76	316.205,36	755.348,20	2.118.421,74
Operações de Crédito (III)	1.000.000,00	316.205,36	641.048,63	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	2.908.533,76	0,00	114.299,57	2.118.421,74
Convênios	2.908.533,76	0,00	114.299,57	2.118.421,74
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI)=(II-III-IV-V)	2.908.533,76	0,00	114.299,57	2.118.421,74
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL(VII)=(I+VI)	70.767.032,11	11.504.526,72	33.517.326,50	33.479.185,50
FONTE: SCPI - Contabilidade, MUNICIPIO DE SÃO GABRIEL DO OESTE, Data/hora da emissão: 20/jul/2013 10h e 06m"		Portaria Nº 637 de 2012		

PREFEITURA MUN SÃO GABRIEL DO OESTE						
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO						
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
PERIODO: Janeiro a Junho 2013/BIMESTRE Maio - Junho						Página 2 de 2
RREO – ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)						R$ 1
		DESPESAS EXECUTADAS				
	DOTAÇÃO	Em 2013			Em 2012	
DESPESAS PRIMÁRIAS	ATUALIZADA	LIQUIDADAS		INSCRITAS EM	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM
		No Bimestre	Jan a Jun 2013	RESTOS A PAGAR	Jan a Jun 2012	RESTOS A PAGAR
				NÃO		NÃO
				PROCESSADO		PROCESSADO
DESPESAS CORRENTES (VIII)	64.170.713,69	12.191.674,67	30.823.025,68	0,00	29.185.570,48	
Pessoal e Encargos Sociais	36.586.106,01	7.862.284,86	19.911.931,74		16.449.037,65	
Juros e Encargos da Dívida (IX)	175.906,98	103.430,51	170.815,91		59.818,30	
Outras Despesas Correntes	27.408.700,70	4.225.959,30	10.740.278,03		12.676.714,53	
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII-IX)	63.994.806,71	12.088.244,16	30.652.209,77		29.125.752,18	
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	13.463.001,58	1.242.696,28	2.336.426,37		3.669.018,77	
Investimentos	12.248.961,65	1.033.012,17	1.611.105,33		2.958.214,09	
Inversões Financeiras	14.039,93	0,00	0,00		0,00	
Concessão de Empréstimos (XII)	14.039,93	0,00	0,00		0,00	
Aquisição de Titulo de Capital já Integralizado(XIII)	0,00	0,00	0,00		0,00	
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00		0,00	

Amortização da Dívida (XIV)	1.200.000,00	209.684,11	725.321,04		710.804,68	
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV)=(XI-XII-XIII-XIV)	11.034.921,72	823.328,06	885.784,29		2.958.214,09	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	113.424,10				0,00	
RESERVA DO RPPS(XVII)	0,00				0,00	
DESPESAS PRIMÁRIAS TOTAL(XVIII)=(X+XV+XVI+XVII)	75.143.152,53	12.911.572,22	31.537.994,06		32.083.966,27	
RESULTADO PRIMÁRIO (VII-XVIII)	-4.376.120,42	-1.407.045,50	1.979.332,44		1.395.219,23	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			3.974.542,69		1.038.811,48	
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL					VALOR	
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS					335.610,00	

Publicado por:
Osana Nogueira Ramos
Código Identificador:C6C5717C

SECRETARIA DE FINANÇAS/CONTABILIDADE GERAL
RELAÇÃO DOS EMPENHOS EMITIDOS NO MÊS DE JUNHO DE 2013 - FUNPESG

FUNDAÇÃO ED. DE APOIO A PESQUISA - FUNPESG
RELAÇÃO DOS EMPENHOS EMITIDOS NO MÊS DE JUNHO DE 2013

No. Empenho	Tipo	Data	Funcional	Cat. Econ.	Credor	Valor
402	ES	03/06/2013	04.122.0045.2147.0000	3.3.90.39.00	DETRAN/MS	109,96
403	ES	03/06/2013	18.541.0051.2151.0000	3.3.90.30.00	VETERINÁRIA SERIEMA COMÉRCIO LTDA	335,22
404	ES	03/06/2013	12.364.0035.2155.0000	3.3.90.39.00	MÓVEIS IMPERIAL- PAULO ROBERTO MALACAR	80,00
405	ES	03/06/2013	18.541.0051.2151.0000	3.3.90.30.00	SCARIOT & SCARIOT LTDA	8,56
406	ES	03/06/2013	18.541.0051.2151.0000	3.3.90.30.00	BENFICA SUPERMERCADOS LTDA	102,66
407	ES	04/06/2013	04.122.0045.2147.0000	3.3.90.39.00	RONAIR ANJOS DE SOUZA	150,00
408	ES	05/06/2013	04.122.0045.2147.0000	3.3.90.30.00	BENFICA SUPERMERCADOS LTDA	174,24
409	OR	05/06/2013	04.122.0045.2147.0000	3.3.90.39.00	EMPRESA ENERGÉTICA DE MATO GROSSO DO	1.868,89
410	OR	05/06/2013	04.122.0045.2147.0000	3.3.90.39.00	VIVO S.A.	1.028,95
411	OR	05/06/2013	04.122.0045.2147.0000	3.3.90.39.00	OI S.A.	65,90
412	ES	05/06/2013	12.364.0035.2155.0000	3.3.90.39.00	AGILGRAF-IND.GRÁFICA LTDA	100,00
413	ES	05/06/2013	20.601.0054.2150.0000	3.3.90.30.00	EDERALDO LUIZ PEREIRA	240,00
414	ES	05/06/2013	18.541.0051.2151.0000	3.3.90.30.00	COM. DE COMB. E DERIV. DO PETROLEO SG LT	12,99
415	ES	05/06/2013	04.122.0045.2147.0000	3.3.90.39.00	F. ROCHA E CIA LTDA	706,60
416	ES	06/06/2013	04.122.0045.2147.0000	3.3.90.30.00	SCARIOT & SCARIOT LTDA	12,84
417	ES	06/06/2013	20.601.0054.2150.0000	3.3.90.30.00	SHARK TRATORES E PEÇAS LTDA	130,00
418	ES	07/06/2013	12.364.0035.2155.0000	3.3.90.39.00	MARIA DE JESUS CONDE	60,40
419	ES	10/06/2013	20.601.0054.2150.0000	3.3.90.30.00	COM. DE COMB. E DERIV. DO PETROLEO SG LT	13,99
420	ES	10/06/2013	12.364.0035.2155.0000	3.3.90.36.00	NAURELINA COLMAN SATORRE	8.621,90
421	ES	10/06/2013	04.122.0045.2147.0000	3.3.90.30.00	JOÃO EMÍLIO LINK	32,19
422	ES	11/06/2013	18.541.0051.2151.0000	3.3.90.30.00	AUTO PEÇAS RODRIGUES LTDA	15,00
423	ES	11/06/2013	18.541.0051.2151.0000	3.3.90.30.00	HÉLIO ANTONIO KLEIN	220,00
424	ES	11/06/2013	20.601.0054.2150.0000	3.3.90.30.00	M. V. KOSS	104,80
425	ES	11/06/2013	04.122.0045.2147.0000	3.3.90.39.00	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO	11,16
426	ES	11/06/2013	04.122.0045.2147.0000	3.3.90.30.00	JOÃO EMÍLIO LINK	243,71
427	ES	12/06/2013	04.122.0045.2147.0000	3.3.90.30.00	OVIDIO DARCI MULLER E CIA LTDA	45,00
428	ES	13/06/2013	20.601.0054.2150.0000	3.3.90.30.00	SHARK TRATORES E PEÇAS LTDA	197,50
429	ES	17/06/2013	20.601.0054.2150.0000	3.3.90.30.00	CRN MULTI PECAS LTDA - EPP	198,00
430	ES	17/06/2013	20.601.0054.2150.0000	3.3.90.30.00	M. V. KOSS	24,98
431	ES	18/06/2013	12.364.0035.2155.0000	3.3.90.39.00	DANIEL LAGO GRANDO 020.649.911-66	140,00
432	ES	19/06/2013	18.541.0051.2151.0000	3.3.90.30.00	BENFICA SUPERMERCADOS LTDA	32,38
433	ES	19/06/2013	04.122.0045.2147.0000	3.3.90.30.00	BENFICA SUPERMERCADOS LTDA	114,35
434	OR	20/06/2013	04.122.0045.2147.0000	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO - FUNPESG	10.451,11
435	ES	20/06/2013	20.601.0054.2150.0000	3.3.90.30.00	ERNANI PAULO BARTH	10,00
436	ES	20/06/2013	20.601.0054.2150.0000	3.3.90.39.00	ERNANI PAULO BARTH	10,00
437	ES	20/06/2013	20.601.0054.2150.0000	3.3.90.30.00	M. V. KOSS	317,75
438	ES	20/06/2013	20.601.0054.2150.0000	3.3.90.30.00	SILVEIRA E MAZZEI LTDA	1.131,00
439	ES	20/06/2013	20.601.0054.2150.0000	3.3.90.30.00	M. V. KOSS	17,94
440	ES	20/06/2013	12.364.0035.2155.0000	3.3.90.30.00	SELMA LAMBERT	248,75
441	ES	21/06/2013	04.122.0045.2147.0000	3.3.90.39.00	CLAUDEMIR PINHEIRO DE SOUZA - ME	30,00
442	ES	21/06/2013	12.364.0035.2155.0000	3.3.90.30.00	BENFICA SUPERMERCADOS LTDA	51,58
443	ES	21/06/2013	12.364.0035.2155.0000	3.3.90.30.00	CLACIR SOMAVILLA ME/MS	200,00
444	ES	21/06/2013	04.122.0045.2147.0000	3.3.90.39.00	SÃO GABRIEL MONITORAMENTO LTDA - ME	250,00
445	ES	21/06/2013	12.364.0035.2155.0000	3.3.90.30.00	VETERINÁRIA SERIEMA COMÉRCIO LTDA	69,95
446	ES	24/06/2013	18.541.0051.2151.0000	3.3.90.30.00	PETEL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E EQUIPA	75,30
447	ES	24/06/2013	20.601.0054.2150.0000	3.3.90.30.00	TEILOR DONASSOLO	192,00
448	ES	24/06/2013	20.601.0054.2150.0000	3.3.90.39.00	TEILOR DONASSOLO	15,00
449	ES	24/06/2013	20.601.0054.2150.0000	3.3.90.30.00	COM. DE COMB. E DERIV. DO PETROLEO SG LT	33,99
450	ES	24/06/2013	20.601.0054.2150.0000	3.3.90.30.00	CRN MULTI PECAS LTDA - EPP	35,00
451	ES	25/06/2013	20.601.0054.2150.0000	3.3.90.30.00	SHARK TRATORES E PEÇAS LTDA	185,00
452	ES	25/06/2013	20.601.0054.2150.0000	3.3.90.30.00	SHARK TRATORES E PEÇAS LTDA	24,00
453	ES	27/06/2013	18.541.0051.2151.0000	3.3.90.30.00	VETERINÁRIA SERIEMA COMÉRCIO LTDA	256,34
454	OR	27/06/2013	04.122.0045.2147.0000	3.1.90.13.00	FGTS FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SE	1.850,93
455	OR	27/06/2013	04.122.0045.2147.0000	3.1.90.13.00	PIS S/ FOLHA DE PGTO	245,67
456	OR	27/06/2013	04.122.0045.2147.0000	3.1.90.13.00	INSS - FUNPESG	4.858,64
457	OR	27/06/2013	04.122.0045.2147.0000	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO - FUNPESG	24.566,67
458	OR	27/06/2013	04.122.0045.2147.0000	3.3.90.39.00	HSBC BANK	23,90
459	OR	27/06/2013	04.122.0045.2147.0000	3.3.90.39.00	BANCO DO BRASIL S/A	14,80
460	OR	27/06/2013	04.122.0045.2147.0000	3.3.90.39.00	SICREDI	77,63
461	OR	27/06/2013	04.122.0045.2147.0000	3.3.90.39.00	SICREDI	157,13
462	OR	27/06/2013	04.122.0045.2147.0000	3.3.90.39.00	BANCO DO BRASIL S/A	21,50
463	ES	27/06/2013	18.541.0051.2151.0000	3.3.90.39.00	EMPRESA ENERGÉTICA DE MATO GROSSO DO	451,85
					Total de Empenhos Emitidos	61.075,60

Publicado por:
Enedilson Marocco
Código Identificador:D4AAD4D2

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS

GABINETE DO PREFEITO
RGF ANEXO II

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO/2013

RGF ANEXO II (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "b")			
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2013	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	3.572.381,73	3.478.185,03	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	3.572.381,73	3.478.185,03	0,00
Interna	3.572.381,73	3.478.185,03	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e Não Pagos	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)¹	13.684.344,88	13.941.935,12	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	11.856.393,06	13.926.071,52	0,00
Demais Haveres Financeiros	1.833.148,84	15.863,60	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	5.197,02	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I - II)	-10.111.963,15	-10.463.750,09	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	35.637.707,81	36.714.270,54	0,00
% DA DCL SOBRE A RCL (I/RCL)	10,02	9,47	0,00
% DA DCL SOBRE A RCL (III/RCL)	-28,37	-28,50	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120%	42.765.249,37	44.057.124,65	0,00
LIMITE DE ALERTA - 108%	38.488.724,43	39.651.412,18	0,00
DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2013	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DÍVIDA CONTRATUAL(IV = V + VI + VII +VIII)	2.522.087,95	2.516.871,53	0,00
DÍVIDA DE PPP(V)	0,00	0,00	0,00
PARCELAMENTO DE DÍVIDAS(VI)	2.522.087,95	2.516.871,53	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	2.471.482,93	2.477.454,31	0,00
Previdenciarias	2.471.482,93	2.477.454,31	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	50.605,02	39.417,22	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA COM INSTITUIÇÃO FINANCEIRA (VII)	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS(VIII)	0,00	0,00	0,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2013	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	0,00	0,00	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	896.983,08	2.300.006,41	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2013	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IX)	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (X)¹	11.839.148,58	10.627.361,58	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	10.005.999,74	10.627.361,58	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	1.833.148,84	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	-11.839.148,58	-10.627.361,58	0,00

FONTE:

Publicado por:
Sidclea Correa Chaves
Código Identificador:91A409E4

GABINETE DO PREFEITO
RGF ANEXO III

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO/2013

RGF Anexo III (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, parágrafo 1º)		
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2013

	EXERCÍCIO ANTERIOR	Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
EXTERNAS (I)	0,00	0,00	0,00
Aval ou Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00
INTERNAS (II)	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	34.961.387,63	36.714.270,54	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 22%	7.691.505,27	8.077.139,51	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso IIF do § 1º do art. 59 da LRF) - 19,8% da RCL	6.922.354,75	7.269.425,57	0,00
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2013	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
EXTERNAS (V)	0,00	0,00	0,00
Aval ou Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00
INTERNAS (VI)	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (VII) = (V + VI)	0,00	0,00	0,00
Fonte:			

Publicado por:
Sidclea Correa Chaves
Código Identificador:8F4020B9

GABINETE DO PREFEITO
RGF ANEXO VII

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS LIMITES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO/2013

LRF, Art. 48, Anexo VII		
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	18.342.920,06	49,96
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 60.00%	22.028.562,32	60,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 57.00%	20.927.134,21	57,00
DÍVIDA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	-10.463.750,09	100,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	44.057.124,65	120,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	7.269.425,57	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR	INSCRICAO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
Valor Total	8.366.691,23	-2.760.245,34

Publicado por:
Sidclea Correa Chaves
Código Identificador:69F0E1AD

GABINETE DO PREFEITO
RREO ANEXO I

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2013 / BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO - ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alínea "a" e "b" do inciso II e par. 1º - Anexo I)							
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	41.501.749,09	41.501.749,09	6.231.311,82	15,01	20.165.038,95	48,58	21.336.710,14
RECEITAS CORRENTES	38.600.749,09	38.600.749,09	6.085.569,25	15,76	19.162.216,13	49,64	19.438.532,96
RECEITA TRIBUTÁRIA	2.756.949,09	2.756.949,09	535.959,24	19,44	1.867.058,95	67,72	889.890,14
IMPOSTOS	2.543.949,09	2.543.949,09	515.398,23	20,25	1.794.790,90	70,55	749.158,19
IMPOSTO S/PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	593.949,09	593.949,09	45.340,37	7,63	474.760,42	79,93	119.188,67
IMP. S/ TRANSF. INTER VIVOS DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS S/ IMÓVEIS	500.000,00	500.000,00	187.949,15	37,58	384.877,72	76,97	115.122,28
IMPOSTO S/ SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	820.000,00	820.000,00	169.080,17	20,61	586.009,87	71,46	233.990,13
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	630.000,00	630.000,00	113.028,54	17,94	349.142,89	55,41	280.857,11
TAXAS	213.000,00	213.000,00	20.561,01	9,65	72.268,05	33,92	140.731,95
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	1.157.000,00	1.157.000,00	424.024,11	36,64	1.354.912,43	117,10	-197.912,43
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	1.011.000,00	1.011.000,00	394.286,14	38,99	1.266.555,44	125,27	-255.555,44
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico – CIDE	146.000,00	146.000,00	29.737,97	20,36	88.356,99	60,51	57.643,01
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	465.400,00	465.400,00	-335.725,17	-72,13	-403.258,39	-86,64	868.658,39

RECEITAS IMOBILIÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	465.400,00	465.400,00	-335.725,17	-72,13	-403.258,39	-86,64	868.658,39
RECEITAS DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONCESSÕES E PERMISSÕES - DIREITO DE USO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PÚBLICOS							
RECEITA DE CONCESSÕES E PERMISSÕES - SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA PRODUÇÃO VEGETAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA PRODUÇÃO ANIMAL E DERIVADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS AGROPECUÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDÚSTRIA EXTRATIVA MINERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDUSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDUSTRIA DE CONSTRUÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS INDUSTRIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	32.000,00	32.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	33.548.600,00	33.548.600,00	5.421.150,75	16,15	16.200.524,64	48,28	17.348.075,36
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	31.698.500,00	31.698.500,00	5.340.625,75	16,84	15.955.855,89	50,33	15.742.644,11
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	1.800.100,00	1.800.100,00	80.525,00	4,47	244.668,75	13,59	1.555.431,25
TRANSFERÊNCIAS PARA O COMBATE À FOME	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	640.800,00	640.800,00	40.160,32	6,26	142.978,50	22,31	497.821,50
MULTAS E JUROS DE MORA	111.000,00	111.000,00	11.901,42	10,72	42.400,18	38,19	68.599,82
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5.800,00	5.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.800,00
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	224.000,00	224.000,00	27.390,87	12,22	88.089,09	39,32	135.910,91
RECEITAS DIVERSAS	300.000,00	300.000,00	868,03	0,28	12.489,23	4,16	287.510,77
RECEITAS DE CAPITAL	2.901.000,00	2.901.000,00	145.742,57	5,02	1.002.822,82	34,56	1.898.177,18
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	63.500,00	635,00	-53.500,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	63.500,00	1.270,00	-58.500,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.840.000,00	2.840.000,00	145.742,57	5,13	939.322,82	33,07	1.900.677,18
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	420.000,00	420.000,00	0,00	0,00	501.000,00	119,28	-81.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	2.420.000,00	2.420.000,00	145.742,57	6,02	438.322,82	18,11	1.981.677,18
TRANSFERÊNCIAS PARA O COMBATE À FOME	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA PROVENIENTE DE AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	201.200,00	201.200,00	235.507,69	117,05	294.747,89	146,49	-93.547,89
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	41.702.949,09	41.702.949,09	6.466.819,51	15,50	20.459.786,84	49,06	21.243.162,25
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	41.702.949,09	41.702.949,09	6.466.819,51	15,50	20.459.786,84	49,06	21.243.162,25
DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VII) = (V + VI)	41.702.949,09	41.702.949,09	6.466.819,51	15,50	20.459.786,84	49,06	21.243.162,25

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (a)	CRÉDITOS ADICIONAIS (b)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) = (a + b)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (c - g)
				No Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	No Bimestre (f)	Até o Bimestre (g)	% (g/c)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	40.267.249,09	130.000,00	40.397.249,09	4.819.115,74	24.987.172,48	6.115.060,41	16.428.973,43	40,66	23.968.275,66
DESPESAS CORRENTES	33.563.100,00	957.127,50	34.520.227,50	4.069.749,42	22.215.702,56	5.716.795,84	15.160.558,28	43,91	19.359.669,22
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	18.406.900,00	-204.942,43	18.201.957,57	3.293.127,88	9.457.545,06	3.327.898,38	9.390.572,60	51,59	8.811.384,97
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	25.250,00	0,00	25.250,00	738,75	2.308,09	738,75	2.308,09	9,14	22.941,91
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15.130.950,00	1.162.069,93	16.293.019,93	775.882,79	12.755.849,41	2.388.158,71	5.767.677,59	35,39	10.525.342,34
DESPESAS DE CAPITAL	6.287.119,60	-827.127,50	5.459.992,10	749.366,32	2.771.469,92	398.264,57	1.268.415,15	23,23	4.191.576,95
INVESTIMENTOS	5.673.719,60	-827.127,50	4.846.592,10	648.646,34	2.471.660,24	297.544,59	968.605,47	19,98	3.877.986,63
INVERSÕES FINANCEIRAS	103.000,00	0,00	103.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	103.000,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	510.400,00	0,00	510.400,00	100.719,98	299.809,68	100.719,98	299.809,68	58,74	210.590,32
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	417.029,49	0,00	417.029,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	417.029,49
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	1.435.700,00	-130.000,00	1.305.700,00	219.645,47	611.281,61	248.405,22	538.007,60	41,20	767.692,40
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	41.702.949,09	0,00	41.702.949,09	5.038.761,21	25.598.454,09	6.363.465,63	16.966.981,03	40,68	24.735.968,06
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	41.702.949,09	0,00	41.702.949,09	5.038.761,21	25.598.454,09	6.363.465,63	16.966.981,03	40,68	24.735.968,06
SUPERÁSUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	41.702.949,09	0,00	41.702.949,09	5.038.761,21	25.598.454,09	6.363.465,63	16.966.981,03	40,68	24.735.968,06

Fonte:

CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO
Prefeita Municipal

KESIA ETIENNE LIMA DE REZENDE
Diretora do Dpto de Finanças

KATIUCE BATISTA ZUANAZZI LOURENÇO
Ct - Crc/ms 009449/o-7

Publicado por:
Sidclea Correa Chaves
Código Identificador:AEF50109

GABINETE DO PREFEITO
RREO ANEXO II

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2013 / 3.º BIMESTRE

RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				Saldo (a-e)
			No Bimestre (b)	Até o Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	% (e/total e)	% (e/a)	
DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	40.267.249,09	40.397.249,09	4.819.115,74	24.987.172,48	6.115.060,41	16.428.973,43	96,83	40,67	23.968.275,66
Legislativa	1.695.500,00	1.745.291,90	197.436,05	969.799,21	259.657,21	782.375,01	4,61	44,83	962.916,89
Ação Legislativa	1.695.500,00	1.745.291,90	197.436,05	969.799,21	259.657,21	782.375,01	4,61	44,82	962.916,89
Judiciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Essencial à Justiça	3.300,00	35.547,00	12.880,12	29.946,17	12.880,12	29.946,17	0,18	84,24	5.600,83
Representação Judicial e Extrajudicial	3.300,00	35.547,00	12.880,12	29.946,17	12.880,12	29.946,17	0,18	84,24	5.600,83
Administração	4.051.450,00	4.295.446,53	492.991,71	2.444.762,53	698.978,66	1.822.940,53	10,74	42,44	2.472.506,00
Administração Geral	3.439.000,00	3.631.096,53	412.804,81	2.050.595,77	589.692,47	1.540.161,66	9,08	42,41	2.090.934,87
Administração Financeira	268.150,00	331.150,00	42.274,90	205.810,19	58.174,19	140.622,30	0,83	42,46	190.527,70
Formação de Recursos Humanos	1.200,00	1.200,00	18,80	594,00	18,80	594,00	0,00	49,50	606,00
Administração de Receitas	343.100,00	332.000,00	37.893,20	187.762,57	51.093,20	141.562,57	0,83	42,63	190.437,43
Defesa Nacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Segurança Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Relações Exteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Social	1.711.850,00	1.684.850,00	231.380,63	728.301,75	184.782,78	449.759,00	2,65	26,69	1.235.091,00
Administração Geral	113.850,00	135.890,00	270,00	40.735,22	7.474,86	19.602,70	0,12	14,42	116.287,30
Formação de Recursos Humanos	3.000,00	3.000,00	25,00	188,00	25,00	188,00	0,00	6,26	2.812,00
Assistência ao Idoso	115.000,00	115.000,00	925,50	90.912,51	13.392,53	43.312,51	0,26	37,66	71.687,49
Assistência ao Portador de Deficiência	91.200,00	91.200,00	0,00	81.755,88	12.512,14	37.261,11	0,22	40,85	53.938,89
Assistência à Criança e ao Adolescente	237.500,00	232.500,00	9.832,56	43.766,33	12.530,35	34.336,92	0,20	14,76	198.163,08
Assistência Comunitária	1.151.300,00	1.107.260,00	220.327,57	470.943,81	138.847,90	315.057,76	1,86	28,45	792.202,24
Previdência Social	1.513.000,00	1.513.000,00	160.138,36	513.587,50	158.144,01	480.597,90	2,83	31,76	1.032.402,10
Previdência Básica	1.513.000,00	1.513.000,00	160.138,36	513.587,50	158.144,01	480.597,90	2,83	31,76	1.032.402,10
Saúde	7.716.700,00	7.846.700,00	1.100.119,67	5.782.327,47	1.363.061,07	3.654.439,48	21,54	46,57	4.192.260,52
Administração Geral	449.550,00	642.991,63	38.804,68	508.386,13	95.443,91	292.735,89	1,73	45,52	350.255,74
Formação de Recursos Humanos	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
Atenção Básica	6.228.700,00	5.439.683,41	927.415,31	3.886.118,45	1.109.195,44	2.904.186,94	17,12	53,38	2.535.496,47
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	828.100,00	1.531.090,96	87.728,93	1.234.228,83	106.269,99	322.721,07	1,90	21,07	1.208.369,89
Vigilância Sanitária	124.350,00	99.350,00	24.670,20	69.197,95	24.681,20	68.966,05	0,41	69,41	30.383,95
Vigilância Epidemiológica	83.000,00	130.584,00	21.500,55	84.396,11	27.470,53	65.829,53	0,39	50,41	64.754,47
Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação	12.955.500,00	14.091.519,93	1.375.057,70	9.952.856,17	2.330.680,15	6.425.035,66	37,87	45,60	7.666.484,27
Administração Geral	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Formação de Recursos Humanos	12.800,00	25.800,00	2.985,93	10.467,78	2.985,93	10.467,78	0,06	40,57	15.332,22
Alimentação e Nutrição	600.300,00	790.896,10	0,00	748.093,35	132.657,70	241.385,64	1,42	30,52	549.510,46
Ensino Fundamental	10.954.800,00	11.006.507,29	1.144.112,14	7.512.589,88	1.890.225,24	5.358.118,65	31,58	48,68	5.648.388,64
Educação Infantil	1.355.600,00	2.245.316,54	225.830,02	1.677.478,01	302.681,67	810.836,44	4,78	36,11	1.434.480,10
Difusão Cultural	32.000,00	22.000,00	2.129,61	4.227,15	2.129,61	4.227,15	0,02	19,21	17.772,85
Cultura	442.300,00	473.300,00	54.011,00	228.153,00	98.398,10	198.376,10	1,17	41,91	274.923,90
Difusão Cultural	442.300,00	473.300,00	54.011,00	228.153,00	98.398,10	198.376,10	1,17	41,91	274.923,90
Direitos da Cidadania	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Urbanismo	3.282.800,00	2.608.109,85	702.283,92	1.531.026,44	306.808,19	818.201,76	4,82	31,37	1.789.908,09
Infra-Estrutura Urbana	1.377.200,00	878.026,85	494.508,27	533.787,76	21.050,00	21.050,00	0,12	2,39	856.976,85
Serviços Urbanos	1.905.600,00	1.730.083,00	207.775,65	997.238,68	285.758,19	797.151,76	4,70	46,07	932.931,24
Habitação	202.000,00	202.000,00	0,00	45.000,00	0,00	45.000,00	0,27	22,28	157.000,00
Habitação Rural	51.000,00	51.000,00	0,00	45.000,00	0,00	45.000,00	0,27	88,23	6.000,00
Habitação Urbana	151.000,00	151.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	151.000,00
Saneamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Gestão Ambiental	400,00	180.400,00	73.627,00	170.679,21	80.627,00	167.179,21	0,99	92,67	13.220,79
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				Saldo (a-e)
			No Bimestre (b)	Até o Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	% (e/total e)	% (e/a)	
Preservação e Conservação Ambiental	400,00	180.400,00	73.627,00	170.679,21	80.627,00	167.179,21	0,99	92,67	13.220,79
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agricultura	1.161.500,00	1.166.101,00	113.833,98	328.606,12	3.698,74	147.621,84	0,87	12,66	1.018.479,16
Promoção da Produção Vegetal	21.500,00	21.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.500,00
Promoção da Produção Animal	2.500,00	4.500,00	1.057,74	2.173,08	955,74	2.071,08	0,01	46,02	2.428,92
Defesa Sanitária Animal	0,00	3.501,00	3.500,00	3.500,00	500,00	500,00	0,00	14,28	3.001,00
Extensão Rural	91.500,00	90.600,00	2.243,00	5.450,82	2.243,00	5.450,82	0,03	6,01	85.149,18
Irrigação	1.046.000,00	1.046.000,00	107.033,24	317.482,22	0,00	139.599,94	0,82	13,34	906.400,06
Organização Agrária	43.100,00	43.100,00	375,00	2.100,80	375,00	2.100,80	0,01	4,87	40.999,20
Reforma Agrária	43.100,00	43.100,00	375,00	2.100,80	375,00	2.100,80	0,01	4,87	40.999,20
Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comércio e Serviços	10.500,00	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00
Turismo	10.500,00	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00
Comunicações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Energia	146.200,00	174.700,00	5.797,00	160.050,70	42.318,26	81.524,14	0,48	46,67	93.175,86
Conservação de Energia	146.000,00	174.500,00	5.797,00	160.050,70	42.318,26	81.524,14	0,48	46,71	92.975,86
Energia Elétrica	200,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00
Transporte	4.202.169,60	3.228.703,39	154.660,23	1.716.291,80	442.572,15	980.347,82	5,78	30,36	2.248.355,57

Administração Geral	794.300,00	825.954,00	99.347,46	305.184,60	101.999,20	288.010,11	1,70	34,86	537.943,89
Transporte Rodoviário	3.407.869,60	2.402.749,39	55.312,77	1.411.107,20	340.572,95	692.337,71	4,08	28,81	1.710.411,68
Desporto e Lazer	186.300,00	163.700,00	43.753,11	84.976,81	31.308,71	44.821,21	0,26	27,38	118.878,79
Desporto Comunitário	186.300,00	163.700,00	43.753,11	84.976,81	31.308,71	44.821,21	0,26	27,38	118.878,79
Encargos Especiais	525.650,00	525.650,00	100.770,26	298.706,80	100.770,26	298.706,80	1,76	56,83	226.943,20
Serviço da Dívida Interna	525.650,00	525.650,00	100.770,26	298.706,80	100.770,26	298.706,80	1,76	56,82	226.943,20
Reserva de Contingência	417.029,49	417.029,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	417.029,49
Reserva de Contingência	417.029,49	417.029,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	417.029,49
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Legislativa	34.500,00	34.500,00	4.217,42	11.592,76	4.217,42	11.592,76	0,07	33,60	22.907,24
Ação Legislativa	34.500,00	34.500,00	4.217,42	11.592,76	4.217,42	11.592,76	0,07	33,60	22.907,24
Judiciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Essencial à Justiça	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração	99.000,00	99.000,00	20.588,57	56.891,50	19.832,30	46.271,08	0,27	46,74	52.728,92
Administração Geral	54.000,00	54.000,00	12.515,11	33.508,16	11.974,80	27.032,45	0,16	50,06	26.967,55
Administração Financeira	25.000,00	25.000,00	4.214,12	12.168,22	4.100,80	10.004,50	0,06	40,01	14.995,50
Administração de Receitas	20.000,00	20.000,00	3.859,34	11.215,12	3.756,70	9.234,13	0,05	46,17	10.765,87
Defesa Nacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Segurança Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Relações Exteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Social	40.000,00	40.000,00	3.709,23	11.173,79	3.610,58	9.269,85	0,05	23,17	30.730,15
Assistência à Criança e ao Adolescente	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Assistência Comunitária	30.000,00	30.000,00	3.709,23	11.173,79	3.610,58	9.269,85	0,05	30,89	20.730,15
Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saúde	471.200,00	341.200,00	60.743,18	166.992,93	56.964,59	134.651,30	0,79	39,46	206.548,70
Administração Geral	40.000,00	40.000,00	1.450,17	4.641,64	1.411,60	3.897,27	0,02	9,74	36.102,73
Atenção Básica	376.000,00	236.000,00	51.006,76	138.931,75	48.595,82	112.122,52	0,66	47,50	123.877,48
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	35.000,00	35.000,00	3.912,85	12.124,53	2.677,35	9.569,99	0,06	27,34	25.430,01
Vigilância Sanitária	20.000,00	20.000,00	3.300,67	8.248,09	3.235,62	6.565,23	0,04	32,82	13.434,77
Vigilância Epidemiológica	200,00	10.200,00	1.072,73	3.046,92	1.044,20	2.496,29	0,01	24,47	7.703,71
Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				Saldo (a-e)
			No Bimestre (b)	Até o Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	% (e/total e)	% (e/a)	
Educação	660.000,00	660.000,00	109.046,69	309.513,01	142.798,46	291.012,71	1,72	44,09	368.987,29
Ensino Fundamental	540.000,00	540.000,00	87.379,28	250.549,29	112.980,12	234.039,50	1,38	43,34	305.960,50
Educação Infantil	120.000,00	120.000,00	21.667,41	58.963,72	29.818,34	56.973,21	0,34	47,47	63.026,79
Cultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Direitos da Cidadania	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Urbanismo	70.000,00	70.000,00	11.582,34	27.173,47	11.484,59	22.275,15	0,13	31,82	47.724,85
Serviços Urbanos	70.000,00	70.000,00	11.582,34	27.173,47	11.484,59	22.275,15	0,13	31,82	47.724,85
Habitação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saneamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Gestão Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agricultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Organização Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comércio e Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comunicações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Energia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte	61.000,00	61.000,00	9.758,04	27.944,15	9.497,28	22.934,75	0,14	37,60	38.065,25
Administração Geral	61.000,00	61.000,00	9.758,04	27.944,15	9.497,28	22.934,75	0,14	37,59	38.065,25
Desporto e Lazer	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Encargos Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	41.702.949,09	41.702.949,09	5.038.761,21	25.598.454,09	6.363.465,63	16.966.981,03	100,00	40,69	24.735.968,06

Fonte:

* Representa uma dotação global sem destinação específica a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, cujos recursos serão utilizados para a abertura de créditos adicionais, não sendo portanto uma função. É apresentada neste demonstrativo por constar no orçamento.

CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO
Prefeita Municipal

KESIA ETIENNE LIMA DE REZENDE
Diretora do Dpto de Finanças

KATIUCE BATISTA ZUANAZZI LOURENÇO
Ct - Crc/ms 009449/o-7

Publicado por:
Sidclea Correa Chaves
Código Identificador:28F98442

GABINETE DO PREFEITO
RREO ANEXO III

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LIQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Julho/2012 A Junho/2013

RREO - ANEXO III (LRF, art. 53, inciso I)			
ESPECIFICAÇÃO	RECEITAS REALIZADAS	TOTAL	PREVISÃO

	Jul/12	Ago/12	Set/12	Out/12	Nov/12	Dez/12	Jan/13	Fev/13	Mar/13	Abr/13	Mai/13	Jun/13	(ÚLT. 12 M.)	ATUALIZADA 2013
RECEITAS CORRENTES (I)	3.252.904,57	3.076.131,27	3.012.460,49	3.782.078,36	3.413.967,05	4.866.093,85	3.821.141,88	3.959.677,55	3.441.464,37	3.627.141,35	3.813.822,10	3.488.685,95	43.555.568,79	43.049.749,09
Receita Tributária	166.162,43	162.310,68	142.818,92	324.251,88	134.860,16	186.949,13	348.049,79	155.334,73	595.201,76	232.513,43	350.938,05	185.021,19	2.984.412,15	2.756.949,09
IPTU	11.643,23	5.457,41	5.330,14	4.609,15	6.772,67	12.369,91	37,26	7.981,45	379.536,05	41.865,29	26.377,59	18.962,78	520.942,93	593.949,09
ISS	46.687,27	45.726,19	57.674,43	70.805,63	58.616,37	55.145,83	209.815,57	58.313,93	58.187,61	90.612,59	83.558,65	85.521,52	920.665,59	820.000,00
ITBI	39.704,98	46.019,14	51.595,13	169.074,10	6.536,83	41.026,89	80.164,24	23.619,94	76.846,69	16.297,70	180.668,35	7.280,80	738.834,79	500.000,00
IRRF	59.294,60	59.820,46	24.014,74	73.504,28	58.673,19	74.018,74	46.441,62	57.078,22	66.648,06	65.946,45	51.017,38	62.011,16	698.468,90	630.000,00
Outras Receitas Tributárias	8.832,35	5.287,48	4.204,48	6.258,72	4.261,10	4.387,76	11.591,10	8.341,19	13.983,35	17.791,40	9.316,08	11.244,93	105.499,94	213.000,00
Receita de Contribuições	82.741,69	124.422,69	67.200,77	17.364,61	80.600,20	227.046,95	338.355,00	189.535,04	194.444,28	208.554,00	208.686,63	215.337,48	1.954.289,34	1.157.000,00
Receita Patrimonial	248.970,07	145.551,92	105.525,10	224.445,53	57.814,74	161.683,40	56.068,18	11.910,67	16.733,40	122.856,68	41.380,63	40.142,06	1.233.082,38	465.400,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400.001,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400.001,00	32.000,00
Transferências Correntes	2.712.520,30	2.602.343,04	2.666.275,18	3.015.367,46	3.097.749,64	3.793.708,46	3.056.538,20	3.574.353,72	2.611.397,22	3.034.760,87	3.193.490,48	3.027.351,21	36.385.855,78	37.997.600,00
Cota-Parte do FPM	756.645,15	834.942,04	730.562,02	775.524,56	1.048.248,85	1.704.050,56	1.085.419,57	1.460.315,93	841.033,51	902.410,01	1.296.640,52	1.081.777,55	12.517.570,27	12.500.000,00
Cota-Parte do ICMS	732.309,07	720.676,76	760.880,55	785.863,28	845.957,89	857.925,51	783.985,76	806.620,15	730.066,72	791.122,94	775.019,55	804.316,58	9.394.744,76	8.800.000,00
Cota-Parte do IPVA	7.782,76	9.024,83	10.982,12	3.782,60	5.068,21	2.401,00	21.311,16	193.422,36	41.129,03	32.428,80	17.942,84	10.650,52	355.926,23	530.000,00
Cota-Parte do ITR	1.596,29	2.005,81	38.926,06	311.563,58	85.285,02	82.499,80	50.569,11	5.805,84	6.839,57	11.466,74	23.281,85	11.056,21	630.895,88	300.000,00
Transferências da LC 87/1996	3.229,65	3.229,65	0,00	6.459,30	3.229,65	3.229,65	0,00	0,00	0,00	12.726,00	3.181,50	3.181,50	38.466,90	45.000,00
Transferências da LC 61/1989	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	480.422,72	480.215,52	489.248,94	545.178,13	576.835,48	597.480,86	618.803,47	723.279,95	533.180,83	580.486,76	602.251,26	572.713,85	6.800.097,77	7.468.400,00
Outras Transferências Correntes	730.534,66	552.248,43	635.675,49	586.996,01	533.124,54	546.121,08	496.449,13	384.909,49	459.147,56	704.119,62	475.172,96	543.655,00	6.648.153,97	8.354.200,00
Outras Receitas Correntes	42.510,08	41.502,94	30.640,52	200.648,88	42.942,31	96.704,91	22.130,71	28.543,39	23.687,71	28.456,37	19.326,31	20.834,01	597.928,14	640.800,00
DEDUÇÕES (II)	322.709,44	357.092,50	360.506,09	1.266.966,73	459.976,75	606.850,24	515.232,81	641.111,86	530.597,08	415.334,68	800.802,19	564.117,88	6.841.298,25	4.820.000,00
Contrib. para o Plano de Previdência do Servidor	23.953,48	44.921,71	54.470,09	4.990,12	63.432,55	181.150,44	124.156,44	64.766,16	68.785,94	71.789,62	73.338,38	74.642,89	850.397,82	371.000,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução da Receita para Formação do FUNDEB	298.755,96	312.170,79	306.036,00	1.261.976,61	396.544,20	425.699,80	391.076,37	576.345,70	461.811,14	343.545,06	727.463,81	489.474,99	5.990.900,43	4.449.000,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	2.930.195,13	2.719.038,77	2.651.954,40	2.515.111,63	2.953.990,30	4.259.243,61	3.305.909,07	3.318.565,69	2.910.867,29	3.211.806,67	3.013.019,91	2.924.568,07	36.714.270,54	38.229.749,09

CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO
Prefeita Municipal

KESIA ETIENNE LIMA DE REZENDE
Diretora do Dpto de Finanças

KATIUCE BATISTA ZUANAZZI LOURENÇO
Ct - Crc/ms 009449/o-7

Publicado por:
Sidclea Correa Chaves
Código Identificador:0D59CFED

GABINETE DO PREFEITO
RREO ANEXO IX

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2013 / BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO Anexo IX (LRF, Art. 53, inciso V)

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2012				Em Exercícios Anteriores	Inscritos em 31 de dezembro de 2012			
RESTOS A PAGAR (Exceto										
Intra-Orçamentário)(I)	5.073,00	124,02	0,00	5.197,02	0,00	896.983,08	2.981.598,74	16,33	1.578.559,08	2.300.006,41
EXECUTIVO (Exceto Intra-Orçamentário)	5.073,00	124,02	0,00	5.197,02	0,00	896.983,08	2.981.598,74	16,33	1.578.559,08	2.300.006,41
Administração Direta (Exceto										
Intra-Orçamentário)	5.073,00	124,02	0,00	5.197,02	0,00	896.983,08	2.981.598,74	16,33	1.578.559,08	2.300.006,41
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67.992,56	0,00	67.992,56	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	5.073,00	124,02	0,00	5.197,02	0,00	0,00	935.336,00	0,00	162.833,83	772.502,17
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	896.983,08	1.978.270,18	16,33	1.347.732,69	1.527.504,24
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Indireta (Exceto										

Intra-Orçamentária)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LEGISLATIVO (Exceto	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Intra-Orçamentário)										
Administração Direta (Exceto										
Intra-Orçamentário)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (Intra-Orçamentárias)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	132.950,54	0,00	132.950,54	0,00
TOTAL (II) = (I + II)	5.073,00	124,02	0,00	5.197,02	0,00	896.983,08	3.114.549,28	16,33	1.711.509,62	2.300.006,41
Fonte:										

CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO
Prefeita Municipal

KESIA ETIENNE LIMA DE REZENDE
Diretora do Dpto de Finanças

KATIUCE BATISTA ZUANAZZI LOURENÇO
Ct - Crc/ms 009449/o-7

Publicado por:
Sidclea Correa Chaves
Código Identificador:6D63DBB9

GABINETE DO PREFEITO
RREO ANEXO V

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2013 / BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO - Anexo V (LRF, Art. 53, inciso II)					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/2013	Até o Bimestre/2012
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	1.311.800,00	1.311.800,00	35.608,06	802.629,38	1.737.655,08
RECEITAS CORRENTES	1.311.800,00	1.311.800,00	452.855,92	1.494.979,39	1.737.655,08
Receita de Contribuições dos Segurados	371.000,00	371.000,00	147.981,27	477.479,43	339.991,61
Pessoal Civil	371.000,00	371.000,00	147.981,27	477.479,43	339.991,61
Ativo	371.000,00	371.000,00	147.981,27	477.479,43	339.991,61
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	640.000,00	640.000,00	246.304,87	789.076,01	565.012,07
Receitas Patrimonial	300.000,00	300.000,00	58.569,78	228.423,95	832.651,40
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	300.000,00	300.000,00	58.569,78	228.423,95	832.651,40
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	800,00	800,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	800,00	800,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00	-417.247,86	-692.350,01	0,00
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	201.200,00	201.200,00	235.507,69	294.747,89	112.667,12
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁPREVIDENCIÁRIAS - (III) = (I+II)	1.513.000,00	1.513.000,00	271.115,75	1.097.377,27	1.850.322,20
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/2013	Até o Bimestre/2012
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	1.513.000,00	1.513.000,00	158.144,01	480.597,90	430.985,25
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA	1.513.000,00	1.513.000,00	158.144,01	480.597,90	430.985,25
Pessoal Civil	1.086.000,00	1.086.000,00	135.078,56	404.196,82	243.265,54
Aposentadorias	510.000,00	510.000,00	72.645,92	215.663,79	181.047,28
Pensões	206.000,00	206.000,00	26.209,90	78.272,68	62.218,26
Outros Benefícios Previdenciários	370.000,00	370.000,00	36.222,74	110.260,35	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Outras Despesas Previdenciárias	427.000,00	427.000,00	23.065,45	76.401,08	187.719,71
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	427.000,00	427.000,00	23.065,45	76.401,08	187.719,71
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁPREVIDENCIÁRIAS RPPS (VI) = (IV + V)	1.513.000,00	1.513.000,00	158.144,01	480.597,90	430.985,25
RESULTADO PREVIDENCIÁPREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)	0,00	0,00	112.971,74	616.779,37	1.419.336,95

APORTES DE RECURSOS PARA O RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/2013	Até o Bimestre/2012
TOTAL DOS APORTES PARA O RRPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	Previsão Orçamentária
VALOR	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	BIMESTRE ANTERIOR	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		2012	2013
Caixa	0,00	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	10.515.835,66	10.005.999,74	10.627.361,58
Investimentos	0,00	0,00	0,00
OUTROS BENS E DIREITOS	0,00	0,00	0,00

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/2013	Até o Bimestre/2012
RECEITAS CORRENTES (VIII)	201.200,00	201.200,00	235.507,69	294.747,89	112.667,12
Receita de Contribuições	200.600,00	200.600,00	235.507,69	294.747,89	112.667,12
Patronal	600,00	600,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	600,00	600,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	600,00	600,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	200.000,00	200.000,00	235.507,69	294.747,89	112.667,12
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	600,00	600,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES DA RECEITA (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁPREVIDENCIÁRIAS INTRA-INTRA-ORÇORÇAMENTÁAMENTÁRIAS (XI) =	201.200,00	201.200,00	235.507,69	294.747,89	112.667,12

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/2013	Até o Bimestre/2012
ADMINISTRACAO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Depesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁPREVIDENCIÁRIAS INTRA-INTRA-ORÇORÇAMENTÁAMENTÁRIAS (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO
Prefeita Municipal

KESIA ETIENNE LIMA DE REZENDE
Diretora do Dpto de Finanças

KATIUCE BATISTA ZUANAZZI LOURENÇO
Ct - Crc/ms 009449/o-7

Publicado por:
Sidclea Correa Chaves
Código Identificador:00E7E99E

GABINETE DO PREFEITO
RREO ANEXO VI

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2013 / BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO - Anexo VI (LRF, Art. 53, inciso III)	
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO

	Em 31/Dez/2012 (a)	Em Bimestre Anterior (b)	Em 3.º Bimestre/2013 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA(I)	3.572.381,73	3.560.113,49	3.478.185,03
DEDUÇÕES(II)	13.684.344,88	14.094.195,07	13.941.935,12
Disponibilidade de Caixa bruta	11.856.393,06	14.078.331,47	13.926.071,52
Demais Haveres Financeiros	1.833.148,84	15.863,60	15.863,60
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto precatórios)	5.197,02	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	-10.111.963,15	-10.534.081,58	-10.463.750,09
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DIVIDA FISCAL LIQUIDA (VI) = (III + IV - V)	-10.111.963,15	-10.534.081,58	-10.463.750,09

RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre (c - b)	Até o Bimestre (c - a)
VALOR	70.331,49	-351.786,94

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCICIO DE REFERÊNCIA	-174.961,67

REGIME PREVIDENCIÁRIO

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	SALDO		
	Em 31/Dez/2012 (a)	Em Bimestre Anterior (b)	Em 3.º Bimestre/2013 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (VIII)	11.839.148,58	10.627.361,58	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	10.005.999,74	10.627.361,58	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	1.833.148,84	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)	-11.839.148,58	-10.627.361,58	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	-11.839.148,58	-10.627.361,58	0,00

CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO
Prefeita Municipal

KESIA ETIENNE LIMA DE REZENDE
Diretora do Dpto de Finanças

KATIUCE BATISTA ZUANAZZI LOURENÇO
Ct - Crc/ms 009449/o-7

Publicado por:
Sidclea Correa Chaves
Código Identificador:30D7A29A

GABINETE DO PREFEITO
RREO ANEXO VII

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO / BIMESTRE MAIO A JUNHO

RREO - Anexo VII (LRF, art. 53, inciso III)

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Até o Bimestre/2013	Até o Bimestre/2012
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	38.135.349,09	6.421.294,42	19.565.474,52	17.055.609,70
Receitas Tributárias	2.756.949,09	535.959,24	1.867.058,95	1.479.740,47
IPTU	593.949,09	45.340,37	474.760,42	404.120,83
ISS	820.000,00	169.080,17	586.009,87	452.749,87
ITBI	500.000,00	187.949,15	384.877,72	298.170,33
IRRF	630.000,00	113.028,54	349.142,89	254.303,65
Taxas	213.000,00	20.561,01	72.268,05	70.395,79
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
Outas Receitas Tributárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Contribuições	1.157.000,00	424.024,11	1.354.912,43	945.003,68
Receitas Previdenciárias	1.011.000,00	394.286,14	1.266.555,44	905.003,68
Outras Receitas de Contribuições	146.000,00	29.737,97	88.356,99	40.000,00
Receita Patrimonial Líquida	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	465.400,00	81.522,69	289.091,62	892.555,88
(-) Aplicações Financeiras	465.400,00	81.522,69	289.091,62	892.555,88
Transferências Correntes	33.548.600,00	5.421.150,75	16.200.524,64	14.454.247,87
LC 61/89	0,00	0,00	0,00	0,00
LC 87/96	36.000,00	5.090,40	15.271,20	15.502,32
Convênios	1.800.100,00	80.525,00	244.668,75	279.664,06
FPM	12.500.000,00	2.378.418,07	6.667.597,09	6.370.137,98
ICMS	7.040.000,00	1.263.468,96	3.752.905,51	3.356.244,28
IPVA	424.000,00	28.593,36	316.884,71	287.675,36
ITR	240.000,00	27.470,47	87.215,53	58.607,38
Outras Transferências Correntes	11.508.500,00	1.637.584,49	5.115.981,85	4.086.416,49
Demais Receitas Correntes	672.800,00	40.160,32	142.978,50	176.617,68
Dívida Ativa	224.000,00	27.390,87	88.089,09	78.697,31
Diversas Receitas Correntes	448.800,00	12.769,45	54.889,41	97.920,37
RECEITAS DE CAPITAL (II)	2.901.000,00	145.742,57	1.002.822,82	1.090.146,00
Operações de Crédito (III)	50.000,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00

Alienação de Bens (V)	10.000,00	0,00	63.500,00	0,00
Transferências de Capital	2.840.000,00	145.742,57	939.322,82	1.090.146,00
Convênios	2.420.000,00	145.742,57	438.322,82	1.034.560,00
Outras Transferências de Capital	420.000,00	0,00	501.000,00	55.586,00
Outras Receitas de Capital	1.000,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	2.841.000,00	145.742,57	939.322,82	1.090.146,00
RECEITA PRIMÁPRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	40.976.349,09	6.567.036,99	20.504.797,34	18.145.755,70
DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
		No Bimestre	Até o bimestre/2013	Até o bimestre/2012
DESPESAS CORRENTES (VII)	35.825.927,50	5.965.201,06	15.698.565,88	13.928.906,70
Pessoal e Encargos Sociais	19.507.657,57	3.576.303,60	9.928.580,20	8.288.004,90
Juros e Encargos da Dívida (IX)	25.250,00	738,75	2.308,09	3.161,04
Outras Despesas Correntes	16.293.019,93	2.388.158,71	5.767.677,59	5.637.740,76
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	35.800.677,50	5.964.462,31	15.696.257,79	13.925.745,66
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	5.459.992,10	398.264,57	1.268.415,15	2.821.742,04
Investimentos	4.846.592,10	297.544,59	968.605,47	2.563.086,05
Inversões Financeiras	103.000,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	103.000,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	510.400,00	100.719,98	299.809,68	258.655,99
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	4.949.592,10	297.544,59	968.605,47	2.563.086,05
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	417.029,49	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁPRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	41.167.299,09	6.262.006,90	16.664.863,26	16.488.831,71
RESULTADO PRIMÁPRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	190.950,00	305.030,09	3.839.934,08	1.656.923,99
SALDO DE EXERCÍEXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	-357.926,85

Fonte:

CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO
Prefeita Municipal

KESIA ETIENNE LIMA DE REZENDE
Diretora do Dpto de Finanças

KATIUCE BATISTA ZUANAZZI LOURENÇO
Ct - Crc/ms 009449/o-7

Publicado por:
Sidclea Correa Chaves
Código Identificador:D6331598

GABINETE DO PREFEITO
RREO ANEXO VIII

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO

Lei 9.394/96 Art. 72 - Anexo 8					R$ 1,00
RECEITAS DO ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput. do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)*100
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	2.832.949,09	2.832.949,09	553.275,82	1.915.393,61	67,61
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	863.949,09	863.949,09	82.810,57	590.611,31	68,36
1.1.1 - Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	593.949,09	593.949,09	45.340,37	474.760,42	79,93
1.1.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	70.000,00	70.000,00	10.776,38	36.542,68	52,20
1.1.3 - Dívida Ativa do IPTU	200.000,00	200.000,00	26.693,82	79.308,21	39,65
1.1.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Atíva do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.5 - (-) Deduções da Receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	502.000,00	502.000,00	187.949,15	384.877,72	76,67
1.2.1 - Imposto Sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	500.000,00	500.000,00	187.949,15	384.877,72	76,98
1.2.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3 - Divida Ativa do ITBI	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Atíva do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5 - (-) Deduções da Receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ISS	837.000,00	837.000,00	169.487,56	590.761,69	70,58
1.3.1 - Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	820.000,00	820.000,00	169.080,17	586.009,87	71,46
1.3.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	10.000,00	10.000,00	407,39	625,69	6,26
1.3.3 - Dívida Ativa do ISS	7.000,00	7.000,00	0,00	4.126,13	58,94
1.3.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Atíva do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.5 - (-) Deduções da Receita do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - IRRF	630.000,00	630.000,00	113.028,54	349.142,89	55,42
1.4.1 - Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	630.000,00	630.000,00	113.028,54	349.142,89	55,42
1.4.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3 - Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Atíva do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5 - (-) Deduções da Receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5 - Receita Resultante do Imposto Territorial Rural = ITR (CF, art. 153 §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3 - Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

1.5.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5 - (-) Deduções da Receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - RECEITAS DE TRANSFERÊTRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	22.245.000,00	22.245.000,00	4.027.048,62	11.824.745,13	53,16
2.1 - Cota-Parte FPM	12.500.000,00	12.500.000,00	2.378.418,07	6.667.597,09	53,16
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	12.500.000,00	12.500.000,00	2.378.418,07	6.667.597,09	53,34
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	8.800.000,00	8.800.000,00	1.579.336,13	4.691.131,70	53,31
2.3 - ICMS - Desoneração - L.C.n 87/1996	45.000,00	45.000,00	6.363,00	19.089,00	42,42
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	70.000,00	70.000,00	0,00	21.023,31	30,03
2.5 - Cota-Parte ITR	300.000,00	300.000,00	34.338,06	109.019,32	36,34
2.6 - Cota-Parte IPVA	530.000,00	530.000,00	28.593,36	316.884,71	59,79
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	25.077.949,09	25.077.949,09	4.580.324,44	13.740.138,74	54,79

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)*100
4 - RECEITA DA APLICAÇÃAPLICAÇÃOÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5 - RECEITA DE TRANSFRERÊTRANSFRERÊNCIAS DO FNDE	721.000,00	721.000,00	150.904,78	476.382,36	66,07
5.1 - Transferências do Salário Educação	320.000,00	320.000,00	56.378,84	190.998,99	59,69
5.2 - Outras Transferências do FNDE	401.000,00	401.000,00	94.525,94	285.383,37	71,17
5.3 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6 - RECEITA DE TRANSFERÊTRANSFERÊNCIAS DE CONVÊCONVÊNIOS	1.050.000,00	1.050.000,00	80.525,00	244.668,75	23,30
6.1 - Transferências de Convênios	1.050.000,00	1.050.000,00	80.525,00	244.668,75	23,30
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7 - RECEITAS DE OPERAÇÕOPERAÇÕESÇÕES DE CRÉCRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	120.000,00	120.000,00	0,00	501.000,00	417,50
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	1.891.000,00	1.891.000,00	231.429,78	1.222.051,11	64,62

FUNDEB					
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)*100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	4.449.000,00	4.449.000,00	799.690,94	2.297.367,06	51,64
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB (20% de 2.1.1)	2.500.000,00	2.500.000,00	475.683,58	1.333.519,28	53,34
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB (20% de 2.2)	1.760.000,00	1.760.000,00	315.867,17	938.226,19	53,31
10.3 - ICMS - Desoneração Destinada ao FUNDEB (20% de 2.3)	9.000,00	9.000,00	1.272,60	3.817,80	42,42
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB (20% de 2.4)	14.000,00	14.000,00	0,00	0,00	0,00
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB (20% de (1.5 + 2.5))	60.000,00	60.000,00	6.867,59	21.803,79	36,34
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB (20% de 2.6)	106.000,00	106.000,00	0,00	0,00	0,00
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	7.498.400,00	7.498.400,00	1.176.045,23	3.635.514,51	48,48
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	7.468.400,00	7.468.400,00	1.174.965,11	3.630.716,12	48,61
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	30.000,00	30.000,00	1.080,12	4.798,39	15,99
12-12- RESULTADO LÍLÍQUIDO DAS TRANSFERÊTRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	3.019.400,00	3.019.400,00	375.274,17	1.333.349,06	44,16
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) MAIOR 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					1.333.349,06
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) MENOR 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					0,00

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até Bimestre (e)	% (f) = (e/d)*100
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉMAGISTÉRIO	5.683.000,00	5.592.992,53	1.088.157,67	2.806.590,66	50,18
13.1 - Com Educação Infantil	930.000,00	930.000,00	217.759,97	573.207,22	61,64
13.2 - Com Educação Fundamental	4.753.000,00	4.662.992,53	870.397,70	2.233.383,44	47,90
14 - OUTRAS DESPESAS	1.815.400,00	1.905.407,47	410.727,71	980.652,81	51,47
14.1 - Com Educação Infantil	30.400,00	79.450,61	8.502,28	39.031,88	49,13
14.2 - Com Educação Fundamental	1.785.000,00	1.825.956,86	402.225,43	941.620,93	51,57
15-15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	7.498.400,00	7.498.400,00	1.498.885,38	3.787.243,47	50,51

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	0,00
19- MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL1 ((13 - 18) / (11) x 100) %	77,20
CONTROLE DE UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20- RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	22.777,73
21- DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE EXERCÍCIO 2	22.777,73

MANUTENÇÃMANUTENÇÃOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB					
RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até Bimestre (b)	% (c) = (b/a)*100
22 - IMPOSTOS E TRANSTERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% DE 3)	6.269.487,27	6.269.487,27	1.145.081,11	3.435.034,69	54,79
CONTROLE DE UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até Bimestre (e)	% (f) = (e/d)*100
23 - EDUCAÇÃO INFANTIL	1.475.600,00	2.365.316,54	332.500,01	867.809,65	36,69
23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	960.400,00	1.009.450,61	226.262,25	612.239,10	60,65
23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	515.200,00	1.355.865,93	106.237,76	255.570,55	18,85
24 - ENSINO FUNDAMENTAL	11.394.800,00	11.546.507,29	2.003.205,36	5.592.158,15	48,43
24.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	6.538.000,00	6.488.949,39	1.272.623,13	3.175.004,37	48,93
24.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	4.856.800,00	5.057.557,90	730.582,23	2.417.153,78	47,79
25 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28 - OUTRAS	44.800,00	47.800,00	5.115,54	14.694,93	30,74
29-29- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕAÇÕESÇÕES TÍTÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 + 26 + 27 + 28)	12.915.200,00	13.959.623,83	2.340.820,91	6.474.662,73	46,38

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
30- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	1.333.349,06

31- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
32- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)	4.798,39
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO4	0,00
36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46 g)	0,00
37-37- TOTAL DAS DEDUÇÕDEDUÇÕESÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)	1.338.147,45
38-38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23 + 24) - (37))	5.121.820,35
39-39- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE5 ((38) / (3) x 100) %	37,28

OUTRAS INFORMAÇÕINFORMAÇÕESÇÕES PARA CONTROLE					
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até Bimestre (e)	% (f) = (e/d)*100
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IMPOSTOS41-DESPESASVINCULADOSCUSTEADASAO ENSINOCOMACONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	722.000,00	904.519,10	164.315,04	377.822,94	41,77
42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.600.200,00	2.040.310,10	169.882,79	548.872,44	26,90
44-44- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	2.322.200,00	2.944.829,20	334.197,83	926.695,38	31,47
45-45- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29 + 44)	15.237.400,00	16.904.453,03	2.675.018,74	7.401.358,11	43,78

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2013 (g)
46- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS FUNDEB	VALOR
47- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE -EXERCÍCIO ANTERIOR	22.777,73
48- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	3.630.716,12
49- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	3.621.090,10
50- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	4.798,39
51- (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL	37.202,14

FONTE:
- Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
- Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional.
- Caput do art. 212 da CF/1988
- Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
- Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO
Prefeita Municipal

KESIA ETIENNE LIMA DE REZENDE
Diretora do Dpto de Finanças

KATIUCE BATISTA ZUANAZZI LOURENÇO
Ct - Crc/ms 009449/o-7

Publicado por:
Sidclea Correa Chaves
Código Identificador:D522F941

GABINETE DO PREFEITO
RREO ANEXO X

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO

Lei 9.394/96 Art. 72 - Anexo X					R$ 1,00
RECEITAS DO ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput. do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)*100
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	2.832.949,09	2.832.949,09	553.275,82	1.915.393,61	67,61
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	863.949,09	863.949,09	82.810,57	590.611,31	68,36
1.1.1 - Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	593.949,09	593.949,09	45.340,37	474.760,42	79,93
1.1.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	70.000,00	70.000,00	10.776,38	36.542,68	52,20
1.1.3 - Dívida Ativa do IPTU	200.000,00	200.000,00	26.693,82	79.308,21	39,65
1.1.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Atíva do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.5 - (-) Deduções da Receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	502.000,00	502.000,00	187.949,15	384.877,72	76,67
1.2.1 - Imposto Sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	500.000,00	500.000,00	187.949,15	384.877,72	76,98
1.2.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3 - Divida Ativa do ITBI	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Atíva do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5 - (-) Deduções da Receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ISS	837.000,00	837.000,00	169.487,56	590.761,69	70,58
1.3.1 - Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	820.000,00	820.000,00	169.080,17	586.009,87	71,46

1.3.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	10.000,00	10.000,00	407,39	625,69	6,26
1.3.3 - Dívida Ativa do ISS	7.000,00	7.000,00	0,00	4.126,13	58,94
1.3.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Atíva do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.5 - (-) Deduções da Receita do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - IRRF	630.000,00	630.000,00	113.028,54	349.142,89	55,42
1.4.1 - Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	630.000,00	630.000,00	113.028,54	349.142,89	55,42
1.4.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3 - Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Atíva do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5 - (-) Deduções da Receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5 - Receita Resultante do Imposto Territorial Rural = ITR (CF, art. 153 §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3 - Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5 - (-) Deduções da Receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - RECEITAS DE TRANSFERÊTRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	22.245.000,00	22.245.000,00	4.027.048,62	11.824.745,13	53,16
2.1 - Cota-Parte FPM	12.500.000,00	12.500.000,00	2.378.418,07	6.667.597,09	53,16
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	12.500.000,00	12.500.000,00	2.378.418,07	6.667.597,09	53,34
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	8.800.000,00	8.800.000,00	1.579.336,13	4.691.131,70	53,31
2.3 - ICMS - Desoneração - L.C.n 87/1996	45.000,00	45.000,00	6.363,00	19.089,00	42,42
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	70.000,00	70.000,00	0,00	21.023,31	30,03
2.5 - Cota-Parte ITR	300.000,00	300.000,00	34.338,06	109.019,32	36,34
2.6 - Cota-Parte IPVA	530.000,00	530.000,00	28.593,36	316.884,71	59,79
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	25.077.949,09	25.077.949,09	4.580.324,44	13.740.138,74	54,79

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)*100
4 - RECEITA DA APLICAÇÃAPLICAÇÃOÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5 - RECEITA DE TRANSFRERÊTRANSFRERÊNCIAS DO FNDE	721.000,00	721.000,00	150.904,78	476.382,36	66,07
5.1 - Transferências do Salário Educação	320.000,00	320.000,00	56.378,84	190.998,99	59,69
5.2 - Outras Transferências do FNDE	401.000,00	401.000,00	94.525,94	285.383,37	71,17
5.3 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6 - RECEITA DE TRANSFERÊTRANSFERÊNCIAS DE CONVÊCONVÊNIOS	1.050.000,00	1.050.000,00	80.525,00	244.668,75	23,30
6.1 - Transferências de Convênios	1.050.000,00	1.050.000,00	80.525,00	244.668,75	23,30
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7 - RECEITAS DE OPERAÇÕOPERAÇÕESÇÕES DE CRÉCRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	120.000,00	120.000,00	0,00	501.000,00	417,50
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	1.891.000,00	1.891.000,00	231.429,78	1.222.051,11	64,62

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)*100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	4.449.000,00	4.449.000,00	799.690,94	2.297.367,06	51,64
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB (20% de 2.1.1)	2.500.000,00	2.500.000,00	475.683,58	1.333.519,28	53,34
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB (20% de 2.2)	1.760.000,00	1.760.000,00	315.867,17	938.226,19	53,31
10.3 - ICMS - Desoneração Destinada ao FUNDEB (20% de 2.3)	9.000,00	9.000,00	1.272,60	3.817,80	42,42
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB (20% de 2.4)	14.000,00	14.000,00	0,00	0,00	0,00
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB (20% de (1.5 + 2.5))	60.000,00	60.000,00	6.867,59	21.803,79	36,34
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB (20% de 2.6)	106.000,00	106.000,00	0,00	0,00	0,00
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	7.498.400,00	7.498.400,00	1.176.045,23	3.635.514,51	48,48
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	7.468.400,00	7.468.400,00	1.174.965,11	3.630.716,12	48,61
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	30.000,00	30.000,00	1.080,12	4.798,39	15,99
12-12- RESULTADO LÍLÍQUIDO DAS TRANSFERÊTRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	3.019.400,00	3.019.400,00	375.274,17	1.333.349,06	44,16
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) MAIOR 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					1.333.349,06
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) MENOR 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					0,00

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até Bimestre (e)	% (f) = (e/d)*100
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉMAGISTÉRIO	5.683.000,00	5.592.992,53	1.088.157,67	2.806.590,66	50,18
13.1 - Com Educação Infantil	930.000,00	930.000,00	217.759,97	573.207,22	61,64
13.2 - Com Educação Fundamental	4.753.000,00	4.662.992,53	870.397,70	2.233.383,44	47,90
14 - OUTRAS DESPESAS	1.815.400,00	1.905.407,47	410.727,71	980.652,81	51,47
14.1 - Com Educação Infantil	30.400,00	79.450,61	8.502,28	39.031,88	49,13
14.2 - Com Educação Fundamental	1.785.000,00	1.825.956,86	402.225,43	941.620,93	51,57
15-15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	7.498.400,00	7.498.400,00	1.498.885,38	3.787.243,47	50,51

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	0,00
19- MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL1 ((13 - 18) / (11) x 100) %	77,20
CONTROLE DE UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20- RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	22.777,73
21- DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE EXERCÍCIO 2	22.777,73

MANUTENÇÃMANUTENÇÃOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até Bimestre (b)	% (c) = (b/a)*100
22 - IMPOSTOS E TRANSTERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% DE 3)	6.269.487,27	6.269.487,27	1.145.081,11	3.435.034,69	54,79
CONTROLE DE UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até Bimestre (e)	% (f) = (e/d)*100
23 - EDUCAÇÃO INFANTIL	1.475.600,00	2.365.316,54	332.500,01	867.809,65	36,69
23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	960.400,00	1.009.450,61	226.262,25	612.239,10	60,65

23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	515.200,00	1.355.865,93	106.237,76	255.570,55	18,85
24 - ENSINO FUNDAMENTAL	11.394.800,00	11.546.507,29	2.003.205,36	5.592.158,15	48,43
24.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	6.538.000,00	6.488.949,39	1.272.623,13	3.175.004,37	48,93
24.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	4.856.800,00	5.057.557,90	730.582,23	2.417.153,78	47,79
25 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28 - OUTRAS	44.800,00	47.800,00	5.115,54	14.694,93	30,74
29-29- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕAÇÕESÇÕES TÍTÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 + 26 + 27 + 28)	12.915.200,00	13.959.623,83	2.340.820,91	6.474.662,73	46,38

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
30- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	1.333.349,06
31- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
32- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)	4.798,39
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO4	0,00
36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46 g)	0,00
37-37- TOTAL DAS DEDUÇÕDEDUÇÕESÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)	1.338.147,45
38-38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23 + 24) - (37))	5.121.820,35
39-39- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE5 ((38) / (3) x 100) %	37,28

OUTRAS INFORMAÇÕINFORMAÇÕESÇÕES PARA CONTROLE					
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até Bimestre (e)	% (f) = (e/d)*100
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IMPOSTOS41-DESPESASVINCULADOSCUSTEADASAO ENSINOCOMACONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	722.000,00	904.519,10	164.315,04	377.822,94	41,77
42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.600.200,00	2.040.310,10	169.882,79	548.872,44	26,90
44-44- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	2.322.200,00	2.944.829,20	334.197,83	926.695,38	31,47
45-45- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29 + 44)	15.237.400,00	16.904.453,03	2.675.018,74	7.401.358,11	43,78

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2013 (g)
46- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS FUNDEB	VALOR
47- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE -EXERCÍCIO ANTERIOR	22.777,73
48- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	3.630.716,12
49- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	3.621.090,10
50- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	4.798,39
51- (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL	37.202,14

FONTE:
- Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
- Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional.
- Caput do art. 212 da CF/1988
- Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
- Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO
Prefeita Municipal

KESIA ETIENNE LIMA DE REZENDE
Diretora do Dpto de Finanças

KATIUCE BATISTA ZUANAZZI LOURENÇO
Ct - Crc/ms 009449/o-7

Publicado por:
Sidclea Correa Chaves
Código Identificador:93E7DA07

GABINETE DO PREFEITO
RREO ANEXO XII

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO A JUNHO

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)				
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	2.857.949,09	2.857.949,09	1.924.917,02	67,00
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	593.949,09	593.949,09	474.760,42	80,00
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	500.000,00	500.000,00	384.877,72	77,00

Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	820.000,00	820.000,00	586.009,87	71,00
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	630.000,00	630.000,00	349.142,89	55,00
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	91.000,00	91.000,00	42.037,03	46,00
Divida Ativa dos Impostos	223.000,00	223.000,00	88.089,09	40,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	23.319.100,00	23.319.100,00	12.351.103,92	53,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	45.000,00	45.000,00	19.089,00	42,00
Cota-Parte do FPM	12.500.000,00	12.500.000,00	6.667.597,09	53,00
Cota-Parte do ITR	300.000,00	300.000,00	109.019,32	36,00
Cota-Parte do IPVA	530.000,00	530.000,00	316.884,71	60,00
Cota-Parte do ICMS	8.800.000,00	8.800.000,00	4.691.131,70	53,00
Cota-Parte IPI-Exportação	70.000,00	70.000,00	21.023,31	30,00
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transf. Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	1.074.100,00	1.074.100,00	526.358,79	49,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	26.177.049,09	26.177.049,09	14.276.020,94	55,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (c)	Receitas Realizadas	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	3.740.000,00	3.740.000,00	1.534.363,76	41,02
Provenientes da União	2.990.000,00	2.990.000,00	1.196.971,71	40,03
Provenientes dos Estados	650.000,00	650.000,00	337.392,05	51,90
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	681.000,00	681.000,00	132.547,46	19,46
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	4.421.000,00	4.421.000,00	1.666.911,22	37,70

DESPESAS COM SAÚDE (POR GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA)	Dotação Atualizada		Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	
	Dotação Inicial	(e)	Até o Bimestre (f)	% (f / e) x 100	Até o Bimestre (g)	% (g / e) x 100
DESPESAS CORRENTES	7.832.350,00	7.922.359,67	5.835.543,61	503,00	3.677.365,99	259,00
Pessoal e Encargos Sociais	5.206.900,00	4.702.809,04	3.025.510,59	261,00	2.957.412,40	208,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	2.625.450,00	3.219.550,63	2.810.033,02	242,00	719.953,59	51,00
DESPESAS DE CAPITAL	355.550,00	265.540,33	113.776,79	10,00	111.724,79	8,00
Investimentos	355.550,00	265.540,33	113.776,79	10,00	111.724,79	8,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	8.187.900,00	8.187.900,00	5.949.320,40	512,00	3.789.090,78	267,00

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	
			Até o Bimestre (h)	% (h / IVf) x 100	Até o Bimestre (i)	% (i / IVg) x 100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	4.421.000,00	4.421.000,00	1.666.911,22	144,00	1.666.911,22	117,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ***1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA A RESTOS A PAGAR CANCELADOS ***2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MINIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES ***3	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	4.421.000,00	4.421.000,00	1.666.911,22	144,00	1.666.911,22	117,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	3.766.900,00	3.766.900,00	4.282.409,18	369,00	2.122.179,56	149,00

% DE APLICAÇÃO NA SAÚDE	Valor
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VIh / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15% ***4 e ***5	29,99

VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	Valor
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(VII - 15)/100 x IIIb]	2.139.975,54

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS / PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2012	1.037.892,92	0,00	303.923,19	733.969,73	0,00
Inscritos em 2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2010	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2009	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em Exercicios Anteriores ao Referência - Somatório (2012 2011 2010 2009)	1.037.892,92	0,00	303.923,19	733.969,73	0,00
TOTAL	1.037.892,92	0,00	303.923,19	733.969,73	0,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º E 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Desp. custeadas no exerc. de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2013	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2012	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2011	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2010	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2009	0,00	0,00	0,00
Total (VIII)	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES - ARTIGOS 25 E 26	RECURSOS VINCULADOS À DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Desp. custeadas no exerc.	Saldo Final (Não Aplicado)

		de referência (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2012	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2011	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2010	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2009	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2008	0,00	0,00	0,00
Total (IX)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (POR SUBFUNÇÃO)	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	
			Até o Bimestre (l)	% (l / Total l) x 100	Até o Bimestre (m)	% (m/Total m) x 100
Atenção Básica	6.604.700,00	5.675.683,41	4.025.050,20	347,00	3.016.309,46	212,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	863.100,00	1.566.090,96	1.246.353,36	107,00	332.291,06	23,00
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	144.350,00	119.350,00	77.446,04	7,00	75.531,28	5,00
Vigilância Epidemiológica	83.200,00	140.784,00	87.443,03	8,00	68.325,82	5,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	492.550,00	685.991,63	513.027,77	44,00	296.633,16	21,00
TOTAL	8.187.900,00	8.187.900,00	5.949.320,40	512,00	3.789.090,78	267,00

***1-Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.
***2-O valor apresentado na intercessão com a coluna "h" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".
***3-O valor apresentado na intercessão com a coluna "h" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".
***4-Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício.
***5-Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012.

CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO
Prefeita Municipal

KESIA ETIENNE LIMA DE REZENDE
Diretora do Dpto de Finanças

KATIUCE BATISTA ZUANAZZI LOURENÇO
Ct - Crc/ms 009449/o-7

Publicado por:
Sidclea Correa Chaves
Código Identificador:0743EF2A

GABINETE DO PREFEITO
RREO ANEXO XVI

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO

ADCT. Art. 77 - Anexo XVI				
RECEITAS	PREVISÃO		RECEITAS REALIZADAS	
	Inicial	Atualizada (a)	Até o Semestre (b)	% (b/a)
RECEITA DE IMPOSTOS LÍLÍQUIDA E TRANSFERÊTRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (I)	25.078.949,09	25.078.949,09	13.730.936,30	55,00
Impostos	2.543.949,09	2.543.949,09	1.794.790,90	71,00
Multas, Juros de Mora e Dívida Ativa dos Impostos	335.000,00	335.000,00	130.489,27	39,00
Receita de Transferências Constitucionais e Legais	22.200.000,00	22.200.000,00	11.805.656,13	53,00
Da União	12.800.000,00	12.800.000,00	6.776.616,41	53,00
Do Estado	9.400.000,00	9.400.000,00	5.029.039,72	54,00
TRANSFERÊTRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚSAÚDE - SUS (II)	3.840.000,00	3.840.000,00	1.534.363,76	40,00
Da União para o Município	2.990.000,00	2.990.000,00	1.196.971,71	40,00
Do Estado para o Município	650.000,00	650.000,00	337.392,05	52,00
Demais Municípios para o Município	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕOPERAÇÕESÇÕES DE CRÉCRÉDITO VINCULADAS À SAÚSAÚDE (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	17.233.000,00	17.233.000,00	8.184.203,85	47,00
(-) DEDUÇÃO PARA O FUNDEB	4.449.000,00	4.449.000,00	2.297.367,06	52,00
TOTAL	41.702.949,09	41.702.949,09	21.152.136,85	51,00
DESPESAS COM SAÚSAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO		DESPESAS LIQUIDADAS	
	Inicial	Atualizada (c)	Até o Semestre (d)	% (d/c)
DESPESAS CORRENTES	7.832.350,00	7.922.359,67	3.677.365,99	46,00
Pessoal e Encargos Sociais	5.206.900,00	4.702.809,04	2.957.412,40	63,00
Juros e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	2.625.450,00	3.219.550,63	719.953,59	22,00
DESPESAS DE CAPITAL	355.550,00	265.540,33	111.724,79	42,00
Investimentos	355.550,00	265.540,33	111.724,79	42,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IV)	8.187.900,00	8.187.900,00	3.789.090,78	46,00
DESPESAS PRÓPRÓPRIAS COM AÇÕAÇÕESÇÕES E SERVIÇSERVIÇOS PÚPÚBLICOS E DE SAÚSAÚDE	DOTAÇÃO		DESPESAS LIQUIDADAS	
	Inicial	Atualizada	Até o Semestre (e)	% (e)/despesas com saúde
DESPESAS COM SAÚSAÚDE (V) = (IV)	8.187.900,00	8.187.900,00	3.789.090,78	100,00
(-) DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00

(-) DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS DESTINADOS À SAÚSAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍEXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS PRÓPRÓPRIOS VINCULADOS ¹VINCULADOS¹	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PRÓPRÓPRIAS COM AÇÕAÇÕESÇÕES E SERVIÇSERVIÇOS PÚPÚBLICOS DE SAÚSAÚDE (VI)	8.187.900,00	8.187.900,00	3.789.090,78	100,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR VINCULADOS À SAÚSAÚDE INSCRITOS EM EXERCÍEXERCÍCIOS ANTERIORES	RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS PRÓPRIOS VINCULADOS	
	Inscritos em Exercícios Anteriores	Cancelados em 2013 (f)
RESTOS A PAGAR DE DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VII)	1.037.892,92	0,00
PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - LIMITE CONSTITUCIONAL %² ((VI - VII f) / I)		27,59

DESPESAS COM SAÚSAÚDE (Por SubfunçãSubfunção)ção)	Dotação Inicial	Dotação Atualizda	DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Semestre (i)	% (i/total i)
Atenção Básica	6.604.700,00	5.675.683,41	3.016.309,46	80,00
Assistência Hospitalar e Ambuilatorial	863.100,00	1.566.090,96	332.291,06	9,00
Suporte Proilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	144.350,00	119.350,00	75.531,28	2,00
Vigilância Epidemiológica	83.200,00	140.784,00	68.325,82	2,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	492.550,00	685.991,63	296.633,16	8,00
TOTAL	8.187.900,00	8.187.900,00	3.789.090,78	100,00

Publicado por:
Sidclea Correa Chaves
Código Identificador:A02127BA

GABINETE DO PREFEITO
RREO ANEXO XVII

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMOSTRATIVO DAS DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS CONTRATADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO / BIMESTRE MAIO A JUNHO

Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22 e 28 - Anexo XVII

ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (A)	REGISTRO EFETUADOS EM 2013		SALDO TOTAL (C)=(A+B)
		No Bimestre	Até o Bimestre (B)	
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Direitos Futuros	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos Contabilizados na SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrapartida para Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações Não Relacionadas a Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrapartida para Ativos da SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
GARANTIAS DE PPP (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO LÍLÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III) = (I - II)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS CONTINGENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Contraprestações Futuras	0,00	0,00	0,00	0,00
Riscos Não Provisionados	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00
ATIVOS CONTINGENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Futuros	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Ativos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS CONTRATADAS	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE 2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
Empresa LTDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍLÍQUIDA (RCL)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS / RCL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO
Prefeita Municipal

KESIA ETIENNE LIMA DE REZENDE
Diretora do Dpto de Finanças

KATIUCE BATISTA ZUANAZZI LOURENÇO
Ct - Crc/ms 009449/o-7

Publicado por:
Sidclea Correa Chaves
Código Identificador:A2FD945C

GABINETE DO PREFEITO
RREO ANEXO XVIII

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Balanço Orçamentário
Janeiro à Junho de 2013 / 3º Bimestre

	BalançBalanço OrçOrçamentáamentário	No Bimestre	AtéAté o Bimestre
1	RECEITAS		
2	Previsão Inicial	41.702.949,09	41.702.949,09
3	Previsão Atualizada	41.702.949,09	41.702.949,09
4	Receitas Realizadas	6.466.819,51	20.459.786,84
5	Déficit Orçamentário	0,00	0,00
6	Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00	0,00
7	DESPESAS		
8	Dotação Inicial	41.702.949,09	41.702.949,09
9	Créditos Adicionais	0,00	0,00
10	Dotação Atualizada	41.702.949,09	41.702.949,09
11	Despesas Empenhadas	5.038.761,21	25.598.454,09
12	Despesas Liquidadas	6.363.465,63	16.966.981,03
13	Superávit Orçamentário	0,00	0,00
	Despesas por FunçãFunçãoção / SubfunçãSubfunçãoção	No Bimestre	AtéAté o Bimestre
14	Despesas Empenhadas	5.038.761,21	25.598.454,09
15	Despesas Liquidadas	6.363.465,63	16.966.981,03
	Receita Corrente LíLíquida - RCL		AtéAté o Bimestre
16	Receita Corrente Líquida		0,00
	Receitas / Despesas dos Regimes de PrevidêPrevidência	No Bimestre	AtéAté o Bimestre
17	Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00
18	Receitas Previdenciárias Realizadas(I)	0,00	0,00
19	Despesas Previdenciárias Liquidadas (II)	0,00	0,00
20	Resultado Previdenciário (III) = (I - II)	0,00	0,00
21	Regime Próprio de Previdência dos Servidores	429.259,76	1.577.975,17
22	Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)	271.115,75	1.097.377,27
23	Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	158.144,01	480.597,90
24	Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	112.971,74	616.779,37

	Resultado Nominal e Primário	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b / a)
25	Resultado Nominal	70.331,49	-10.463.750,0	-148,78
26	Resultado Primário	305.030,09	3.839.934,089	12,59

	Movimentação dos Restos à Pagar Por Poder e Ministério Público	Inscrição	Canc. Apurado Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo
27	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	5.197,02	0,00	5.197,02	0,00
28	Poder Executivo	5.197,02	0,00	5.197,02	0,00
29	Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
30	RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	3.878.581,82	16,33	1.578.559,08	2.300.006,41
31	Poder Executivo	3.878.581,82	16,33	1.578.559,08	2.300.006,41
32	Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
33	TOTAL	3.883.778,84	16,33	1.583.756,10	2.300.006,41

	Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Contitucionais Anuais	
			% Mínimo a Apl. no Exerc.	% Aplic. Até o Bimestre
34	Mínimo Anual de 18 / 25 das Receitas de Impostos em MDE	5.121.820,35	25,00	37,28
35	Mínimo Anual de 60 do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	2.233.383,44	60,00	61,43
36	Mínimo Anual de 60 do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	573.207,22	60,00	15,76
37	Complementação da União ao FUNDEB - Mínimo Anual de 10 do Total de Recursos do FUNDEB	0,00	10,00	0,00

	Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
38	Receitas de Operações de Crédito	0,00	50.000,00
39	Despesa de Capital Líquida	0,00	0,00

	Projeção Atuarial dos Regimes de Previdência	Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
40	Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00
41	Receitas Previdenciárias (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
42	Despesas Previdenciárias (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
43	Resultado Previdenciário (I - II)	0,00	0,00	0,00	0,00
44	Regime Próprio de Previdência dos Servidores	3.017.959,20	2.272.907,10	1.824.820,06	1.831.347,18
45	Receitas Previdenciárias (IV)	1.508.979,60	1.136.453,55	912.410,03	915.673,59
46	Despesas Previdenciárias (V)	492.042,25	942.192,03	1.098.450,80	529.243,74
47	Resultado Previdenciário (IV - V)	1.016.937,35	194.261,52	-186.040,77	386.429,85

	Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
48	Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	63.500,00	-53.500,00
49	Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	10.000,00

	Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Contitucionais Anual	
			% Mínimo a Apl. no Exerc.	% Aplic. Até o semestre
50	Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	506.048,37	15,00	29,99

	DESPESAS DE CARÁCARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no EExercício Corrente
51	Total das Despesas/RCL	0,00

CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO
Prefeita Municipal

KESIA ETIENNE LIMA DE REZENDE
Diretora do Dpto de Finanças

KATIUCE BATISTA ZUANAZZI LOURENÇO
Ct - Crc/ms 009449/o-7

Publicado por:
Sidclea Correa Chaves
Código Identificador:88C13866